

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PR2023.01/CLHO-00040

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, e atendidas as limitações expressamente fixadas neste Edital, e nos documentos que o completam.

Data da sessão: 10 de Abril de 2023.

Horário: 09h 00min

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação Critério de Julgamento: menor preço global

Regime de Execução: empreitada por preço unitário

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a Contratação de empresa para prestação serviços de implantação de sistemas de melhorias sanitárias domiciliares no município de Coelho Neto (MA).
- 1.2. O valor total estimado pela Administração para a realização das obras, objeto deste certame, perfaz a ordem de R\$ 474.186,43 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).
- 1.3. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço.
- 1.4. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do(s) adjudicatário(s) do objeto desta licitação estão registradas neste Edital, nas especificações técnicas, no projeto básico, e na Minuta do Contrato que, igualmente, integram o presente edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

2.1. No **dia 10 de Abril de 2023, às 09h00min**, em Sessão Pública na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, localizada na Pça. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto (MA), CEP: 65620-000, as empresas interessadas farão a entrega da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida para esta finalidade, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.



- 2.2. Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser encaminhados por via postal, neste caso com Aviso de Recebimento, desde que os mesmos estejam em poder da comissão, até a data e hora acima estabelecida.
- 2.3. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e seus anexos.
- 3.2. Não poderão participar desta licitação:
- 3.2.1. pessoa física;
- 3.2.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.2.3. que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 3.2.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.2.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.2.6. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.2.7. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 3.2.8. pessoas jurídicas que se encontre incursa nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, impostas por órgão ou entidade da Administração Pública;
- 3.2.9. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.2.10. sociedades cooperativas (Súmula 281 do TCU).

4. DO REPRESENTANTE E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados.
- 4.2. No dia, horário e local designados para a abertura da sessão pública desta licitação, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação, devidamente munido de documento que o habilite a participar deste



procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

- 4.3. As empresas licitantes poderão ser representadas no certame por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social atualizado da empresa ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identidade.
- 4.4. A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo III, comprovando a outorga de poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, juntamente com o documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante.
- 4.5. Em caso de autenticação de documentos por servidor municipal, as licitantes deverão apresentar as cópias com os documentos originais preferencialmente até o último dia útil que anteceder à abertura dos envelopes, no horário das 08h00 às 13h00, junto à Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de não causar tumulto no momento da reunião
- 4.6. Os documentos do credenciamento deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura e do lado de fora do envelope de "Documentação de Habilitação", sendo permitido que cada credenciado represente apenas uma empresa.
- 4.7. **A não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante**, mas impedirá a pessoa presente de se manifestar e responder em nome da empresa, e deverá permanecer em silêncio, somente assistindo e qualquer perturbação será convidado a se retirar da sessão.
- 4.8. Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante apresentar novo credenciamento nos termos do subitem 4.3 deste Edital.
- 4.9. O representante que se retirar antes do término da sessão deixando de assinar a ata, considerarse-á que tenha renunciado ao direito de recorrer dos atos da Comissão Permanente de Licitação.
- 4.10. As licitantes que se enquadrem na condição de ME ou EPP deverão apresentar declaração que comprove sua condição, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.
- 4.11. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 4.10 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal, acompanhada de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.12. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na



legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

4.13. A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta de Preços" deverão ser apresentadas, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA

Processo Administrativo nº PR2023.01/CLHO-00040

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA Processo Administrativo nº PR2023.01/CLHO-00040 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 6.1. Os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coelho Neto (MA), até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. O Município de Coelho Neto não se responsabilizará por envelopes" Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Comissão Permanente de Licitação e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste Edital.
- 6.3. Abertos os envelopes "Documentação de Habilitação", a Comissão analisará os documentos e decidirá sobre a habilitação dos licitantes.
- 6.4. Havendo dúvidas ou necessidade de esclarecimentos que não possam ser dirimidos de imediato, demandando análises complementares ou diligências, as mesmas serão consignadas em ata, podendo a sessão ser suspensa.



- 6.5. Suspensa a sessão, a decisão quanto à habilitação será comunicada as licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município, ficando os envelopes das Propostas de Preços, sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e representantes legais das licitantes presentes.
- 6.6. Os envelopes "Proposta de Preços" serão abertos:
- 6.6.1. Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso, nos termos do art. 43, III e art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; ou
- 6.6.2. Após transcorrido o prazo legal, sem que tenha havido interposição de recurso; ou
- 6.6.3. Após publicação do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.
- 6.7. A abertura dos envelopes Proposta de Preços somente ocorrerá após concluída a fase de habilitação.
- 6.8. A abertura dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços" será realizada em sessão pública, lavrando-se ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, consignando, se for o caso, e que sejam somente em relação objeto da licitação, as manifestações dos representantes legais das licitantes presentes.
- 6.9. Toda a documentação e as propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.
- 6.10. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 6.11. Ultrapassada a fase de habilitação e abertos os envelopes "Proposta de Preços", não caberá desclassificação de Proposta de Preços por motivos relacionados à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Para fins de habilitação no processo licitatório, as licitantes deverão apresentar, na data de abertura da sessão, as documentações relativas à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, as quais deverão estar em plena validade.
- 7.2. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, em envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, identificados nas partes externas com a razão ou denominação social da empresa licitante.

7.3. <u>Habilitação Jurídica</u>

7.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



- 7.3.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 7.3.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 7.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 7.3.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4. Regularidades Fiscal e Trabalhista

- 7.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 7.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.4.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 7.4.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 7.4.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.5. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.5.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 7.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na



forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

- 7.5.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 7.5.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 7.5.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 7.5.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = <u>Ativo Total</u>

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = <u>Ativo Circulante</u>

Passivo Circulante

- 7.5.4. Os índices deverão ser apresentados por escrito, assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, demonstrando-se todos os cálculos, para análise da Comissão.
- 7.5.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.6. Qualificação Técnica

- 7.6.1. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, da empresa licitante e de seu (s) responsável(is) técnico(s), com validade posterior à data da sessão de habilitação, devidamente atualizada em todos os seus dados.
- 7.6.2. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Maranhão, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do Contrato.



- 7.6.3. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:
- 7.6.3.1. Quanto à capacitação técnico-profissional: Comprovação de capacidade técnica-profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) da licitante, comprovada através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), esta devidamente acompanhada dos referidos atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, devendo conter informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ou superiores ao objeto licitado, nome do(s) profissional(is), responsável(is) pela execução dos serviços, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. As planilhas que acompanham os atestados também deverão conter o registro no órgão competente, bem como informações suficientes para averiguação das características técnicas similares ou superiores ao objeto do presente certame.
- 7.6.3.1.1. Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro da licitante, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.
- 7.6.3.1.2. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 7.6.3.2. Quanto à capacitação técnico-operacional da licitante: Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devendo conter informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ou superiores ao objeto licitado, quantitativos, nome do(s) profissional(is), responsável(is) pela execução dos serviços, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com as planilhas dos serviços executados, bem como informações suficientes para averiguação das características técnicas similares ou superiores ao objeto do presente certame.
- 7.6.3.2.1. Os serviços poderão constar de atestados ou certidões distintos, sendo considerado seu conjunto.
- 7.6.4. Declaração da licitante que recebeu todos os documentos relacionados a este Edital, firmada pelo seu representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação (Anexo V).



- 7.6.5. Declaração formal da empresa licitante de que tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado, necessários e essenciais para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, nos moldes do Anexo VI;
- 7.6.6. Declaração de Responsável Técnico, assumindo o compromisso de se responsabilizar pelos trabalhos ora licitados, nos moldes do Anexo VII;
- 7.6.7. Atestado de Visita Técnica ao local onde será realizada a Obra/Serviço conforme modelo constante no Anexo VIII <u>ou</u> declaração da empresa licitante de que tomou conhecimento de todos os detalhes e características técnicas do objeto, e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto.

7.7. Outras Declarações

- 7.7.1. Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital (Anexo IX).
- 7.7.2. Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (Anexo X).
- 7.7.3. Declaração que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo Anexo XI.
- 7.7.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 7.8. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.9. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



- 7.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.
- 7.15. Os documentos emitidos a partir do sítio oficial do órgão emissor e suas cópias reprográficas, dispensam a necessidade de autenticações, e terão sua aceitação condicionada a verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que o expedir.
- 7.16. O município de Coelho Neto não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, a licitante será inabilitada.
- 7.17. Em caso de autenticação de documentos por servidor municipal, as licitantes deverão apresentar as cópias com os documentos originais preferencialmente até o último dia útil que anteceder à abertura dos envelopes, no horário das 08h00 às 13h00, junto à Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de não causar tumulto no momento da reunião.
- 7.18. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura dos envelopes, com exceção do atestado de capacidade técnica.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço, números de telefone, e-mail e assinatura do seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante devendo conter:
- 8.1.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame;
- 8.1.2. descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;
- 8.1.3. preço unitário e total de cada item das planilhas e valor global, expresso em moeda corrente nacional (real), com duas casas decimais, não se admitindo valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária constante no Projeto Básico, sob pena de desclassificação;
- 8.1.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.



- 8.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
- 8.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.1.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 8.1.4. Cronograma físico-financeiro.
- 8.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 8.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.
- 8.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 8.1.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
- 8.1.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9°, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- 8.1.5.4. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006 e do AC n. 2622/2013 Plenário do TCU.
- 8.1.5.5. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar.
- 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.3. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos



do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

- 8.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 8.5. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, e procederá à abertura da licitação.
- 9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- 9.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido.
- 9.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 Documentos de Habilitação.
- 9.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
- 9.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</u>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantidas pelo Tribunal de Contas da União TCU;



- 9.4.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 9.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5. Após a verificação de sanções que impeçam a participação no certame, serão verificadas as condições de participação objeto das declarações complementares.
- 9.6. Realizadas ambas as verificações, a documentação de habilitação dos licitantes será então verificada, observando-se as demais exigências previstas neste instrumento convocatório.
- 9.7. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
- 9.9 Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- 9.9.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- 9.9.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.10. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 9.11. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 9.12. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 9.13. Será considerado inabilitado o licitante que:



- 9.13.1. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
- 9.13.2. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.14. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 9.14.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a não-aplicação, na presente licitação, dos benefícios decorrentes dessa qualificação.
- 9.8. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial do município, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O critério de julgamento será o menor preço global.
- 10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.
- 10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- 10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



- 10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 10 (dez) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 01 (um) dia, contado da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.
- 10.6.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.
- 10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.
- 10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, ao objeto executado:
- 10.9.1. prestados por empresas brasileiras;
- 10.9.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 10.9.3. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.
- 10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 10.12. Será desclassificada a proposta que:
- 10.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 10.12.2. contiver vício insanável ou ilegalidade;
- 10.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;



- 10.12.4. apresentar preços inexequíveis.
- 10.13. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.13.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.13.3. Será facultado ao licitante o prazo de 02 (duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 10.14. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.
- 10.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas das propostas.
- 10.15. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.16. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.17. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 10.18. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

11. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Os pedidos de esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes junto ao Comissão Permanente de Licitação, em horários de expediente, das 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.
- 11.2. As respostas da Comissão Permanente de Licitação às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail indicado pelo solicitante, e vinculam a Administração e os licitantes.
- 11.3. As impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa e efetuadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo ser respondida no prazo de até 03 (três) dias úteis.



- 11.4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, bem como o licitante que, tendo aceito os termos do presente Edital sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 11.5. A decisão da Comissão Permanente de Licitação será comunicada ao impugnante através do email informado e será divulgada no site do município para conhecimento de todos os interessados, que não poderão alegar desconhecimento.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4°, da Lei 8.666, de 1993.
- 12.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- 12.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- 12.4. Os recursos deverão ser protocolados na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou enviados via e-mail para cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO

- 13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.
- 13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.



- 13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 13.3. O prazo de vigência da contratação será de 15 (quinze) meses.
- 13.4. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 13.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

14.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 15.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:
- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, desde que preenchidas as formalidades previstas no Contrato.
- b) Designar um profissional para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do serviço/obra, objeto do Contrato.
- c) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços/obra.
- d) Emitir as convocações, as ordens formais de execução e o Termo de Contrato relativos ao objeto da licitação.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, e com as especificações técnicas constante do edital e seus anexos.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada com relação ao objeto da licitação.
- g) Cumprir as demais obrigações constantes do Projeto Básico.
- 15.2. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:
- a) Executar os serviços na sede do município de Coelho Neto MA, obedecendo fielmente o Projeto, Planilha Orçamentaria e especificações.
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços tais como equipamentos, insumos, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato.



- c) Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- d) Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante relativamente aos serviços contratados.
- f) Registrar a obra no CREA/MA.
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município.
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: sinalização, advertência, avisos, tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações.
- i) Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da Contratante, devem ser refeitos.
- j) Facilitar à fiscalização o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
- k) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 1) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.
- m) Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto.
- n) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar incorreções ou defeitos decorrente da execução.
- o) Comunicar à fiscalização qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução dos serviços.
- p) A contratada responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.
- q) Executar a obra/serviço no local designado pela Prefeitura de Coelho Neto.
- r) Responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados, promovendo readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto contratado.
- s) Permitir o livre acesso de servidores do Contratante, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será parcelado, conforme a execução, e efetuado pelo setor específico da Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), de acordo com os seguintes procedimentos:



- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Coelho Neto MA, referente à data final do período de adimplemento.
- 16.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS, quando for o caso.
- 16.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.
- 16.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada, quando for o caso.
- 16.5. Todas as medições serão liberadas mediante apresentação, pela Contratada, das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 16.6. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa eventualmente aplicada.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:
- 17.1.1. não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. apresentar documentação falsa;
- 17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



- 17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.5. não mantiver a proposta;
- 17.1.6. cometer fraude fiscal;
- 17.1.7. comportar-se de modo inidôneo.
- 17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência, por escrito, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 17.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderão ser aplicadas à contratada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 17.5. A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:
- 17.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.
- 17.7. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10° (décimo) dia de atraso até o 30° (trigésimo) dia, quando a Administração Pública poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se, na hipótese de rescisão, as penalidades previstas no item 17.1, alíneas 'c' e 'd', sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 17.8. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada, no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.



- 17.9. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- 17.10. Multa de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- 17.11. As muitas previstas nos subitens 17.4 e 17.6 deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em favor da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, contado a partir da notificação recebida, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.
- 17.12. Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
- 17.13. No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 17.14. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.
- 17.15. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, decorrentes das infrações cometidas.
- 17.16. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Coelho Neto e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n° 8.666/93.
- 17.17. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

1101 Secretaria Municipal de Saúde

10 512 0119 1.015 Kits Sanitários para a População de Baixa Renda

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1631000000 Transferência de convênio-União/Saúde

1632000000 Transferência de convênio-Estados/Saúde

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



- 19.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
 - 19.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
 - 19.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
 - 19.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 19.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 19.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 19.9. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 19.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.11. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.
- 19.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA).
- 19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 19.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.



19.18.12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 19.15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 19.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/, e também poderá ser lido e/ou obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto (MA), nos dias úteis, no horário das 08h às 13h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993).
- 19.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Coelho Neto (MA), com exclusão de qualquer outro.
- 19.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

_	-
19.18.1.	ANEXO I - Projeto Básico
19.18.2.	ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
19.18.3.	ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento
19.18.4.	ANEXO IV - Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa
19.18.5.	ANEXO V - Modelo de Declaração de Conhecimento
19.18.6.	ANEXO VI - Modelo de Declaração de Disponibilidade
19.18.7.	ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
19.18.8.	ANEXO VIII - Modelo de Atestado de Visita Técnica
19.18.9. Habilitação	ANEXO IX - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de
19.18.10. Impeditivo da Habilita	ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente ção
19.18.11.	ANEXO XI - Modelo de declaração que não emprega menor

Coelho Neto - MA, 17 de Março de 2023

Josely Maria Silva Almeida Secretária Municipal de Saúde

ANEXO XII - Modelo de Proposta de Preços



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO I PROJETO BÁSICO



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº/. ..., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA) E A EMPRESA

O Município de Coelho Neto (MA), com sede n CNPJ sob o nº, neste ato re	
nome), portador da Cédula de Identidade nº	1
doravante denominado CONTRATANTE, e a em	
sob o nº, com sede na	, cidade de
doravante designada CONTRATADA, neste ato re	epresentada pelo(a) Sr.(a), portador
da Cédula de Identidade nº	. e do CPF nº, tendo em vista o
que consta no Processo Administrativo nº	e em observância às disposições da
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem ce	elebrar o presente Termo de Contrato, decorrente
da Tomada de Preços nº/20, mediante as	cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação serviços de implantação de sistemas de melhorias sanitárias domiciliares no município de Coelho Neto (MA), que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 15 (quinze) meses, contados a partir da sua assinatura.
- 2.2. A execução dos serviços será iniciada com a emissão da Ordem de Serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
- 2.3. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do marco supra referido.
- 2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será parcelado, conforme a execução, e efetuado pelo setor específico da Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA), de acordo com os seguintes procedimentos:
- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Coelho Neto MA, referente à data final do período de adimplemento.
- 5.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS, quando for o caso.
- 5.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.
- 5.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.
- 5.5. Todas as medições serão liberadas mediante apresentação, pela Contratada, das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.6. Nenhum pagamento se fará sem que a contratada tenha recolhido valor de multa eventualmente aplicada.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a disciplina do recebimento do objeto pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.
- 8.2. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:
- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, desde que preenchidas as formalidades previstas no Contrato.
- b) Designar um profissional para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do serviço/obra, objeto do Contrato.
- c) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços/obra.
- d) Emitir as convocações, as ordens formais de execução e o Termo de Contrato relativos ao objeto da licitação.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, e com as especificações técnicas constante do edital e seus anexos.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada com relação ao objeto da licitação.
- g) Cumprir as demais obrigações constantes do Projeto Básico.
- 9.2. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:



- a) Executar os serviços na sede do município de Coelho Neto MA, obedecendo fielmente o Projeto, Planilha Orçamentaria e especificações.
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços tais como equipamentos, insumos, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato.
- c) Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- d) Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante relativamente aos serviços contratados.
- f) Registrar a obra no CREA/MA.
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município.
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: sinalização, advertência, avisos, tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações.
- i) Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da Contratante, devem ser refeitos.
- j) Facilitar à fiscalização o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
- k) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 1) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.
- m) Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto.
- n) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar incorreções ou defeitos decorrente da execução.
- o) Comunicar à fiscalização qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução dos serviços.
- p) A contratada responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.
- q) Executar a obra/serviço no local designado pela Prefeitura de Coelho Neto.
- r) Responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados, promovendo readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto contratado.
- s) Permitir o livre acesso de servidores do Contratante, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.



PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

10. CLÁUSULA DEZ – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo licitatório, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:
- a) Advertência, por escrito, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.2. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderão ser aplicadas à contratada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.3. A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira:
- 11.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.
- 11.5. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do 10° (décimo) dia de atraso até o 30° (trigésimo) dia, quando a Administração Pública poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se, na hipótese de rescisão, as penalidades previstas no item 11.1, alíneas 'c' e 'd', sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 11.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada, no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como da não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.
- 11.7. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.



- 11.8. Multa de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- 11.9. As muitas previstas nos subitens 11.4 e 11.6 deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em favor da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, contado a partir da notificação recebida, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.
- 11.10. Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
- 11.11. No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 11.12. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.
- 11.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, decorrentes das infrações cometidas.
- 11.14. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Coelho Neto e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
- 11.15. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA CATORZE – DAS ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto (MA).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

,	de	de 20
Responsável legal da CO	NTRATANTE	
Responsável legal da CC	ONTRATADA	



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO III MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome completo do representante legal da empresa N° do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES:

- Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e n º 2 (Propostas), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

(Local e data)

Ao Município de Coelho Neto (MA) A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo nº xxxxxx TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A empresa	, inscrita no CNPJ sob o nº	, por intermédio de seu
representante legal Sr. (a)		
nacionalidade, estado civil, cargo		
, inscrito no CPF sob	o n° DECLARA, s	sob as penas da Lei, que cumpre
os requisitos legais para qualificaçã		
(ME) ou Empresa de Pequeno Por	rte (EPP)), conforme art. 3° da Le	i Complementar n.º 123/2006 e
que não está sujeita a quaisquer d	os impedimentos do § 4º deste ar	tigo, estando apta a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido	nos arts. 42 a 49 da citada lei.	
() Declaramos possuir restrição f prazo previsto no art. 43, § 1º da que, do contrário, decairá o direito Lei Federal nº 8.666/93.	Lei Complementar nº. 123/06, par	ra regularização, estando ciente
(Observação: em caso afirmativo,	assinalar a ressalva acima)	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	
	A :	-
	Assinatura Representante Legal	

OBSERVAÇÕES:

- Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e n º 2 (Propostas), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(Local e data)

Ao Município de Coelho Neto (MA) A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo nº xxxxxx TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A empresa	, inscrita no CNPJ sob o nº	, por intermédio de seu
representante legal Sr. (a)		, (qualificação:
nacionalidade, estado civil, cargo	o ocupado na empresa), portador d	lo Documento de Identidade nº
, inscrito no CPF sol	b o n°DECLARA, s	ob as penas da Lei, que recebeu
todos os documentos relacionad	los ao Edital da Tomada de Preç	cos nº/2023, e que tomou
	ações e das condições locais para o	cumprimento das obrigações do
objeto desta licitação.		
_	Assinatura Representante Legal	-



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Local e data)

Ao Município de Coelho Neto (MA) A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo nº xxxxxx TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A empresa	, inscrita no CNPJ sob o nº	, por intermédio de seu
representante legal Sr. (a)	, (qualificação:
nacionalidade, estado civil, ca	argo ocupado na empresa), port	ador do Documento de Identidade nº
, inscrito no CPI	F sob o n°DECI	LARA, sob as penas da Lei, que tem
disponibilidade de máquinas	equipamentos e pessoal técni	ico, devidamente capacitados para a adequada realização dos serviços.
	Assinatura Representante L	agal



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Local e data)
Ao Município de Coelho Neto (MA) A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: Processo Administrativo nº xxxxxx TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
Eu(responsável técnico), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da carteira e registro o CREA ou CAU n°, e do CPF n°, DECLARO que atuarei como responsável técnico pela empresa, inscrita no CNPJ sob o n°, na execução dos serviços objeto da Tomada de Preços n° /2023 e que tenho pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias.

Assinatura do Responsável Técnico



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO VIII MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referência: Processo Administrativo nº xxxxxx TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Declaramos que a empresa		, insci	ita no CNF	J n°		, atr	avés
do seu representante técnico o(a							
CAU, realiz							
			-			-	
relaciona ao objeto da TON	IADA DE	PREÇUS	N/20	J23 e	tomou	connecimento	aas
peculiaridades do local.							
						Local e	lata.
						Docur C	autu.
Assina	atura do Resp	onsável To	écnico do N	Aunicíp	io		
Assi	natura do Res	nonsável T	Técnico da	emnres	<u> </u>		
7 13311	initial at the	Pombaron	conico da		u		



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)		
Ao Município de Coelho Neto (M A/C Comissão Permanente de Lici		
Referência: Processo Administrati TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2		
	ocupado na empresa), portador de bo nºDECLARA des contidas no Edital e seus anexo	do Documento de Identidade nº, sob as penas da Lei, que está

Assinatura Representante Legal



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Município de Coelho Neto (MA) A/C Comissão Permanente de Licitação

(Local e data)

Referência: Processo Administrativo nº xxxxxx TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A empresa			, inscrita i	no CNPJ sob	o nº	, por in	termédio de seu
representante	legal	Sr. (a))				(qualificação:
nacionalidade,	estado o	civil, ca	rgo ocupado	na empresa)	, portador o	do Documento d	le Identidade n°
,	inscrito	no CP	F sob o nº		_DECLAR	RA, sob as pena	s da Lei, que
inexistem fatos	impedit	tivos pa	ra sua habilit	ação no certa	me, e que e	está ciente da obi	rigatoriedade de
declarar ocorrê	ncias po	steriore	es.				
						_	
			Assinatur	a Representa	nte Legal		



(Local e data)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO XI MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Município de Coelho Neto (MA/C Comissão Permanente de Lic	· ·	
Referência: Processo Administrat TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2		
representante legal Sr. (a)	, inscrita no CNPJ sob o no	
Assinatura Representante Legal		-



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO XII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Local e data)

Ao Município de Coelho Neto (MA) A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo nº xxxxxx TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Preza		

rezudos Bennores,		
A empresa	, inscrita no CNPJ sob o n°	, por intermédio de seu
representante legal Sr. (a)		, (qualificação: nacionalidade,
estado civil, cargo ocupado na	empresa), portador do Documento de Iden	ntidade n°, inscrito no
CPF sob o n°, e	m atendimento ao disposto no Edital da TO	OMADA DE PREÇOS Nº xxx/2023,
•	mento convocatório e tendo pleno conheci licitação, sob sua inteira responsabilidade	· * *
	serviços pelo preço global de R\$ o no cronograma físico e financeiro anexo,	

- b) O prazo de execução das obras e serviços é de () meses, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir os equipamentos e/ou pessoal desde que assim o exija a fiscalização.
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, bem como as recomendações e instruções da fiscalização assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões estabelecidos.
- f) Nos preços estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação dos serviços, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, transportes, alimentação etc.
- g) A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.
- h) Responsável pela assinatura do contrato: nome, RG, CPF e endereço.
- i) Dados bancários para pagamento: banco, agência, conta

ANEXAR:

- 1. PLANILHA DE PREÇOS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.
- 2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
- 3. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E DE BDI
- 4. DEMAIS DOCUMENTOS

Atenciosamente,



PRFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NOS POVOADOS JATOBÁ, CRIMINOSA E GASPAR MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA.

1- EVOLUÇÃO HISTÓRICA.

Coelho Neto é um <u>município brasileiro</u> localizado no <u>estado</u> do <u>Maranhão</u>, <u>Região Nordeste</u> do país e localizase a 385 <u>quilômetros</u> da capital maranhense,

Coelho Neto surgiu, inicialmente, como um distrito com a denominação de Curralinho, pela lei provincial nº 1092, de 17 de julho 1874. Era subordinado a Vila de Brejo. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Curralinho, pela lei estadual nº 667, de 28 de abril de 1914, sendo desmembrado de Buriti. Sua sede era no antigo distrito de Curralinho e sua instalação ocorreu em 08 de outubro de 1915. [6]

Pelo decreto estadual nº 75, de 22 de abril de 1931, o município é extinto, sendo seu território anexado ao município de Buriti. Foi elevado novamente à categoria de município com a denominação de Curralinho, pelo decreto estadual nº 121, de 12 de junho 1931. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede, sua única aglomeração urbana. Pelo decreto estadual nº 746, de 22 de dezembro de 1934, o município de Curralinho passou a denominar-se Coelho Neto. [6]

Em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, o município é constituído pelo distrito sede, novamente a única aglomeração urbana em sua área territorial. No quadro fixado para vigorar no período de 1944 a 1948, o município é constituído do distrito sede. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1960, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. Por força do decreto-lei nº 764, do estado do Maranhão, emitido em 22 de dezembro de 1934, o nome do município foi alterado de Curralinho para Coelho Neto, em homenagem ao escritor e político Coelho Neto, membro da Academia Brasileira de Letras, nascido em Caxias e falecido naquele ano.

2- LOCALIZAÇÃO

Coelho Neto do Estado do Maranhão. Os habitantes se chamam coelho-netenses. O município se estende por 975,5 km² e contava com 46 792 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 48 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Duque Bacelar, União e Afonso Cunha, Coelho Neto se situa a 69 km a Sul-Leste de Chapadinha a maior cidade nos arredores. Situado a 54 metros de altitude, de Coelho Neto tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 4° 15' 20" Sul, Longitude: 43° 0' 53" Oeste.

3- CLIMA

O clima do município é do tipo quente úmido, sendo que as temperaturas mais elevadas concentram-se meses de setembro, outubro e novembro, quando, via de regra, inicia-se a estação chuvosa. Nesse período a temperatura máxima oscila entre 37 a 39°C.

4- ACESSO

Para se chegar a Coelho Neto é pela BR 222 e MA 034 passado pelos municípios de Itapecurú, Vargem Grande, Chapadinha, Anapurús, Buriti e Duque Bacelar.

5-DADOS POPULACIONAIS

O municipio de Coelho neto possui 49 246 habitantes, de acordo com estimativas de 2018 do <u>Instituto</u> <u>Brasileiro de Geografia e Estatística</u> (IBGE)

6-MÃO-DE-OBRA

No município de Coelho Neto, já se encontra em pequena escala, mão de obra especializada em construção civil, tais como pedreiros, carpinteiros, encanadores, bombeiros e eletricistas. Portanto para a execução dos serviços constantes deste projeto será utilizada mão de obra do próprio município, ou ainda recorrer a outras praças de maior desenvolvimento.

7-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

No município de Coelho Neto o setor comercial é pequeno e não fornece todos os materiais para obras de saneamentos como tubos, conexões etc. Portanto para a execução dos serviços, poucos materiais poderão ser adquiridos na sede do município. Dessa forma haverá necessidade de recorrer a outras praças de maior desenvolvimento.

8-FIRMAS DE ENGENHARIA

O município não dispõe de muitas Firmas de Engenharia legalmente instaladas sendo, necessário contratá-las em outras praças mais desenvolvidas.

9-ENERGIA ELÉTRICA

A sede do município, assim como nos povoados onde serão implantadas as melhorias, são servidos por energia elétrica fornecida pela CEMAR, em baixa e alta tensão, trifásica, bifásica e monofásica de 220, 440 e 380 Volts.

10-CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Nas localidades JATOBÁ, CRIMINOSA E GASPAR, onde serão construídas as melhorias, dispõe de Sistemas de Abastecimento de água, entretanto sem esgotamento sanitário.

ÁGUA – A sede do Município de Coelho Neto conta com sistema de distribuição d´água, gerenciado pela CAEMA, concessionária estadual, com taxa de cobertura em torno de 90%.

LIXO - Existe coleta de lixo na sede do Município que é feito por carroças e caçambas, entretanto ainda não dispõe de um local adequado para o tratamento adequado, o lixo é recolhido e depositado em um terreno fora do perímetro urbano.

ESGOTO

Não existe sistema de esgotamento sanitário na sede do Município, nem na localidade onde serão implantado as Melhorias Sanitárias na maioria das residências não existe o sistema de tratamento do esgoto e os dejetos humanos são expostos no solo contaminado-os e quando das chuvas, são carreados para o leito dos mananciais superficiais ou até mesmo para os poços sem proteção sanitária, dos quais a população utilizam para o consumo diário. Este hábito tem gerado uma série de doenças entéricas de transmissão hídrica como diarréias infecciosas, que atingem principalmente as crianças.

11-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

No município de Coelho Neto, a agricultura é utilizada apenas como subsistência, produzem milho, arroz, mandioca e feijão. A farinha de mandioca e babaçu são os produtos de exportação do município. O município destaca-se pelo grande número de fazendas de gado de corte, caprinos e ovinos. O comércio é considerado de pequeno de porte, pois ainda depende de alguns municípios vizinhos mais desenvolvidos, ou mesmo a capital São Luís, na sede do município existe pequenas indústrias de beneficiamento de arroz.

12-SITUAÇÃO CULTURAL

A rede escolar do município experimentou uma melhoria significativa após a implantação do FUNDEB. Existe escola do ensino médio na sede do município e foram construídas várias escolas municipais de nível fundamental na zona rural.

13-SITUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

O município dispõe para atendimento de sua população de 01 Hospital, existe Postos de Saúde em funcionamento assim como conta com equipes do PSF. Os casos mais graves de saúde são encaminhados para os municípios vizinhos de maior porte, ou mesmo a capital São Luís ou Teresina.

SISTEMA PROPOSTO

01-INTRODUÇÃO

Em função das precárias situações sanitárias principalmente da zona rural e da periferia da zona urbana da sede do município, a incidência de doenças parasitárias, que acometem principalmente as famílias

menos favorecidas, é bastante elevada, o que vem onerando consideravelmente o custo com tratamento da saúde pública. Esta situação tem contribuído decisivamente com o baixo nível de qualidade de vida das pessoas e estender as ações de saneamento básico intradomicílio torna-se, portanto, uma poderosa arma na busca de melhores níveis de saúde e de vida para o homem, considerando o poder de interferência desta ação na mudança do quadro epidemiológico do município e a sua contribuição para a proteção e preservação do meio ambiente.

02-OBJETIVO

A realização deste projeto tem o objetivo, ao evitar a contaminação do solo, do homem e das águas de abastecimento e contribuir decisivamente com a prevenção de uma série de doenças como Febre Tifóide e Para tifóide, Disenteria Bacilar, Cólera, Gastrenterite aguda e diarréias, Hepatite A e B, e Disenteria amebiana, e conseqüentemente, aumentar as vidas médias do homem, proporcionando-lhe melhores condições de sobrevivência.

03-PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Considerando que a qualidade da saúde pública depende fundamentalmente da saúde preventiva, e que a falta de saneamento gera incidências elevadas de doenças que poderiam ser evitadas.

O município de Coelho Neto pleiteia construir 40 (quarenta) Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município, que serão compostas por: Banheiro com reservatório elevado de 310 litros, chuveiro, lavatório e vaso sanitário; Tanque Séptico, filtro tanque de lavar roupas e Sumidouro beneficiando diretamente 40 familias todos de baixa renda e que ainda não tenha a melhoria.

A solução adotada para este projeto, que tem como proposta dar destinação adequada aos dejetos humanos, permitira um tratamento primário do esgoto domiciliar, para em seguida após o tratamento anaeróbico o liquido convergir para um sumidouro, onde será absorvido pelo solo. Vale ressaltar que nos povoados onde serão implantadas essas existem sistemas de abastecimento d'água e que o solo possui um bom nível de absorção

A execução deste projeto possibilitará ao município um melhor controle da situação sanitária existente, possibilitando desta forma melhores condições de vida à população rural.

04-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Os elevados custos da implantação de um sistema público e coletivo de esgotamento sanitário e os constantes problemas causados pela falta de um destino adequado dos dejetos humanos neste município levaram-nos a propor a solução individual de esgotamento sanitário, através da implantação de privadas higiênicas com fossa séptica, que além de eficiente, possui um baixo custo se relacionado à solução coletiva.

05-ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do projeto deverá seguir rigorosamente suas especificações, em uma única etapa, abrangendo a construção dos abrigos, construção do tanque séptico, construção do sumidouro e instalações hidro-sanitárias. A construção devera ser executada em duas etapas, sendo que cada etapa deverá ter seu percentual de obra concluída integralmente, para poder iniciar a etapa subseqüente até a conclusão final da obra definitivamente, ou seja, 100%.

06-CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

O custo de implantação deste projeto está orçado em **R\$ 499.655,72** (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) cuja participação é da União com recursos Funasa. Nos custos estão incluídos os seguintes insumos: materiais, mão de obra, impostos, encargos sociais e BDI de 25 %.

Durante a construção, a obra será supervisionada por técnicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal e acompanhada através de fiscalização periódica de técnicos da Funasa-MA.



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40 UNIDADES.

LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
ITEIVI	DESCRIÇÃO	ONID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	TOTAL	
1,0	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA MEDINDO 6.00 M²	Unid	3,00	1.042,04	R\$ 3.126,12	
1.2	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO DE, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA.	Unid	40,00	7.375,48	R\$ 295.019,26	
1.3	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM POLIETILENO CAP DE 310 LTS NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	Unid	40,00	333,30	R\$ 13.332,00	
1.4	CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	Unid	40,00	1.521,75	R\$ 60.869,93	
1.5	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	Unid	40,00	548,75	R\$ 21.950,20	
1.6	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFIADO COM AS MSD UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRES VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO.	Unid	40,00	170,59	R\$ 6.823,60	
1.7	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	Unid	40,00	814,44	R\$ 32.577,44	
1.8	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	Unid	40,00	853,21	R\$ 34.128,29	
1.9	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CX. DE GORDURA EM PVC COM TAMPA, COM APACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	Unid	40,00	158,99	R\$ 6.359,60	
	VALOR GLOBAL COM B.D.I.				R\$ 474.186,43	

Luciana Maciel Pestana Arquiteta e Urbanista CAU: A183311-1



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40 UNIDADES.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Codigo Referência	Preço Unitário	P.TOTAL
1.0	ABRIGO				0. 000	
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, sem	m²	6,38	CPU/ANEXO	6,98	44,5
1.1.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	0,67	CPU/ANEXO	20,56	13,8
1,1,2	23d raydo manda em 300) pronace 2/0m		0,07	CIOTAINENO	SUB-TOTAL	58,3
2.0	FUNDAÇÕES		(H			
2.1	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30) cm	m³	0,58	CPU/ANEXO	257,89	148,5
2.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos	m³	0,29	CPU/ANEXO	215,96	62,2
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	-			SUB-TOTAL	210,7
3.0	900 W 100A 8 C R W W 20 20 20		1		2	
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	16,15	CPU/ANEXO	48,00	775,2
3.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25	CPU/ANEXO	130,73	32,6
1780-20					SUB-TOTAL	807,8
4.0	PAVIMENTAÇÃO Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	1,98	CPU/ANEXO	23,11	45,7
00000000	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes	m²			200000000000000000000000000000000000000	0.700,000,000,000
4.2	de área menor que 5m². AF 06/2014	m-	3,22	CPU/ANEXO	33,29	107,1
1747-1845					SUB-TOTAL	152,9
5.0 5.1	COBERTURA Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²	5,46	CPU/ANEXO	81,65	445,8
5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	5,46	CPU/ANEXO	57,18	312,2
					SUB-TOTAL	758,0
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				3850 	
6.1	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado	m²	26,60	74199/001	19,14	509,1
6.2	manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	26,60	87536	17,98	478,2
6.3	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60	75481	12,24	325,5
6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	11,00	87269	60,03	660,3
					SUB-TOTAL	1.973,3
7.0	CALÇADA		eu.			
7.1	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	0,12	79517/001	20,56	2,4
7.2	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	m³	0,35	74053/001	215,96	75,5
7.3 7.4	Reaterro compactado manualmente Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m³ m²	0,33 1,64	53527 73904/003	41,14 23,11	13,5 37,5
7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da	m²	2,46	739221/003	31,71	78,0
7.3	argamassa	HIE	2,40	759221/003		70,0
					SUB-TOTAL	207,5
8.0 8.1	Porta em madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10)m, esp = 3cm incluindo caixa, dobradiças e fechadura	unid	1,00	CPU/ANEXO	1.605,84	1.605,8
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				SUB-TOTAL	1.605,8
9.0	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO				W-12	\$2000 C 100 C
9.1	Laje de concreto armado 1:3:4(cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m³	0,03	CPU/ANEXO	1.348,39	40,4
					SUB-TOTAL	40,4
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				-	
10.1	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros	unid	1,00	CPU/ANEXO	86,14	86,1
10.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00	CPU/ANEXO	32,29	32,2
10.3	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00	CPU/ANEXO	46,65	46,6
10.4	Torneira para lavatório em pvc	unid	1,00	CPU/ANEXO	49,03	49,0
10.5	Chuveiro com registro de pressão em pvc Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	unid unid	1,00	CPU/ANEXO	14,71 86,14	14,7 86,7
	O Sand Sand Sand Sand Sand Sand Sand Sand		-,	27	SUB-TOTAL	090948909
10.0					30B-IOTAL	21/10
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				30B-101AL	314,9



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40 UNIDADES.

LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

araretes.	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro		1457 C Voltage		A STATE OF THE STA	100000000
11.2	100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e conexões	unid	1,00	CPU/ANEXO	142,99	142,
11.3	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	unid	1,00	CPU/ANEXO	22,61	22,
11.4	Caixa de Inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	unid	1,00	CPU/ANEXO	131,38	131,
					SUB-TOTAL	354,
12.0	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					
12.1	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	unid	1,00	CPU/ANEXO	414,56	414,
13.0	INSTALAÇÃO ELETRICA				SUB-TOTAL	414,
13.1	Ponto de Luz	unid	1,00	CPU/ANEXO	153,00	153,
			·	10	SUB-TOTAL	153,
14.0	PINTURAS			,		
14.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	22,10	CPU/ANEXO	7,44	164,
14.2	Pintura a óleo, duas demãos	m²	3,15	CPU/ANEXO	12,20	38
502500	1				SUB-TOTAL	202,
15.0	CAIXA DE INSPEÇÃO	200	Table 1	I	r r	020
15.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	0,42	CPU/ANEXO	6,90	2
15.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	0,17	CPU/ANEXO	20,54	3
15.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	0,72	CPU/ANEXO	53,85	38
15.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72	CPU/ANEXO	21,23	15
15.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de	m²	0,72	CPU/ANEXO	17,94	12
15.6	20mm, com execução detalisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72	CPU/ANEXO	24,24	17
15.7	Laje de concreto armado prémoldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4.6mm.	m³	0,01	CPU/ANEXO	1348,56	13
15.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	0,16	CPU/ANEXO	23,11	3
15.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,16	CPU/ANEXO	31,71	5
15.10	Reaterro compactado manualmente	m³	0,17	CPU/ANEXO	41,14	ε
	9			TOTAL DO	SUB-TOTAL ITEM ABRIGO	7.375
16.0	RESERVATÓRIO DE 310 LTS			TOTAL DO	TEN ADMIGO	1,313
	Aquisição e Instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC	und.	1,00	CPU/ANEXO		
16.1	rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC	una.	1,00	(Talender to emice and	333,30	333
16.1	rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	una.	1,00		333,30 SUB-TOTAL	333
20000000	de 1/2"	una.		AL DO ITEM RE	SUB-TOTAL	11111111
17.0	de 1/2" FOSSA SÉPTICA	10000000	тотл	AL DO ITEM RE	SUB-TOTAL ESERVATORIO	333
17.0 17.1	de 1/2" FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m² m³			SUB-TOTAL	333 333
17.0 17.1 17.2	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa	m²	ТОТ /	AL DO ITEM RE	SUB-TOTAL SERVATORIO	333 333 20 100
17.0 17.1 17.2 17.3	de 1/2" FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m² m³	2,99 4,93	CPU/ANEXO	SUB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45	333 333 20 100 515
17.0 17.1 17.2 17.3	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de	m² m³ m²	2,99 4,93 9,90	CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO	SUB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10	333 333 20 100 515
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da	m² m³ m² m²	2,99 4,93 9,90 9,90	CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO	\$UB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15	333 333 20 100 515 209
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4 17.5	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m ² m ³ m ² m ² m ² m ²	2,99 4,93 9,90 9,90 9,90	CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO	\$UB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15 20,68 14,86	333 333 20 100 515 209 204
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m ² m ³ m ² m ² m ² m ² m ³	2,99 4,93 9,90 9,90 9,90 9,90 9,90	CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO	SUB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15 20,68 14,86 1.214,76	333 333 20 100 515 209 204
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m ² m ³ m ² m ² m ² m ²	2,99 4,93 9,90 9,90 9,90	CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO	\$UB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15 20,68 14,86	333 333 20 100 515 209 204
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m ² m ³ m ² m ² m ² m ² m ³	2,99 4,93 9,90 9,90 9,90 9,90 9,90	CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO	SUB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15 20,68 14,86 1.214,76	333 333 20 100 515 209 204 147 182 37
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7 17.8 17.9	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da	m ² m ³ m ² m ² m ² m ² m ² m ²	2,99 4,93 9,90 9,90 9,90 9,90 0,15 2,00	CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO CPU/ANEXO	\$UB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15 20,68 14,86 1.214,76 18,90	333 333 20 100 515 209 204
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7 17.8 17.9	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m² m³ m²	2,99 4,93 9,90 9,90 9,90 9,90 0,15 2,00	CPU/ANEXO	\$UB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15 20,68 14,86 1.214,76 18,90 25,04	333 333 20 100 515 209 204 147 182 37
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7 17.8	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	m² m³ m² m² m² m² m² m² unid	2,99 4,93 9,90 9,90 9,90 0,15 2,00 2,00 2,00 0,15	CPU/ANEXO	\$UB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15 20,68 14,86 1.214,76 18,90 25,04 23,79 39,75 \$UB-TOTAL	333 333 20 100 515 209 204 147 182 37 50 47
17.0 17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7 17.8 17.9	FOSSA SÉPTICA Locação simples de construção sem gabarito de madeira Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	m² m³ m² m² m² m² m² m² unid	2,99 4,93 9,90 9,90 9,90 0,15 2,00 2,00 2,00 0,15	CPU/ANEXO	\$UB-TOTAL SERVATORIO 6,78 20,45 52,10 21,15 20,68 14,86 1.214,76 18,90 25,04 23,79 39,75 \$UB-TOTAL	333 333 20 100 515 203 204 144 33 50 47



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40 UNIDADES.

LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

UANTIDAD PLACA DA O	BRA	und	40,00 3,00	CPU/ANEXO	11.776,51 1.042,04	471.060, 3.126, 474.186,
	(4)			CPU/ANEXO		
				TOTAL GEI	RAL DO KIT	11.776,
			31AL DO 1			
			TOTAL DO 1	TEM DA CAIXA I	SUB-TOTAL DE GORDURA	158, 158,
22.1	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00	CPU/ANEXO	158,99	158
22.0	CAIXA DE GORDURA	TOTA	AL DO ITEM	TANQUE DE LA	VAR ROUPAS	853
	apricada en ambientes de area maior que sin late a artura de 1,00m	20000			SUB-TOTAL	853
21.15	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	0,56	CPU/ANEXO	39,46	22
21.14	Válvula em plastico branco 1.1/" x 1.1/2" c/saida lisa 40mm p/ tanque	und	1,00	CPU/ANEXO	5,38	5
21.13	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00	CPU/ANEXO	7,65	
21.11	Tubo PVC PL serie R p/ esg. Ou aguas piuviais prediais DN 40mm Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm(NBR-5648)	m m	6,00	CPU/ANEXO CPU/ANEXO	8,55 7,01	51
21.10	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	und	2,00	CPU/ANEXO	9,50	1
21.9	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	und	1,00	CPU/ANEXO	11,11	1
21.8	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	und	2,00	CPU/ANEXO	20,05	4
21.6	Aplicação manual de pintura com tinta latex PVA em paredes, duas demaos Torneira Plástica 1/2" p/ pia	und	1,00	CPU/ANEXO	7,28 38,83	3
21.5	argamassa Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m² m²	3,32	CPU/ANEXO	0	- 4
21.5	20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da	m²	3,32	CPU/ANEXO	12,19	A
21.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de	m²	3,32	CPU/ANEXO	17,00	5
21.3	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m ²	3,32	CPU/ANEXO	21,01	6
21.1	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa, traç. 1:4	m ²	3,32	CPU/ANEXO	53,30	17
21.0 21.1	TANQUE DE LAVAR ROUPAS Tanque monobloco de granitina ou marmorite. modelo popular com 1 esfregador	UND	1,00	CPU/ANEXO	247,89	24
24.0	TANOUE DE LAVAR ROURAS		TOT	AL DO ITEM PIA	DE COZINHA	814
	aprisona em ampientes de drea maior que um des d'altura de 1700m				SUB-TOTAL	814
20.14	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	0,56	CPU/ANEXO	44,08	24
20.13	Valvula em plastico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	und	1,00	CPU/ANEXO	5,38	
20.11	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00	CPU/ANEXO	7,65	
20.10	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm (NBR-5648)	m m	12,00 6,00	CPU/ANEXO CPU/ANEXO	7,69 6,89	9
20.9	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00	CPU/ANEXO	11,26	2.
20.7	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação Sifão flexivel p∕ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	und und	2,00 1,00	CPU/ANEXO CPU/ANEXO	20,14 11,19	1
20.6	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	und	1,00	CPU/ANEXO	33,88	3.
20.5	Pia em aço-inox 130x0,60 cm com 1 cuba esfregador	und	1,00	CPU/ANEXO	264,95	264
20.4	20mm, com execução de talisca Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da	m²	3,32	CPU/ANEXO	11,41	37
20.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de	m²	3,32	CPU/ANEXO	16,30	54
20.2	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	3,32	CPU/ANEXO	19,10	63
20.1	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32	CPU/ANEXO	34,60	114
20.0	PIA DE COZINHA				W 17	
		тот	AL DO ÍTEN	1 FILTRO COMU	SUB-TOTAL IM DE BARRO	170
19.1	filtro	Unid	1,00	CPU/ANEXO	170,59	170
19.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres velas e torneira propria para	-		-	7	
			T	OTAL DO ÍTEM		548
18.7	Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita nº4	m³	0,23	CPU/ANEXO	128,88 SUB-TOTAL	29 548
18.6	Reaterro compactado manualmente	m³	0,07	CPU/ANEXO	41,08	2
18.4	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	m³ unid	0,05 2,00	CPU/ANEXO CPU/ANEXO	1.322,83 30,95	66
000000017	traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	100	T ANDRESS			1112
18.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa	m²	6,28	CPU/ANEXO	53,21	334
	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	2,26	CPU/ANEXO	20,54	46



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
Tr.			D	E	F	G
	1.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m²			
	1.1.1	pontal etadas, sem reaproveitamento	m-	-		
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000	10,00	0,20
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3)	М	0,0360000	5,40	0,19
IIVSOIVIO	4431	NAO APARELHADA (P/FORMA)	IVI	0,0300000	3,40	0,19
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100000	10,00	0,10
INSUMO	10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO	М	0,0320000	8,90	0,28
IIVSOIVIO	10307	APARELHADA	101	0,0320000	6,50	0,28
COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	н	0,2050000	14,17	2,90
8, 4,		COMPLEMENTARES		311		16
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1790000	10,60	1,90
		SUBTOTAL				5,58
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				6,98
50						
	1.1.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,5520000	10,60	16,45
		SUBTOTAL	+ +			16,45
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	+ +			20,56
	2.4		3		8	
Time de Mane	2.1	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30) cm	m ³	fa dia a	Danas Hait	Danas Tak
Tipo do item	Codigo	Descrição PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA	Unidade	Indice	Preço Unit.	Preço Tota
INICUMO	4720			0.5400000	F7.00	21.27
INSUMO	4730	ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	M3	0,5400000	57,90	31,27
		SEM FRETE) CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5	+ +			
COMPOSIÇÃO	94962	(CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	1 42	0,7500000	201.06	150.00
COIVIPOSIÇÃO	94902	94962 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO M3 0,7500000 20 COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	201,06	150,80		
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,	+ +			
COMPOSIÇÃO	90586	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	0,1400000	1 14	0.16
COIVIPOSIÇÃO	90580		CHP	0,1400000	1,14	0,16
		DIURNO. AF 06/2015 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM,	+ +		<u> </u>	<u> </u>
COMPOSIÇÃO	90587	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	СНІ	0,5600000	0,27	0,15
CONFOSIÇÃO	90367	DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,300000	0,27	0,13
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0000000	10,60	10,60
	00310	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	1020	1,0000000	10,00	10,00
COMPOSIÇÃO	88262	COMPLEMENTARES	н	0,4690000	14,17	6,65
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4695000	14,26	6,70
com conjunc	00000	SUBTOTAL	1 1	0,1055000	1,,20	206,31
-		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	1 1			257,89
		101/12 0111/14/10 50 11 211 0011 551 (25,00/0)	1 1			257,05
7	2.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos	m³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
		PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA		- a a marri T		
INSUMO	4730	ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	M3	0,5400000	57,90	31,27
		SEM FRETE)	1	Á		
35		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5	1 1			
COMPOSIÇÃO	94962	(CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M3	0,5850000	201,06	117,62
AND THE PROPERTY OF THE PROPER		COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	1,500,000	10.000000000000000000000000000000000000	V2002 NR 1 - A220000	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,	1 1			
COMPOSIÇÃO	90586	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	0,1400000	1,14	0,16
24.06.00000 (24.04.0 -0 0.00000)		DIURNO. AF 06/2015	9.60%		New#807cm	8488647
		VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM,	1		1	
COMPOSIÇÃO	90587	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHI	0,5600000	0,27	0,15
*		DIURNO. AF 06/2015		#N	325	(6)
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,9000000	10,60	9,54
	3 3 3 4 3 4 5 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	15757	104 - 494 622 40 50 50 50	enderstador.	
COMPOSIÇÃO	88262	COMPLEMENTARES	Н	0,4690000	14,17	6,65
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,5180000	14,26	7,39
		SUBTOTAL				172,77
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				215,96
		TOTAL UNITARIO DO TENI CON BUT (23,00%)				213,30



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
10		CONTROLIÇÃO DE 1 REÇOS	D	E	F	G
	3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada),				
Ti J- 4	C-di	preparo manual junta 1cm	Data de de	(-di-	D II-it	Dance Takel
Tipo do item INSUMO	Codigo 7258	Descrição TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Unidade UN	Índice 103,0000000	Preço Unit. 0,24	Preço Total 24,72
IIVSUIVIU	7236	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	UN	103,0000000	0,24	24,72
		PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE				
COMPOSIÇÃO	87335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,0220000	303,07	6,67
CONTOSIÇÃO	87333	MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.	IVIS	0,0220000	303,07	0,07
COMPOSIÇÃO	88309	AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3900000	14,26	5,56
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1370000	10,60	1,45
	4.400.00 (400.040)	SUBTOTAL				38,40
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				48,00
		26 Jan - 25				
	3.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com	m²			
91.8	3.2	argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m-			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16	UM	3,0000000	24,24	72,72
IIVSOIVIO	005	FUROS *50 X 50 X 7* CM	OIVI	3,000000	27,27	72,72
INSUMO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA),	M3	0.0250000	291,73	7,29
Midelika	5235350	PREPARO MANUAL. AF 08/2014	-50000	SEMMEDITES.	L AND PRINCES	SWEEK
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,9800000	14,26	13,97
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,9995000	10,60	10,59
		SUBTOTAL				104,58
20 1		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				130,73
		Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com				
	4.1	betoneira	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,3000000	0,47	0,14
Market Market	500 (State State S	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE	85	ar manasasas		1-2-2-12-20
INSUMO	7334	REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,4350000	8,68	3,78
		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA) PARA		-		
COMPOSIÇÃO	87301	CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	M3	0,0330000	312,67	10,32
		L. AF 06/2014		•		
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1000000	14,26	1,43
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2670000	10,60	2,83
		SUBTOTAL				18,49
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				23,11
	4.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões	m²			
T 1 1		35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². AF 06/2014		f a	D 11.00	ь т.
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU	M2	0,0500000	204,78	10,24
INSUMO	1201	IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	KG	4.960,000	0.35	1.70
INSUMO	1381 34357	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000 0,2400000	0,35 2,26	1,70 0,54
		REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	5000	To California (Canada Maria 1920)		
COMPOSIÇÃO	88256	COMPLEMENTARES	Н	0,6400000	13,09	8,38
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,5440000	10,60	5,77
COIVII OSIÇÃO	00310	SUBTOTAL	108	0,3440000	10,00	26,63
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				33,29
		The state of the s				33,23
	5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
900000000000000000000000000000000000000	0.00700.0000	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM,	0000	2000 (2004) (A 1000)	100000000000000000000000000000000000000	2014/19/27/02/0
INSUMO	4425	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,2000000	22,29	49,04
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1250000	10,17	1,27
		PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA,				
INSUMO	40552	FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,0400000	28,13	1,13
COMPOSIÇÃO	00363	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	100	0.000000	4447	44.54
LIMMONIA IN IL ALL	88262	COMPLEMENTARES	н	0,8000000	14,17	11,34



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
jř			D	E	F	G
COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	н	0,2290000	11,12	2,55
colvii osiçno	00233	COMPLEMENTARES	0.0	0,2250000	11,12	
		SUBTOTAL				65,32
<u> </u>		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				81,65
	5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3	m²			
Tipo do item	Cadiga	(cimento e areia) e arame recozido Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
ripo do item	Codigo	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM,	Officace	maice	Preço Onic.	Preço foi
INSUMO	7176	RENDIMENTO DE *26*TELHAS/M2	UM	7,0000000	0,70	4,90
COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,5000000	14,17	7,09
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,1840000	10,60	33,75
com osiçno	00310	SUBTOTAL		3,1010000	10,00	45,74
-		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				57,18
		TOTAL OWN TARKS DO THEM COM DDI (23,00%)				57,120
	250	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm,	,			
	6.1	preparo manual da argamassa	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço To
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA)				
COMPOSIÇÃO	88309	PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	M3	0,0042000	14,26	0,06
2000 000 000 000 000 2 000 000 000		AF 06/2014	1909/6		890/45/00/00	22522
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2580000	14,26	3,68
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0915000	10,60	11,57
* 1		SUBTOTAL				15,31
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				19,14
		Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8				
	6.2	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de	m²			
		ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	0.0000			
COMPOSIÇÃO	87369	PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	M3	0,0176000	361,19	6,36
	XXXXXII 7227C.XX	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014				
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4650000	14,26	6,63
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1310000	10,60	1,39
						14,38
		SUBTOTAL				
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				17,98
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				
	6.3	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm,	m²			
Tipe do itam	1575	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	(80.88)	Índica	Proce Unit	17,98
Tipo do item	6.3 Codigo	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição	m² Unidade	Índice	Preço Unit.	17,98
	Codigo	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	Unidade	and with with working	VAII.	17,98 Preço To
	1575	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	(80.88)	Índice 0,0076000	Preço Unit.	17,98
COMPOSIÇÃO	Codigo 87369	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	Unidade M3	0,0076000	361,19	17,98 Preço To 2,75
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade M3	0,0076000	361,19 14,26	17,98 Preço Toi 2,75 4,56
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade M3	0,0076000	361,19	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL	Unidade M3	0,0076000	361,19 14,26	17,98 Preço To: 2,75 4,56 2,48 9,79
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade M3	0,0076000	361,19 14,26	17,98 Preço To: 2,75 4,56 2,48
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL	Unidade M3	0,0076000	361,19 14,26	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou	Unidade M3	0,0076000	361,19 14,26	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309 88316	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior	M3 H H	0,0076000	361,19 14,26	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309 88316	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou	Unidade M3 H H	0,0076000 0,3200000 0,2340000	361,19 14,26	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309 88316	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	M3 H H	0,0076000	361,19 14,26 10,60	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309 88316	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m Descrição	Unidade M3 H H	0,0076000 0,3200000 0,2340000	361,19 14,26 10,60	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24 Preço To
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item	87369 88309 88316 6.4 Codigo	TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m Descrição REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI	Unidade M3 H H Unidade	0,0076000 0,3200000 0,2340000 Índice	361,19 14,26 10,60 Preço Unit.	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24 Preço To
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item	87369 88309 88316 6.4 Codigo	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m Descrição REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025	Unidade M3 H H Unidade	0,0076000 0,3200000 0,2340000 Índice	361,19 14,26 10,60 Preço Unit.	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24 Preço To
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item	87369 88309 88316 6.4 Codigo 536	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m Descrição REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Unidade M3 H H Unidade M2	0,0076000 0,3200000 0,2340000 Índice	361,19 14,26 10,60 Preço Unit.	17,98 Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24 Preço To 38,70
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item INSUMO INSUMO INSUMO	Codigo 87369 88309 88316 6.4 Codigo 536 1381 34357	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m Descrição REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	M3 H H Unidade m² Unidade KG KG	0,0076000 0,3200000 0,2340000 Índice 0,9000000 2,8600000 0,2900000	361,19 14,26 10,60 Preço Unit. 43,00 0,35 2,26	Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24 Preço To 38,70 1,00 0,66
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item INSUMO	Codigo 87369 88309 88316 6.4 Codigo 536	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m Descrição REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3 H H Unidade M2 KG	0,0076000 0,3200000 0,2340000 Índice 0,9000000 2,8600000	361,19 14,26 10,60 Preço Unit. 43,00	Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24 Preço To 38,70 1,00
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item INSUMO INSUMO INSUMO	Codigo 87369 88309 88316 6.4 Codigo 536 1381 34357	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m Descrição REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	M3 H H Unidade m² Unidade KG KG	0,0076000 0,3200000 0,2340000 Índice 0,9000000 2,8600000 0,2900000	361,19 14,26 10,60 Preço Unit. 43,00 0,35 2,26	17,98 Preço Toi 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24 Preço Toi 38,70 1,00 0,66
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item INSUMO INSUMO INSUMO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309 88316 6.4 Codigo 536 1381 34357 88256	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m Descrição REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3 H H H Unidade M2 KG KG H	0,0076000 0,3200000 0,2340000 Índice 0,9000000 2,8600000 0,2900000 0,3100000	361,19 14,26 10,60 Preço Unit. 43,00 0,35 2,26 13,09	Preço To 2,75 4,56 2,48 9,79 12,24 Preço To 38,70 1,00 0,66 4,06



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
			D	E	F	G
	7.1	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,5520000	10,60	16,45
Ī.		SUBTOTAL				16,45
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				20,56
	7.2	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	m³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
		PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA				
INSUMO	4730	ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	M3	0,2000000	57,90	11,58
		SEM FRETE)				
		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5				
COMPOSIÇÃO	94962	(CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M3	0,5000000	201,06	100,53
	III de Carbonder, don de	COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	1 100 100 100		12-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02	TO THE PROPERTY OF THE PROPERT
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,				
COMPOSIÇÃO	90586	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	0,1400000	1,14	0,16
88		DIURNO. AF 06/2015		411		10
22		VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM,				
COMPOSIÇÃO	90587	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	СНІ	0,5600000	0,27	0,15
99 AV		DIURNO. AF 06/2015				
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,0000000	10,60	21,20
COMPOSIÇÃO	00262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	100	1 5000000	1417	21.26
COMPOSIÇÃO	88262	COMPLEMENTARES	Н	1,5000000	14,17	21,26
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,2550000	14,26	17,90
iii ii		SUBTOTAL				172,77
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				215,96
	7.3	Reaterro compactado manualmente	m³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,1050000	10,60	32,91
		SUBTOTAL				32,91
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				41,14
	7.4	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com	m²			
	,,-	betoneira	1112			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,47	0,24
INSUMO	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE	L	0,4350000	8,68	3,78
IIVSUIVIO	7554	REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	[0,4530000	0,00	3,76
- 12		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA) PARA				
COMPOSIÇÃO	87301	CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	M3	0,0130000	312,67	4,06
- 8		L. AF 06/2014		10		新
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3600000	14,26	5,13
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4980000	10,60	5,28
		SUBTOTAL				18,49
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				23,11
		,			4	
- 1	7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura	2			
	7.5	2cm, preparo manual da argamassa	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
	x 2000 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA),		0.0300000		AA00000 MACOO
COMPOSIÇÃO	88629	PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,0200000	329,00	6,58
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,5000000	14,26	7,13
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,1000000	10,60	11,66
	Autoritation (TT)	SUBTOTAL		a de la companya del companya de la companya del companya de la co		25,37
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				31,71
		[ea] as a l				
	1000000	Porta em madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10)m, esp = 3cm incluindo				
	8.1	caixa, dobradiças e fechadura	unid			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
inpo do item	Courgo	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU	Official	mulce	1 reço onic	i reço rota
		MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO	100,000			Wilde Control
COMPOSIÇÃO	90820		UN	1,0000000	800,00	800,00
COMPOSIÇÃO						
COIVIPOSIÇÃO		DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015				



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40
LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
1			D	E	F	G
		ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM,				
COMPOSIÇÃO	90800	PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	1,0000000	277,87	277,87
*		AF 08/2015			327	- 28
		ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM,				
COMPOSIÇÃO	90805	FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	44,15	44,15
		AF 08/2015 P	350000			
- 1		ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE				
COMPOSIÇÃO	90826	60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO -	UN	2,0000000	44,97	89,94
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	100,100		100.004.00.000	G5.45(0)
		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO,				
λ		COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO				
COMPOSIÇÃO	90831	EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UM	1,0000000	72,71	72,71
		AF 08/2015				
i i		SUBTOTAL				1.284,67
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				1.605,84
	-212	Laje de concreto armado 1:3:4(cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de				
	9.1	4,6 mm	m³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
		LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS +		7	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
INSUMO	3736	VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA	M2	12,0000000	28,00	336,00
		DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)		jā		- 15
0000000	2000	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3)	- 22		2012	2000
INSUMO	4491	NAO APARELHADA (P/FORMA)	М	0,3000000	5,40	1,62
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300000	10,00	0,30
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,4710000	3,27	1,54
	500,00000	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO				
INSUMO	6189	APARELHADA	M	0,1700000	13,11	2,23
		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA		7		
COMPOSIÇÃO	94970	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	0,0330000	246,97	8,15
		600 L. AF 07/2016		8		74
4		LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E				
COMPOSIÇÃO	92874	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	МЗ	0,0330000	18,37	0,61
		AF 12/2015				
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	19,0000000	10,60	201,40
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	12,0000000	14,26	171,12
	100400040400	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS			08/9008941	00000000000
COMPOSIÇÃO	88262	COMPLEMENTARES	н	12,0000000	14,17	170,04
		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	1	4.5.700.000	4440	405.70
COMPOSIÇÃO	88239	COMPLEMENTARES	н	16,7000000	11,12	185,70
		SUBTOTAL				1.078,71
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				1.348,39
		20.			[
		Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável,				
	10.1	para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação,	unid			
		distribuição e descarga e extravasor com registros				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
		TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL				
COMPOSIÇÃO	89356	OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	М	2,1400000	12,85	27,50
8		INSTALAÇÃO. AF 12/2014				
		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO				
COMPOSIÇÃO	89362	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	1,1800000	5,05	5,96
120000000000000000000000000000000000000		INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Vernera		Designation of	1925*9840000
1		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU		-		
COMPOSIÇÃO	89395	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,8900000	7,07	6,29
		AF 12/2014	37333			
-		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC,				
00.000.000.000.000.000.000		SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU	164360		1/1/1/00 A	6463000E
COMPOSIÇÃO	89366	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	9,91	9,91
		AF 12/2014				
		IAC 17/7014				1
COMPOSIÇÃO		RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM				



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
			D	Е	F	G
		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA			111111111111111111111111111111111111111	27.27.27.27.27.2.1.1
COMPOSIÇÃO	90466	RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU	M	1,5500000	7,15	11,08
		IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015		-17		
		SUBTOTAL				68,91
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			1	86,14
		» »				
	10.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável,	unid			
	10.2	para lavatório	unu			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL				
COMPOSIÇÃO	89356	OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	M	0,1400000	12,85	1,80
		INSTALAÇÃO. AF 12/2014				
		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO				
COMPOSIÇÃO	89362	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	1,0000000	5,05	5,05
531 C 121		INSTALAÇÃO. AF 12/2014		411		70
		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU			1	
COMPOSIÇÃO	89395	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	7,07	7,07
		AF 12/2014				
		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC,				
		SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU				
COMPOSIÇÃO	89366	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	9,91	9,91
		AF 12/2014				
	0.000.000.000	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM	-	ar sericinasion	10000000	205025
COMPOSIÇÃO	90443	DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,1400000	7,16	1,00
		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA			t	
COMPOSIÇÃO	90466	RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU	м	0,1400000	7,15	1,00
COIVIFOSIÇÃO	90400	S	IVI.	0,1400000	7,13	1,00
		IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL				25,83
					 	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	_		 	32,29
		Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável,				
	10.3	para caixa de descarga externa	unid			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
ripo do item	Codigo	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	Officace	maice	r reço onic.	Treço Total
COMPOSIÇÃO	89356	OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	М	0,1400000	12,85	1,80
COIVIFOSIÇÃO	89330		IVI	0,1400000	12,63	1,00
		INSTALAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO	-		 	
COMPOSIÇÃO	00262		L TINI	1 0000000	F 0F	F 0F
COMPOSIÇÃO	89362	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	1,0000000	5,05	5,05
		INSTALAÇÃO. AF 12/2014 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU	-		 	
		TE, PVC, SOLDAVEL, DIN ZSIVINI, INSTALADO ENI KAMAL OU	00000	27022212222	707457257	24042524
COMPOSIÇÃO	89395	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	7,07	7,07
		AF 12/2014				
		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC,				
COMPOSIÇÃO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU	UN	1 0000000	9 91	9.91
COMPOSIÇÃO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC,	UN	1,0000000	9,91	9,91
COMPOSIÇÃO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,0000000	9,91	9,91
	5255046	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2000			2000
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	89366 90443	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM	UN M	1,0000000 1,1400000	9,91 7,16	9,91 8,16
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	5255046	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	2000			2000
	5255046	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM	2000			2000
COMPOSIÇÃO	90443	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU	М	1,1400000	7,16	8,16
COMPOSIÇÃO	90443	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA	М	1,1400000	7,16	8,16
COMPOSIÇÃO	90443	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	М	1,1400000	7,16	8,16 5,33
COMPOSIÇÃO	90443	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL	М	1,1400000	7,16	8,16 5,33 37,32
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	90443 90466 10.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	M M unid	1,1400000 0,7450000	7,16 7,15	8,16 5,33 37,32 46,65
COMPOSIÇÃO	90443 90466	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Torneira para lavatório em pvc Descrição	M	1,1400000	7,16	8,16 5,33 37,32
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item	90443 90466 10.4 Codigo	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	M M unid Unidade	1,1400000 0,7450000 Índice	7,16 7,15 Preço Unit.	8,16 5,33 37,32 46,65 Preço Tota
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	90443 90466 10.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Torneira para lavatório em pvc Descrição	M M unid	1,1400000 0,7450000	7,16 7,15	8,16 5,33 37,32 46,65
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item	90443 90466 10.4 Codigo	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Torneira para lavatório em pvc Descrição TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	M M unid Unidade	1,1400000 0,7450000 Índice	7,16 7,15 Preço Unit.	8,16 5,33 37,32 46,65 Preço Tota
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item INSUMO INSUMO	90443 90466 10.4 Codigo 13415 3146	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Torneira para lavatório em pvc Descrição TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4" (REF 1193)	M M unid Unidade UN UN	1,1400000 0,7450000 Índice 1,0000000 0,0304000	7,16 7,15 Preço Unit. 37,39 2,95	8,16 5,33 37,32 46,65 Preço Tota 37,39 0,09
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item INSUMO	90443 90466 10.4 Codigo 13415	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Torneira para lavatório em pvc Descrição TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4" (REF 1193) FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	M M unid Unidade UN	1,1400000 0,7450000 Índice 1,0000000	7,16 7,15 Preço Unit. 37,39	8,16 5,33 37,32 46,65 Preço Tota 37,39
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item INSUMO INSUMO COMPOSIÇÃO	90443 90466 10.4 Codigo 13415 3146 88267	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Torneira para lavatório em pvc Descrição TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4" (REF 1193) FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M M unid Unidade UN UN	1,1400000 0,7450000 Índice 1,0000000 0,0304000	7,16 7,15 Preço Unit. 37,39 2,95 14,23	8,16 5,33 37,32 46,65 Preço Tota 37,39 0,09
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item INSUMO INSUMO	90443 90466 10.4 Codigo 13415 3146	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Torneira para lavatório em pvc Descrição TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4" (REF 1193) FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	M M unid Unidade UN UN H	1,1400000 0,7450000 indice 1,0000000 0,0304000 0,1000000	7,16 7,15 Preço Unit. 37,39 2,95	8,16 5,33 37,32 46,65 Preço Tota 37,39 0,09 1,42



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
j		•	D	E	F	G
	10.5	Chuveiro com registro de pressão em pvc	unid	1		
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	7608	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ",	UN	1,0000000	3,48	3,48
INSUMO	3146	AGUA FRIA FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0.0100000	2,95	0,03
INSUMO	6038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	0,0100000 1,0000000	3,04	3,04
IIVSOIVIO	0038	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO		- 111		
INSUMO	11679	ELETRICO	UN	1,0000000	4,90	4,90
cot mostsão	00257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		0.0000100	4400	0.00
COMPOSIÇÃO	88267	COMPLEMENTARES	Н	0,0000100	14,23	0,00
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0300000	10,60	0,32
		SUBTOTAL			i i	11,77
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				14,71
	10.6	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável,	unid			
Tin - J. W	C-di	para chuveiro	Hardada	ía dta a	Donne Heit	December Tests
Tipo do item	Codigo	Descrição TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	89356	OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	М	0,1500000	12,85	1,93
COIVIPOSIÇÃO	89330	INSTALAÇÃO. AF 12/2014	IVI	0,1300000	12,63	1,93
-		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO		:		
COMPOSIÇÃO	89362	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	1,1800000	5,05	5,96
		INSTALAÇÃO. AF 12/2014		Air .	,,,,,	- 10
	3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU				
COMPOSIÇÃO	89395	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,8900000	7,07	6,29
		AF 12/2014				
		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC,				
COMPOSIÇÃO	89366	SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU	UN	1,0000000	9,91	9,91
comi osiçno	03300	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	"	1,000000	3,51	3,31
		AF 12/2014				
COMPOSIÇÃO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM	м	3,0000000	7,16	21,48
I have conversed to the second	45 WO LECHERY	DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA	376-41	92 1	578#559550	51000000
COMPOSIÇÃO	90466	RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU	м	2 265,000	7.15	22.24
COIVIPOSIÇÃO	90400	IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	IVI	3,2650000	7,15	23,34
		SUBTOTAL				68,91
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				86,14
		10 1/2 0 1/1 1/1 0 0 1/2 1/2 0 1/2 1/2 0 1/2 1/2 0 1/2 1/2 0 1/2 1/2 0 1/2 1/2 0 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2				55/2.
		Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC				
	11.1	rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	#REF!	,		
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO		ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,0390000	47,82	1,86
INSUMO	01703/ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,0900000	14,88	1,34
INSUMO	02036/ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,0600000	35,30	2,12
INSUMO	3516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000000	1,97	5,91
INICIANO	2517	INTELLIGIBLE COLDANIEL DE COCENHIS DU LOS ESCOSOS DE COMPANIES DE COCENHIS DE	115.	2.0000000	4.00	2.50
INSUMO	3517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000000	1,20	3,60
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR	UN	0,0200000	0,49	0,01
200000000000000000000000000000000000000	200000000000000000000000000000000000000	VERMELHA)	50,000		in enterior	Content of the Conten
INSUMO	09835/SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	М	4,0000000	3,59	14,36
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	н	1,1000000	14,23	15,65
		COMPLEMENTARES		9585-8750/558565656	50.0000000	5000000000
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1450000	10,60	1,54
8		SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				46,39 57,99
		TOTAL UNITARIO DO TENI CON BUT (23,00%)				31,33
		Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de				
	11.2	PVC rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação,	unid			
		ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e conexões				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	00138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,0390000	47,82	1,86
III						



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
7	8		D	E	F	G
INSUMO	02036/ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,0600000	35,30	2,12
INSUMO	03516/SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000000	0,65	1,95
INSUMO	03517/SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000000	2,29	6,87
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR	UN	0,0200000	0,49	0,01
INSUMO	09835/SINAPI	VERMELHA) TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	М	4,0000000	3,59	14,36
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	н	5,0000000	14,23	71,15
COMPOSIÇÃO	88316	COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	1,3890000	10,60	14,72
conn congre	00010	SUBTOTAL		1,5650000	10,00	114,39
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				142,99
	11.3	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	unid			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
INSUMO	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,0000000	8,69	8,69
		REDONDA BRANCA	970707		0.555.55	1754,757
INSUMO	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	0,98	0,98
		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM				
INSUMO	20078	JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E	UN	0,0200000	15,71	0,31
CONTRACTOR MARKET		OUTROS) (DE *400* G)		***	***	541
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225000	37,26	0,84
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148000	42,91	0,64
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0640000	1,30	0,08
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	н	0,2000000	14,23	2,85
	5000	COMPLEMENTARES	- 525	56565-5566	- EMEE	25f625
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	н	0,3320000	11,15	3,70
	7-97-97-97-97-97-97-97-97-97-97-97-97-97	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200	TO MANAGE CONTRACTOR	50.000ss.se	10.00
		SUBTOTAL TOTAL VINITARIO DO ITEM COM BRI (25 000)				18,09
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			-	22,61
	11.4	Caixa de Inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35)	unid			
	==	cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8000000	0,47	0,38
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	75,8860000	0,24	18,21
50		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/				
COMPOSIÇÃO	94969	AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,0180000	223,75	4,03
50		BETONEIRA 600 L. AF 07/2016				
COMPOSIÇÃO	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX	UM	1,0000000	18,90	18,90
		INSPECAO/FOSSA SEPTICA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	(340)	-/	,	
		and the second s				
correcció	07225	PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE		0.0220000	202.07	c 01
COMPOSIÇÃO	87335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,0228000	303,07	6,91
		MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.				
		AF 06/2014				
COMPOSIÇÃO	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2014	M3	0,0165000	242,49	4,00
COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	0,2160000	41,93	9,06
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9250000	14,26	13,19
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8700000	10,60	30,42
		SUBTOTAL	2755	2,0,0000	,55	105,10
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				131,38
		Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto				
	12.1	para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha -	unid			
		fornecimento e instalação				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE	UN	1,0000000	293,03	293,03
INSUMO						



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
12			D	E	F	G
INSUMO	6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,0000000	1,37	1,37
9.8		PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO				
INSUMO	4384	PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA,	UN	2,0000000	13,50	27,00
		ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10				
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469000	31,21	4,58
COMPOSIÇÃO	00267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	110	0.1000000	1422	1.42
COMPOSIÇÃO	88267	COMPLEMENTARES	Н	0,1000000	14,23	1,42
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4000000	10,60	4,24
		SUBTOTAL				331,65
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				414,56
T I	13.1	Ponto de Luz	unid			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM INTERRUPTOR		1007000000		
COMPOSIÇÃO	91957	PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	1,0000000	29,11	29,11
			17502050		576 0 7070	5777507529
		PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM				
COMPOSIÇÃO	91842	(1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -	М	3,0000000	3,10	9,30
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	"	\$J		
		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM				
COMPOSIÇÃO	91852	(1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	м	3,0000000	4,46	13,38
CONTOSIÇÃO	31032		101	3,000000	4,40	13,30
		PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTICHAMA 450/750				
COMPOSIÇÃO	91924	V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	м	15 0000000	124	21 21
COIVIPOSIÇÃO	91924		IVI I	15,9000000	1,34	21,31
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -		-		
COMPOSIÇÃO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3 X 3 , PVC, INSTALADA EN LAJE -	UM	0,3750000	5,18	1,94
8		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC,		A81	* *	90
	04040		l l	1.0000000	7.47	- 4-
COMPOSIÇÃO	91940	INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000	7,47	7,47
		AF 12/2015	\vdash			
COMPOSIÇÃO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	м	3,0000000	3,49	10,47
		DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015		-,	,	
		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA	100000		100100-011	
COMPOSIÇÃO	90466	RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU	М	3,0000000	7,15	21,45
		IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015				
COMPOSIÇÃO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE	UM	3,4830000	2,29	7,98
COIVIFOSIÇÃO	30430	TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	OIVI	3,4630000	2,23	1,30
		SUBTOTAL				122,40
ji (TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				153,00
Î	14.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas	m²			
	14.1	demãos	357175			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1150000	14,20	1,63
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0580000	10,60	0,61
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,2330000	15,89	3,70
		SUBTOTAL				5,95
旗		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				7,44
		The state of the s				
	14.2	Pintura a óleo, duas demãos	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1700000	14,20	2,41
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3700000	10,60	3,92
INSUMO	7287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	0,0470000	53,05	2,49
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	1	0,0500000	14,76	0,74
		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120		29	3.00	55
INSUMO	3767		UM	0,4000000	0,49	0,20
-		(COR VERMELHA) SUBTOTAL				9,76
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				
-		TOTAL UNITARIO DO TENI CON BUT (23,00%)				12,20
	154		2			
	15.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira Descrição	m ²	Índice	Danes III-1	D T :
T: 1 ::		II lescrican	Unidade	Indice	Preço Unit.	Preço Tot
Tipo do item INSUMO	Codigo 337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000	10,00	0,20



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
1			D	E	F	G
COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1520000	14,17	2,15
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	М	0,0360000	5,40	0,19
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1000000	10,00	1,00
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1590000	10,60	1,69
INSUMO	10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO	М	0,0320000	8,90	0,28
Market Market		APARELHADA SUBTOTAL	200			5,52
-		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				6,90
		1				
	15.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,5500000	10,60	16,43
		SUBTOTAL				16,43
<u> </u>		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				20,54
		Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez(espessura 19cm),				
	15.3	assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada),	m²			
	20.0	preparo manual junta 1cm				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	21,0000000	0,24	5,04
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)				
		PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE				
COMPOSIÇÃO	87335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	МЗ	0.0220000	303,07	6,67
*		MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.		€J	35	滿
		AF 06/2014				
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,7800000	14,26	11,12
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,9100000	10,60	20,25
		SUBTOTAL				43,08
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				53,85
	15.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA)				
COMPOSIÇÃO	99300	PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	542	0.0043000	1436	0.06
COMPOSIÇÃO	88309	AF_06/2014	M3	0,0042000	14,26	0,06
COLUDORIOÑO	00000			0.2000000	1126	4.00
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	14,26	4,28
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,1930000	10,60	12,65
-		SUBTOTAL LINUTARIO DO ITEMA COMA RDI (25 00%)				16,98
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			1	21,23
		<u> </u>				
		l'Emboco, para recebimento de cerámica, em argamassa traco 1:2:8				
	2000	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8				
	15.5	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de	m²			
	15.5	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução	m²			
Tipo do item		preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de		Índice	Preço Unit.	Preço Tot
Tipo do item	15.5 Codigo	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m² Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
22		preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição		Índice 0,0310000	Preço Unit.	Preço Tot
22	Codigo	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	Unidade			
COMPOSIÇÃO	Codigo	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	Unidade			
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade M3	0,0310000	361,19	11,20
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL	Unidade M3	0,0310000	361,19 14,26	11,20 1,35
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade M3	0,0310000	361,19 14,26	11,20 1,35 1,80
Tipo do item COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	Unidade M3	0,0310000	361,19 14,26	11,20 1,35 1,80 14,35
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm,	Unidade M3	0,0310000	361,19 14,26	11,20 1,35 1,80 14,35
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309 88316	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	Unidade M3 H H	0,0310000 0,0950000 0,1700000	361,19 14,26 10,60	1,35 1,80 14,35 17,94
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309 88316	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição	Unidade M3 H	0,0310000	361,19 14,26	11,20 1,35 1,80 14,35 17,94
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO Tipo do item	Codigo 87369 88309 88316 15.6 Codigo	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	Unidade M3 H H Unidade	0,0310000 0,0950000 0,1700000 Índice	361,19 14,26 10,60 Preço Unit.	11,20 1,35 1,80 14,35 17,94 Preço Tot
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 87369 88309 88316	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa Descrição	Unidade M3 H H	0,0310000 0,0950000 0,1700000	361,19 14,26 10,60	11,20 1,35 1,80 14,35 17,94



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COE

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40 LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
			D	E	F	G
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1180000	10,60	1,25
i i i		SUBTOTAL				19,39
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				24,24
	15.7	Laje de concreto armado prémoldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de	m²			
	20.7	4.6mm.				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Indice	Preço Unit.	Preço Tota
60.000.000.000		LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS +	0.00000	100000000000000000000000000000000000000	800000000	
INSUMO	3736	VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA	M2	21,2300000	28,00	594,44
		DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)				
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3)	М	0,2900000	5,40	1,57
	5054	NAO APARELHADA (P/FORMA)	1/0	0.000000	40.00	0.00
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300000	10,00	0,30
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,4710000	3,27	1,54
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO	M	0,1700000	13,11	2,23
		APARELHADA CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA				
COMPOSISÃO	0.4070	를 가장하다 않는 경험 경험 전문을 가장하면 함께 보고 있다면 하면 하면 하면 하면 하는 것은 사람이 되었습니다. 그런 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들이 되었습니다. 하는 것은		0.0220000	246.07	0.15
COMPOSIÇÃO	94970	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	0,0330000	246,97	8,15
		600 L. AF 07/2016 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E		*		
COMPOSIÇÃO	02074		142	0.0220000	10.77	0.61
COIVIPOSIÇÃO	92874	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	0,0330000	18,37	0,61
COMPOSIÇÃO	88316	AF 12/2015 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	10,0000000	10,60	106,00
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	14,26	128,34
27	00309	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	 	9,0000000	14,20	120,34
COMPOSIÇÃO	88262	COMPLEMENTARES	Н	8,0000000	14,17	113,36
		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS				
COMPOSIÇÃO	88239	COMPLEMENTARES	Н	11,0000000	11,12	122,32
		SUBTOTAL				1.078,85
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	1			1.348.56
		TOTAL UNITARIO DO TIEM COM BUT (25,00%)				1.5-10,50
		Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com				
	15.8	betoneira	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,47	0,24
		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE				
INSUMO	7334	REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,4350000	8,68	3,78
-		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÈDIA) PARA	1			
COMPOSIÇÃO	87301	CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	M3	0,0130000	312,67	4,06
		L. AF 06/2014		€0 -	25	4
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4630000	14,26	6,60
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0.3600000	10,60	3,82
		SUBTOTAL				18,49
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				23,11
-	15.0	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura	m²			
	15.9	2cm, preparo manual da argamassa	m ^c			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	200000000000000000000000000000000000000	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA),				44000-4000
COIVIPOSIÇÃO	88629	PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,0200000	329,00	6,58
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3100000	14,26	4,42
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,3560000	10,60	14,37
		SUBTOTAL				25,37
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				31,71
	15.10	Reaterro compactado manualmente	m ³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,1050000	10,60	32,91
COMPOSIÇÃO	00010					
COMPOSIÇÃO	33323	SUBTOTAL				32,91
COMPOSIÇÃO	00020	SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				32,91 41,14



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
			D	E	F	G
	16.1	Aquisição e Instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	und.			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
INSUMO	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32	UN	1,0000000	172,24	172,24
INSUMO	68	MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000000	16,40	16,40
INSUMO	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,0000000	18,94	18,94
INSUMO	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,55	1,55
INSUMO	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	2,49	2,49
INSUMO	11829	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	1,0000000	10,13	10,13
INSUMO	87	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000000	18,32	18,32
INSUMO	67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000000	9,71	9,71
INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М	1,0000000	3,15	3,15
INSUMO	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М	1,0000000	6,75	6,75
INSUMO	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,1000000	4,75	0,48
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,1000000	2,95	0,30
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2000000	14,23	2,85
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3000000	11,15	3,35
	171	SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	3			266,64 333,30
Ti 1- 9	17.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m³	(-Jt	Daniel Halle	D T. I.
Tipo do item INSUMO	Codigo 337	Descrição	Unidade KG	Índice 0,0200000	Preço Unit. 10,00	Preço Total 0,20
COMPOSIÇÃO	88262	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	Н	0,1290000	14,17	1,83
INSUMO	4491	COMPLEMENTARES PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3)	М	0,0360000	5,40	0,19
111001110		NAO APARELHADA (P/FORMA)			5,10	
	Harris Armania					
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1000000	10,00	1,00
INSUMO COMPOSIÇÃO	5061 88316	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG H	0,1000000 0,1800000	10,00 10,60	1,00 1,91
333333333333333333333333333333333333333		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA				1,91 0,28
COMPOSIÇÃO	88316	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL	Н	0,1800000	10,60	1,91
COMPOSIÇÃO	88316	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	H M	0,1800000	10,60	1,91 0,28 5,42
INSUMO	88316 10567 17.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	H M m³	0,1800000	10,60	1,91 0,28 5,42 6,78
INSUMO Tipo do item	88316 10567 17.2 Codigo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Descrição	H M	0,1800000 0,0320000 Índice	10,60	1,91 0,28 5,42 6,78
INSUMO	88316 10567 17.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H M m³	0,1800000 0,0320000	10,60 8,90	1,91 0,28 5,42 6,78
INSUMO Tipo do item	88316 10567 17.2 Codigo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Descrição	H M m³ Unidade	0,1800000 0,0320000 Índice	10,60 8,90 Preço Unit.	1,91 0,28 5,42 6,78 Preço Tota
INSUMO Tipo do item	88316 10567 17.2 Codigo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL	H M m³ Unidade H	0,1800000 0,0320000 Índice	10,60 8,90 Preço Unit.	1,91 0,28 5,42 6,78 Preço Tota 16,36 16,36 20,45
INSUMO Tipo do item	17.2 Codigo 88316	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Descrição	H M m³ Unidade H	0,1800000 0,0320000 Índice	10,60 8,90 Preço Unit.	1,91 0,28 5,42 6,78 Preço Tota 16,36 16,36 20,45
INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO	17.2 Codigo 88316	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Descrição TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	M m³ Unidade H m²	0,1800000 0,0320000 Índice 1,5430000	10,60 8,90 Preço Unit. 10,60	1,91 0,28 5,42 6,78 Preço Tota 16,36 16,36 20,45
Tipo do item COMPOSIÇÃO Tipo do item Tipo do item	17.2 Codigo 88316	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Descrição TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.	M m³ Unidade H m² Unidade	0,1800000 0,0320000 Índice 1,5430000	10,60 8,90 Preço Unit. 10,60	1,91 0,28 5,42 6,78 Preço Total 16,36 16,36 20,45
Tipo do item INSUMO Tipo do item INSUMO	17.2 Codigo 88316 17.3 Codigo 7258	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Escavação manual em solo, prof.até 1,5M Descrição SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm Descrição TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	m³ Unidade H unidade Unidade UN	0,1800000 0,0320000 Índice 1,5430000 Índice 7,0000000	10,60 8,90 Preço Unit. 10,60 Preço Unit. 0,24	1,91 0,28 5,42 6,78 Preço Tota 16,36 16,36 20,45 Preço Tota 1,68



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
12		COMI OSIÇÃO DE I REÇOS	D	E	l F	G
i i		SUBTOTAL				41,68
- 1		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			1	52,10
		(2)				,
		Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm,	,			
	17.4	preparo manual da argamassa	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA)		A. (a) (30.00 c) (4.00 c)		
COMPOSIÇÃO	88309	PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	M3	0,0042000	14,26	0,06
		AF 06/2014		100 to		***************************************
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,1150000	14,26	15,90
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0910000	10,60	0,96
		SUBTOTAL				16,92
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				21,15
		Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8				
	17.5	preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de	m²			
	7007	ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução	18760			
		de talisca		, .		
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)				22.22
COMPOSIÇÃO	87369	PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	M3	0,0376000	361,19	13,58
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014				2.22
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	14,26	1,71
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1180000	10,60	1,25
		SUBTOTAL LAUTANIO DO ITEM COM PDI (25 00%)				16,54
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				20,68
		Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm,			-	
	17.6		m²			
Tine de item	Cadias	preparo manual da argamassa Descrição	l luidede	Índice	Deces Unit	Deces Tate
Tipo do item	Codigo	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	Unidade	indice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	87369	PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	M3	0,0320000	361,19	11,56
COIVII OSIÇÃO	87303	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	1413	0,0320000	501,15	11,50
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0100000	14,26	0,14
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0180000	10,60	0,19
CONTROSIÇÃO	00310	SUBTOTAL		0,010000	10,00	11,89
T.		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				14,86
	200.00	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de	,			
	17.7	4,6 mm	m³			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
	*****	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS +				
INSUMO	3736	VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA	M2	23,0000000	28,00	644,00
West of a strong	322-3032-22	DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Values	SHEWARD SHE SHE STATE	VAN-286-2-5	
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3)	М	2,0000000	E 40	10.00
INSUIVIO	4491	NAO APARELHADA (P/FORMA)	IVI	2,0000000	5,40	10,80
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300000	10,00	0,30
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,4710000	3,27	1,54
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO	М	0,1700000	13,11	2,23
INSOIVIO	0105	APARELHADA		0,1700000	13,11	2,23
		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA	024000			50.0000
COMPOSIÇÃO	94970	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M3	0,0330000	246,97	8,15
		600 L. AF 07/2016				
		LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E				
COMPOSIÇÃO	92874	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	0,0330000	18,37	0,61
	A 100 SH 199 MA 11	AF 12/2015				15-15-15-15-15-15-15-15-15-15-15-15-15-1
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	9,0000000	10,60	95,40
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	4,0000000	14,26	57,04
COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	н	6,0000000	14,17	85,02
CONTROL CONTROL	00202	COMPLEMENTARES	2.1.	0,000000	1,11	55,02
COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	н	6,0000000	11,12	66,72
		COMPLEMENTARES	3.5%	5,555000	,	
		SUBTOTAL				971,81
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				1.214,76



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

5 P/I		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	1. 1				
			D	Е	F	G	
	17.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,47	0,24	
		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE	1 . 1				
INSUMO	7334	REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L L	0,4350000	8,68	3,78	
1		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA	1 1				
COMPOSIÇÃO	87301	CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	M3	0,0130000	312,67	4,06	
		L. AF 06/2014			125	lăi	
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3600000	14,26	5,13	
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1800000	10,60	1,91	
		SUBTOTAL				15,12	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				18,90	
		30 tat 31					
1	17.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura	m²				
3.5	17.9	2cm, preparo manual da argamassa	m				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot	
COMPOSIÇÃO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA),	M3	0,0200000	329,00	6,58	
COMPOSIÇÃO	88029	PREPARO MANUAL. AF 08/2014	1013	0,0200000	329,00	0,56	
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	14,26	2,85	
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0000000	10,60	10,60	
		SUBTOTAL				20,03	
j),		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				25,04	
Tipo do item							
	17.10	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot	
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	н	0,2400000	14,23	2 //2	
CONFOSIÇÃO	88207	COMPLEMENTARES	11	0,2400000	14,23	3,42	
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	н	0,1400000	11,15	1,56	
COMPOSIÇÃO	00240	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	. 2	0,1400000	11,15	1,50	
INSUMO	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO	м	1,0500000	9,49	9,96	
IIVSOIVIO	9030	PREDIAL (NBR 5688)	IVI		5,45	3,30	
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0593000	37,26	2,21	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0363000	42,91	1,56	
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2470000	1,30	0,32	
		SUBTOTAL				19,03	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				23,79	
			\perp				
	17.11	Reaterro compactado manualmente	m³				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota	
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,0000000	10,60	31,80	
		SUBTOTAL				31,80	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				39,75	
The section of	18.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m ²	(-1:	D 11 11	D	
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota	
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000	10,00	0,20	
COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	н	0,1500000	14,17	2,13	
8		COMPLEMENTARES	+ +				
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3)	М	0,0360000	5,40	0,19	
	222	NAO APARELHADA (P/FORMA)				- 10	
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1000000	10,00	1,00	
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	10,60	1,59	
INSUMO	10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO	М	0,0320000	8,90	0,28	
areecestsRoot	memmet	APARELHADA		45 cm (540 154 154 155 155 155 155 155 155 155 155		551000000	
		SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEMA COM POLIZE COM				5,39	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				6,74	
	45.5		3				
	18.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m ³	P 10			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot	
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,5500000	10,60	16,43	
		SUBTOTAL				16,43	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				20,54	



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS					
Till and the second			D	E	F	G	
		Indicate					
	18.3	assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada),	m²				
		preparo manual junta 1cm					
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot	
INSUMO	7258		-		0,24	1,68	
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)		.,,=======			
		PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE					
COMPOSIÇÃO	87335	[1] 보험하는 사람이 있는 사람들이 하는 기를 가장 하면 하면 가게 되어야 하는 다 나라면 하는 사람들이 되었다. 그런 사람들이 하는 사	M3	0.0220000	303,07	6,67	
COMI OSIÇINO	07333		14.5	0,0220000	303,07	0,07	
COMPOSIÇÃO	88309		н	1.0100000	14,26	14,40	
COMPOSIÇÃO	88316		-		10,60	19,82	
COMPOSIÇÃO	86310	SUBTOTAL	п	1,8700000	10,00	42,57	
		W 1			-		
		TOTAL UNITARIO DO TENT CON BUT (25,00%)				53,21	
					-		
	18.4		m³				
	- te	4,6 mm		f			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Indice	Preço Unit.	Preço Tot	
644.003400A10A.CA.U	15/40/1505042		20020224	Stind various established by Cate (about to	84123100084740	31.65-96-03-04-04-131	
INSUMO	3736	VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA	M2	23,0000000	28,00	644,00	
		DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)				2	
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3)	м	0.2900000	5,40	1,57	
IIVSOIVIO	4451	NAO APARELHADA (P/FORMA)	IVI	0,2300000	3,40	1,57	
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300000	10,00	0,30	
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,4710000	3,27	1,54	
INICHAO	6100	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO		0.1700000	12.11	2.22	
INSUMO	6189	APARELHADA	IVI	0,1700000	13,11	2,23	
		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA					
COMPOSIÇÃO	94970		M3	0.0330000	246,97	8,15	
				fai		76	
COMPOSIÇÃO	92874		M3	0.0330000	18,37	0,61	
com osição	32074	AF 12/2015	1015	0,0330000	10,57	0,01	
COMPOSIÇÃO	88316		н	14 0000000	10,60	148,40	
COMPOSIÇÃO	88309				14,26	85,56	
COMPOSIÇÃO	88303		- 11	0,0000000	14,20	03,30	
COMPOSIÇÃO	88262		н	7,0000000	14,17	99,19	
7.7	3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-3-		9,000	WWW.WV.D.C.PC-5			
COMPOSIÇÃO	88239		н	6,0000000	11,12	66,72	
	C20408-489600		12.00			1.050.20	
		SUBTOTAL				1.058,26	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				1.322,83	
	18.5						
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Indice	Preço Unit.	Preço Tot	
COMPOSIÇÃO	88267		н	0.2900000	14,23	4,13	
comi osiçno	00207	COMPLEMENTARES	- 1977	0,2500000	1,,25	,,15	
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	ш	0.5900000	11,15	6,58	
CONFOSIÇÃO	00240	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9	0,390000	11,13	0,38	
INICUMO	0026	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO		1.0500000	0.40	0.00	
INSUMO	9836	PREDIAL (NBR 5688)	IVI	1,0500000	9,49	9,96	
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UM	0,0593000	37,26	2,21	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN		42,91	1,56	
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	-		1,30	0,32	
		SUBTOTAL				24,76	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				30,95	
		Territoria de la com del (Esperio)				30,03	
	18.6	Resterro compactado manualmente	m³				
Tipo do item	Codigo	Descrição		Índica	Preço Unit.	Preço Tot	
COMPOSIÇÃO	88316			The state of the s	10,60	32,86	
CONFOSIÇAO	00310		п	3, 1000000	10,00		
		SUBTOTAL LINUTARIO DO ITEMA COMA PRI (25 00%)				32,86	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				41,08	
	2000000						
	18.7	Leito filtrante - fomecimento e enchimento com brita nº4	m³				



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
1			D	E	F	G
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	5,0000000	14,26	71,30
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,0000000	10,60	31,80
COIVII OSIÇÃO	00310	SUBTOTAL	11	3,0000000	10,00	103,10
			\vdash		-	128,88
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			 	120,00
	19.0	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres	Unid		4	
	19.0	velas e torneira propria para filtro	Onid			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
INSUMO	MERCADO	FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO	UN	0,8530000	159,99	136,47
		SUBTOTAL				136,47
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				170,59
	20.1	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em	m²			
	20.1	argamassa 1:4 (cimento e areia)	HI.			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	21,0000000	0,24	5,04
	3,770,770	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)				100000
		PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE				
COMPOSIÇÃO	87335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,0220000	303,07	6,67
COIVIFOSIÇÃO	6/333	나 이름이 하면 하면 가게 되었다. 그는 이 가게 되었다면 하는 이 사람이 되었다면 하는 것이 되었다. 그는 이번 그리고 있다고 있다고 있다고 있다.	IVIS	0,0220000	303,07	0,07
		MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.				
	10/09/00/	AF 06/2014				
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,6000000	14,26	8,56
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,7000000	10,60	7,42
i i		SUBTOTAL				27,68
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				34,60
	20.2	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm,	m²			
		preparo manual da argamassa				
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA)	i i			
COMPOSIÇÃO	88309	PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	M3	0,0042000	14,26	0,06
88		AF 06/2014				30
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0000000	14,26	14,26
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0910000	10,60	0,96
CONTROL CONTROL	00010	SUBTOTAL		0,002000	10,00	15,28
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	\vdash			19,10
-		TOTAL CINTIANIO DO TIEM COM BUT (23,00%)			 	15,10
-		Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8				
		preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de				
	20.3		m²			
		ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução				
T. 1	6.1	de talisca		6.0		
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
Paragraph and the Committee of the Commi		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	02000		500000000000000000000000000000000000000	0.005/50
COMPOSIÇÃO	87369	PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	M3	0,0200000	361,19	7,22
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014				
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3200000	14,26	4,56
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1180000	10,60	1,25
* 1		SUBTOTAL		- 1		13,04
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				16,30
		(2)				20,00
		Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm,				
	20.4	preparo manual da argamassa	m²			
Tipo do item	Codina	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
ripo do item	Codigo	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	Unidade	muice	r reço onic.	F16Ç0 101
CON ADOCUCES	07000		,,	0.0000000	201.10	7.00
COMPOSIÇÃO	87369	PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	M3	0,0200000	361,19	7,22
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	\sqcup			
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	14,26	1,71
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0180000	10,60	0,19
		SUBTOTAL				9,13
<u>j</u> i		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				11,41
	20.5	Pia em aço-inox 130x0,60 cm com 1 cuba esfregador	und			
	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40
LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.
NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
			D	E	F	G
		BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 130 X 60CM, COM				
COMPOSIÇÃO	86894	CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UM	1,0000000	155,53	155,53
*		AF 12/2013				- 88
2		SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 -			7	
COMPOSIÇÃO	86883	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UM	1,0000000	8,58	8,58
		TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4",	1		+	
COMPOSIÇÃO	86911	PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR -	UN	1 0000000	22.16	33,16
COIVIPOSIÇÃO	90911		I ON	1,0000000	33,16	33,10
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013				
		VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"				
COMPOSIÇÃO	86880	X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E	UM	1,0000000	14,69	14,69
		INSTALAÇÃO. AF 12/2013				
		SUBTOTAL				211,96
11		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				264,95
	20.6	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	und			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	200	0.0003000	4422	0.00
COMPOSIÇÃO	88267	COMPLEMENTARES	н	0,0003000	14,23	0,00
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA 18MM	М	0,3000000	2,95	0,89
25	02,0	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO			2,55	0,05
COMPOSIÇÃO	88248	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0001000	11,15	0,00
COMPOSIÇÃO INSUMO COMPOSIÇÃO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO	11822	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA DE COZINHA	UN	1,0000000	26,21	26.21
INSUIVIO	11022	SUBTOTAL	UN	1,0000000	20,21	
					_	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				33,88
					_	
	20.7	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	und			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	н	0,9650000	14,23	13 73
COIVII OSIÇAO	00207	COMPLEMENTARES	11	0,5050000	14,23	13,73
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	н	0,1290000	11.15	1 44
COIVIPOSIÇÃO	88248	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,1290000	11,15	1,44
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0060000	37,26	0,22
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0060000	42,91	0.26
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0430000	1,30	
0.0000000000000000000000000000000000000	economic and	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA	10000	993754504504504544747474V	nerrotoeren.	Villable Co.
INSUMO	3542	FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,40	0,40
		SUBTOTAL		***		16 11
			+		+	
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	_		1	20,14
	20.0	ortional and a second and a second	1000		-	
T. 1.	20.8	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	und	F 6		
Tipo do item	20.8 Codigo	Descrição	und Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
	Codigo		Unidade			Preço Tot
COMPOSIÇÃO	Codigo 88267	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade H	0,0850000	Preço Unit. 14,23	Preço Tot 1,21
COMPOSIÇÃO	Codigo	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Unidade			
COMPOSIÇÃO	Codigo 88267	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade H	0,0850000	14,23	1,21
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade H H UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000	14,23 10,60 2,95	1,21 0,59 0,15
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 88267 88316	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA	Unidade H H	0,0850000	14,23 10,60	1,21 0,59
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO	88267 88316 3146	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Unidade H H UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000	14,23 10,60 2,95	1,21 0,59 0,15 7,00
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO	88267 88316 3146	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL	Unidade H H UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000	14,23 10,60 2,95	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO	88267 88316 3146	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Unidade H H UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000	14,23 10,60 2,95	0,26 0,06 0,40 16,11 20,14 Preço Toi 1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146 6148	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	Unidade H H UN UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000	14,23 10,60 2,95	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146 6148	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	Unidade H H UN UN und	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000	14,23 10,60 2,95 7,00	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146 6148	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição	Unidade H H UN UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000	14,23 10,60 2,95	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Unidade H H UN UN und	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit.	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item	Codigo 88267 88316 3146 6148	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade H H UN UN UN UN Unidade	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000	14,23 10,60 2,95 7,00	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo 88267	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Unidade H H UN UN UN UN H Unidade	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000 Índice 0,3600000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit. 14,23	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade H H UN UN UN Unidade H H H H H	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit.	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot 5,12
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo 88267	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Unidade H H UN UN UN UN H Unidade	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000 Índice 0,3600000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit. 14,23	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo 88267	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade H H UN UN UN Unidade H H H H H	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000 Índice 0,3600000 0,1500000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit. 14,23 11,15	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot 5,12 1,67
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo 88267 88248 20083	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Unidade H H UN UN UN Unidade H H Unidade H H UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000 1,0000000 0,3600000 0,1500000 0,0150000 0,0099000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit. 14,23 11,15 37,26 42,91	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot 5,12 1,67 0,56
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo 88267 88248 20083 122 38383	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Unidade H H UN UN UN Unidade H H Unidade H Unidade H UN UN UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000 findice 0,3600000 0,1500000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit. 14,23 11,15 37,26 42,91 1,30	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot 5,12 1,67 0,56 0,42 0,03
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo 88267 88248 20083	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA	Unidade H H UN UN UN Unidade H H UN Unidade H UN UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000 1,0000000 0,3600000 0,1500000 0,0150000 0,0099000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit. 14,23 11,15 37,26 42,91	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot 5,12 1,67 0,56 0,42
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo 88267 88248 20083 122 38383	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Unidade H H UN UN UN Unidade H H Unidade H Unidade H UN UN UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000 findice 0,3600000 0,1500000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit. 14,23 11,15 37,26 42,91 1,30	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot 5,12 1,67 0,56 0,42 0,03 1,20
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO Tipo do item COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO	Codigo 88267 88316 3146 6148 20.9 Codigo 88267 88248 20083 122 38383	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA	Unidade H H UN UN UN Unidade H H Unidade H Unidade H UN UN UN	0,0850000 0,0560000 0,0500000 1,0000000 findice 0,3600000 0,1500000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	14,23 10,60 2,95 7,00 Preço Unit. 14,23 11,15 37,26 42,91 1,30	1,21 0,59 0,15 7,00 8,95 11,19 Preço Tot 5,12 1,67 0,56 0,42 0,03



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
12			D	E	F	G
	20.10	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COLUDOSICÃO.	00267	ENCAÑADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		0.1500000	1122	2.42
COMPOSIÇÃO	88267	COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	14,23	2,13
1121/0212/2020 * 20	12/12/20/2016	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	998		082802	72720
COMPOSIÇÃO	88248	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,0200000	11,15	0,22
The Markett State	ASSESSED TO	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO		N. A S. AND TO CONTROL AND A CONTROL		3,77 0,03 6,15 7,69 Preço Tot 1,85 1,00 2,51 0,14 5,51 6,89 Preço Tot 1,22 0,96 3,40 0,22
INSUMO	9835	PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0500000	3,59	3,77
INSUMO	38383		UN	0.0210000	1,30	0.03
INSUIVIO	30303	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 SUBTOTAL	ON	0,0210000	1,50	
			_		<u> </u>	
L.		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				7,69
	20.11	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm (NBR-5648)	m	f 10		
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Indice	Preço Unit.	Preço To
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	н	0,1300000	14,23	1.85
COIVII OSIÇAO	00207	COMPLEMENTARES	112	0,1300000	14,23	1,05
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	н	0.0000000	11.15	1.00
LOIVIPOSIÇÃO	88248	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1 "	0,0900000	11,15	1,00
1012011002	12222	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 20 MM, PARA ESGOTO	12/21		127227	2.23
INSUMO	9867	PREDIAL (NBR 5648)	M	1,0610000	2,37	2,51
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1060000	1,30	0 14
IIIOIVIO	30303	SUBTOTAL	- OIV	0,1000000	1,50	
-		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			1	
-		TOTAL ONITARIO DO TENI CON BUT (25,00%)				0,03
	20.12	1 202 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11			-	
	20.12	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	und	f		
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço To
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	н	0,0860000	14,23	1.22
com congric	0020,	COMPLEMENTARES		0,0000000	1,,20	
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	н	0,0860000	11,15	0.06
COIVIPOSIÇÃO	00240	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,0800000	11,13	0,90
INSUMO	3855	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	1,0000000	3,40	3,40
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0060000	37,26	0,22
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0060000	42,91	0,26
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0430000	1,30	0,06
		SUBTOTAL				6,12
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			 	7,65
		TOTAL ON TARIO DO TERM CONTENT (25,007/1)	1		 	7,03
	20.12	Valvula em plastico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	ried			
The solutions	20.13		und Unidade	(- di	Donne Heit	D T-
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço To
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	н	0,0500000	14,23	0,71
Š.,		COMPLEMENTARES				
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0900000	10,60	0,95
INSUMO	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU	UN	1,0000000	2,52	2,52
IIVSUIVIU	0133	LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	ON	1,0000000	2,32	2,32
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0400000	2,95	0,12
		SUBTOTAL				4,30
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				5,38
39.00						
		Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou				
	20.14	semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior	m ²			
	20.14	que 5m² até a altura de 1,60m	1880			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Droce To
						Preço To
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3400000	10,60	3,60
COMPOSIÇÃO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	н	0,6100000	13,09	7,98
energia de la composición del composición de la composición de la composición del composición de la co	100.000 TO THE	COMPLEMENTARES	270		00,000 (7)75	-ಡಕ್ಸ್
19400-WIND-PAREA ALIE 9		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI	9365050000		potenti nodeleni.	25250000
INSUMO	536	MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025	M2	1,0700000	20,90	22,36
entrectras/Resettants		CM2	erases.2		100 W-25	***************
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	1,8600000	0,35	0,65
	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2900000	2,26	0,66
INSUMO I						
INSUMO		SUBTOTAL				53.70
INSUMO		SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				35,26 44,08



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	D	E	F	G
	24.4	Tanque monobloco de granitina ou marmorite. modelo popular com 1		E	Б	G
	21.1	esfregador	UND			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	4,5000000	14,23	64,04
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0000000	10,60	10,60
INSUMO	11690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA	1.16.4	1 0000000	91.30	91.20
INSUIVIO	11090	PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UM	1,0000000	81,20	81,20
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UM	4,0000000	10,01	40,04
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0780000	31,21	2,43
	5,,525	SUBTOTAL		0,0,0000	02,22	198,31
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				247,89
		Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em	20			75
	21.2	argamassa, traç. 1:4	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *10 X 20 X 20* CM	UN	12,0000000	0,24	2,88
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)				
		PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	l l			
COMPOSIÇÃO	87335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,0220000	303,07	6,67
		MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.				
COMPOSIÇÃO	88309	AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,8000000	14.26	25 67
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,7000000	14,26 10,60	25,67 7,42
CONFOSIÇÃO	99310	SUBTOTAL	п	0,7000000	10,00	42,64
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			1	53,30
		TOTAL OWN AND DO IT LIN COM BUT (23,00%)				33,30
	222	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm,				
	21.3	preparo manual da argamassa	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
	3.70	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA)			1	
COMPOSIÇÃO	88309	PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	M3	0,0042000	14,26	0,06
COMPOSIÇÃO	88309	AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 1,1000000 14,26		14.26	15,69	
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1000000	10,60	1,06
		SUBTOTAL				16,81
1		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				21,01
	21.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
× 1		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)				
COMPOSIÇÃO	87369	PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	M3	0,0176000	361,19	6,36
22 (12)		ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014				
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4200000	14,26	5,99
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1180000	10,60	1,25
		SUBTOTAL				13,60
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				17,00
	21.5	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm,	m²			
Translation		preparo manual da argamassa		(autorio	D I boy	D T
Tipo do item	Codigo	Descrição ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	07260		1.42	0.0176000	261.10	6.36
COIVIPOSIÇÃO	87369	PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	M3	0,0176000	361,19	6,36
COMPOSIÇÃO	88309	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	14,26	2.14
COMPOSIÇÃO	88309 88316		H	0,1500000	10,60	2,14 1,25
CONFOSIÇÃO	00310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SUBTOTAL	п	0,1180000	10,00	9,75
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)			1	12,19
1 1		11()14(11NI)14R(()1)()11EN/171N/1R(1)17/5 (10%)				



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
			D	E	F	G
	21.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0200000	14,20	0,28
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0280000	10,60	0,30
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,3300000	15,89	5,24
	indire inst	SUBTOTAL		Assemble Committee		5,82
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				7,28
38	21.7	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	und			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2000000	14,23	2,85
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA 18MM	М	0,3000000	2,95	0,89
	111111111111111111111111111111111111111	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	3.00	500-56840-Feb.00750-V	577055-0577775	0,05
COMPOSIÇÃO	88248	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1000000	11,15	1,12
INSUMO	11822	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA DE COZINHA	UN	1,0000000	26,21	26,21
IIVSOIVIO	11022	SUBTOTAL	ON	1,0000000	20,21	31,06
			_			38,83
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				30,03
	21.8	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	und			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO	00267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	100	0.0000000	14.22	i
COMPOSIÇÃO	88267	COMPLEMENTARES	Н	0,9600000	14,23	13,66
COMPOSICÃO	00240	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	11	0.1200000	11.15	1.44
COMPOSIÇÃO	88248	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1290000	11,15	1,44
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0060000	37,26	0,22
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0060000	42,91	0,26
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0430000	1,30	0,06
		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA				
INSUMO	3542	FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,40	0,40
-		SUBTOTAL				16,04
			_		1	20,05
-		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				20,05
	21.9	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	und			
The and a factor			_	(a dra c	Danie Hair	D T
Tipo do item	Codigo	Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Unidade	Indice	Preço Unit.	Preço To
COMPOSIÇÃO	88267	TO A STATE OF THE	Н	0,1000000	14,23	1,42
COMPOSICÃO	00216	COMPLEMENTARES	17	0.0200000	10.00	0.22
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0300000	10,60	0,32
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0500000	2,95	0,15
INSUMO	6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA	UN	1,0000000	7,00	7,00
	. NE-500-5	COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "				100.
		SUBTOTAL				8,89
Ĭ.I.		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				11,11
	21.10	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço To
	00267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	11	0.3000000	1433	4 27
COMPOSIÇÃO				0,3000000	14,23	4,27
COMPOSIÇÃO	88267	COMPLEMENTARES	н	110100000000000000000000000000000000000		
22	100,000,000	COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	25.00		200	1000000
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Н	0,1000000	11,15	1,12
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1000000		
COMPOSIÇÃO INSUMO	88248 20083	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	H	0,1000000	37,26	0,56
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO	88248 20083 122	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	H UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000	37,26 42,91	0,56 0,42
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	H UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	37,26 42,91 1,30	0,56 0,42 0,03
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO	88248 20083 122	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA	H UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000	37,26 42,91	0,56 0,42
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	H UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	37,26 42,91 1,30	0,56 0,42 0,03 1,20
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SUBTOTAL	H UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	37,26 42,91 1,30	0,56 0,42 0,03 1,20 7,60
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	H UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	37,26 42,91 1,30	0,56 0,42 0,03 1,20
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383 3517	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	H UN UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	37,26 42,91 1,30	0,56 0,42 0,03 1,20 7,60
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383 3517	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)	H UN UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000 1,0000000	37,26 42,91 1,30 1,20	0,56 0,42 0,03 1,20 7,60 9,50
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383 3517	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm Descrição	H UN UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000	37,26 42,91 1,30	0,56 0,42 0,03 1,20 7,60 9,50
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383 3517 21.11 Codigo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H UN UN UN UN UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000 1,0000000	37,26 42,91 1,30 1,20	0,56 0,42 0,03 1,20 7,60 9,50
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383 3517	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H UN UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000 1,0000000	37,26 42,91 1,30 1,20	0,56 0,42 0,03 1,20 7,60 9,50
COMPOSIÇÃO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO INSUMO	88248 20083 122 38383 3517 21.11 Codigo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H UN UN UN UN UN UN UN	0,1000000 0,0150000 0,0099000 0,0210000 1,0000000	37,26 42,91 1,30 1,20	0,56 0,42 0,03 1,20 7,60 9,50



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
			D	E	F	G
INSUMO	9835 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) 38383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) 21.12 Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm(NBR-5648) Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 100 88248 38383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) 21.13 LUVA PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2" TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) 21.13 LUVA PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2" O MENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2" 20083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 SUBTOTAL TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%) 21.14 Válvula em plastico branco 1.1/" x 1.1/2" c/saida lisa 40mm COdigo Descrição ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		М	1,0500000	3,59	3,77
INSUMO	38383		UN	0,0210000	1,30	0,03
				1,2,3		6,84
						8,55
		90. 31				
	21.12	T ubo de PVC soldavel, DN = 20mm(NBR-5648)	m	20.00		
Tipo do item	Codigo		Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	88267	COMPLEMENTARES	Н	0,0900000	14,23	1,28
COMPOSIÇÃO	88248	TO SANCTON AND A PROPERTY OF SANCTON CONTROL MANAGEMENT OF SANCTON AND ANGEL MANAGEMENT AND ANGE MANAGEMENT AND ANGEL MANAGEMENT AND ANGE MANAGE	н	0,1500000	11,15	1,67
INSUMO	9867	[1] 전경 전경 전경 전경 전경 전경 전경 전경 전경 보고 보고 있다. 그 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	М	1,0610000	2,37	2,51
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1060000	1,30	0,14
ii.		SUBTOTAL			1	5,61
1		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				7,01
			und	p. 1.		
Tipo do item	Codigo	The state of the s	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO	88267	COMPLEMENTARES	Н	0,0860000	14,23	1,22
COMPOSIÇÃO	88248		н	0,0860000	11,15	0,96
INSUMO	3855	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	1,0000000	3,40	3,40
INSUMO	The state of the s		UN	0,0060000	37,26	0,22
INSUMO	122		UN	0,0060000	42,91	0,26
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0430000	1,30	0,06
						6,12
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				7,65
	100000000000000000000000000000000000000					
	1,100,000		und	f		
Tipo do item	Codigo		Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO	88267		н	0,0200000	14,23	0,28
COMPOSIÇÃO	00316		Н	0.1200000	10,60	1,38
COMPOSIÇÃO	88310		- 11	0,1300000	10,00	1,30
INSUMO	6153	The Application of the Control of the Control of Applications of the Control of t	UN	1,0000000	2,52	2,52
INSUMO	3146		UN	0,0400000	2,95	0.12
IIISOIVIO	3110	SUBTOTAL	<u> </u>	0,0100000	2,33	4,30
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				5,38
-10		Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou			8 17	
	21.15	semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior	m ²			
Ti J. W	C1:	que 5m² até a altura de 1,60m	Unided.	(- a)	Described	D T
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	Н	0,1400000	10,60	1,48
COMPOSIÇÃO	88256	COMPLEMENTARES	Н	0,4100000	13,09	5,37
		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI				
INSUMO	536	MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0700000	20,90	22,36
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,35	1,70
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2900000	2,26	0,66
i i		SUBTOTAL				31,57
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				39,46
	22.1	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa	und			
		fornecimento e instalação		Property		
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tot
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8000000	0,47	0,38
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	3375			42.00
COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	88267 88316	COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,0000000	14,23 10,60	42,69 36,97



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

		COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
			D	E	F	G
INSUMO	11881	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	UM	1,0000000	47,15	47,15
		SUBTOTAL				127,19
		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				158,99
		PLACA DA OBRA	und			
Tipo do item	Codigo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Tota
COMPOSIÇÃO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA		M3	0,0100000	201,06	2,01
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	1,0000000	6,05	6,05
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	700,00	700,00
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,0000000	10,60	21,20
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	10,17	1,12
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	М	6,0000000	5,40	32,40
COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	5,0000000	14,17	70,85
		SUBTOTAL				833,63
10		TOTAL UNITARIO DO ITEM COM BDI (25,00%)				1.042,04



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40 UNIDADES.
LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

Luciana Maciel Pestana
Arquiteta e Urbanista
CAU: A183311-1

					CRONOGRAN	MA FÍSICO - FINA	NCEIRO								
REF: SINA	API JULHO/2019			#==		-	QUANTIDADE:	40							
		VALOR	VALOR GERAL						PERÍODO DE	EXECUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	PESO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1.0	CONJUNTO SANITÁRIO	12.818,55	474.186,43										1		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA MEDINDO 6.00 M²	1.042,04	3.126,12 0,66%	3126,12 100%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO DE, ABRIGO DE ALVENARIA		295.019,26	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	0,00	0,0
1.2	COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA.	7.375,48	62,22%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		
	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM POLIETILENO CAP DE 310 LTS NA PARTE		13.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,60	3.999,60	5.332,8
1.3	SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	333,30	2,81%										30%	30%	409
1.4	CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO CONFORME PROJETO, PLANILHA E	1.521.75	60.869,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.347,97	36.521,9
11.44	ESPECIFICAÇÕES.	1.321,73	12,84%				7 10.000						15170-000	40%	609
1.5	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	548,75	21.950,20 4.63%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.975,10 50%	10.975,1
	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFIADO COM AS MSD UM FILTRO DE		6.823,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.823,6
1.6	BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRES VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO.	170,59	1,44%							10000					1009
1.7	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC	814,44	32.577,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.773,23	9.773,23	13.030,9
578	CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	021,711	6,87%										30%	30%	409
1.8	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	853,21	34.128,29 7,20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.064,14 50%	17.064,1 509
2007-005	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CX. DE GORDURA EM PVC COM TAMPA, COM	And server removed	C 250 C0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.907,88	1.907.88	2.543,84
1.9	APACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	158,99	1,34%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30%	30%	409
	Subtotal:	474.186,43 100,00%	32.628,05	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	45.182,64	68.067,93	92.292,4	
	Total no mês:			32.628,05	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	29.501,93	45.182,64	68.067,93	92.292,4
	Total acumulado:			32.628,05	62.129,97	91.631,90	121.133,82	150.635,75	180.137,67	209.639,60	239.141,53	268.643,45	313.826,09	381.894,01	474.186,43



Luciana Maciel Pestana Arquiteta e Urbanista CAU: A183311-1

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Onde:

DF

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DESPESAS FINANCEIRAS

R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO

L LUCRO

TRIBUTOS ITEM	DISCRIMINAÇÃO		(%)
II LIVI	DISCRIMINAÇÃO		(70)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	Administração central		3,809
		Total AC =	3,809
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		
	Despesas financeiras		1,029
		Total DF =	1,029
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		
	taxa de seguros		0,20%
	taxa de riscos		0,509
	taxa de garantias		0,129
		Total R=	0,829
L	LUCRO		
	Lucro bruto		2,729
		Total L =	2,729
I	TRIBUTOS		
	PIS		0,659
	COFINS		3,009
	ISSQN		5,009
	CPRB		4,509
		Total I =	13,15%
		TOTAL (BDI) =	25,009



Luciana Maciel Pestana Arquiteta e Urbanista CAU: A183311-1

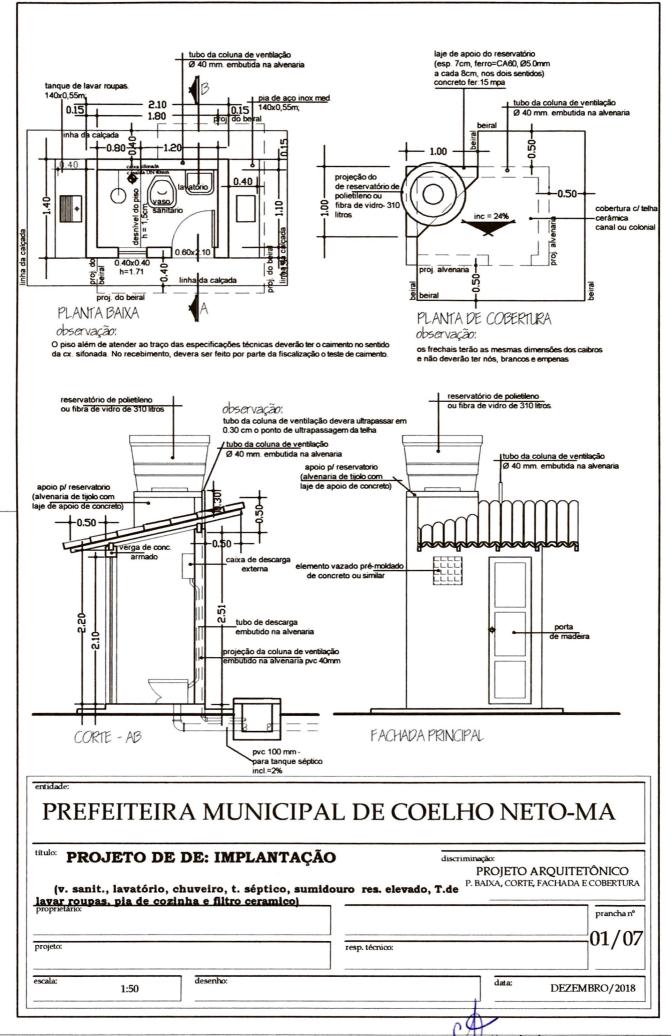
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, NO TOTAL DE 40

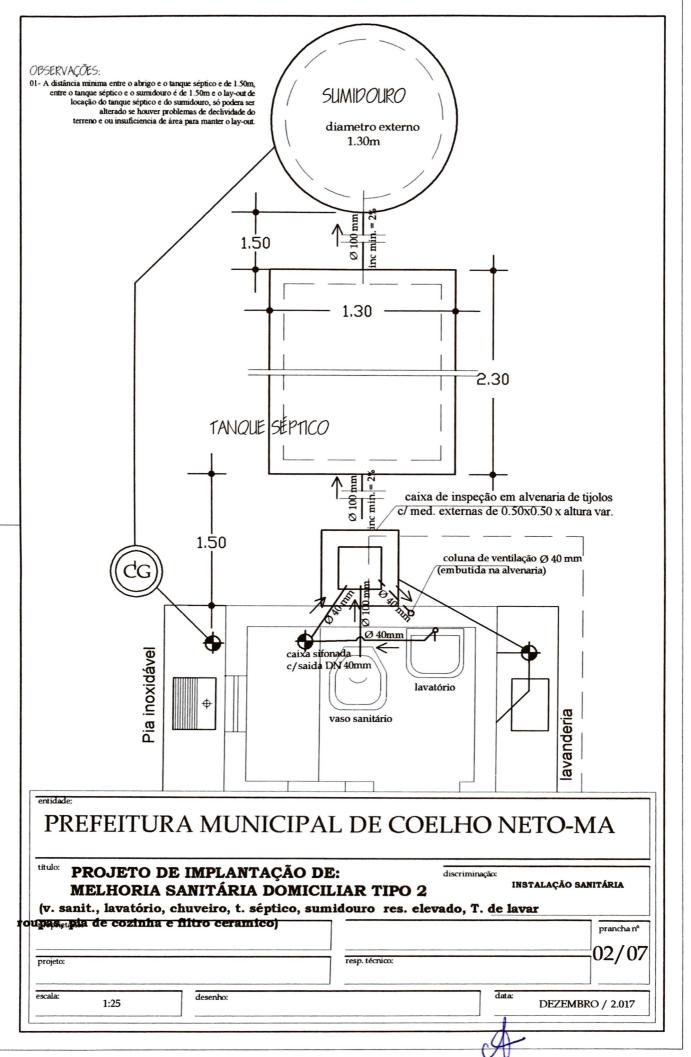
LOCAL: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

NUMERO CONVÊNIO: 857591/2017

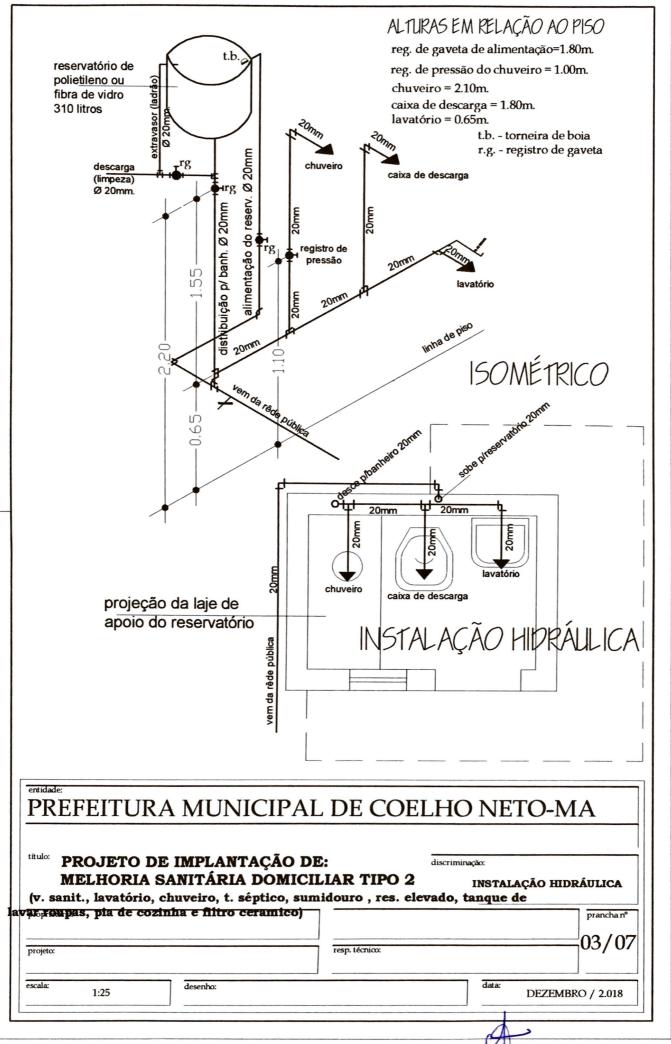
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	T HODISTA O
CODIGO	GRUPO A	HORISTA %
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	1,00
Α	TOTAL	37,80
	GRUPO B	T
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	19,83
B2	FERIADOS	3,95
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92
B4	13º SALÁRIO	14,82
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,61
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
В	TOTAL	50,54
C1	GRUPO C AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,42
		- 1
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,87
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,95
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46
С	TOTAL GRUPO D	15,83
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	19,85
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48
D	TOTAL	20,33
U	TOTAL (A+B+C+D)	124,50



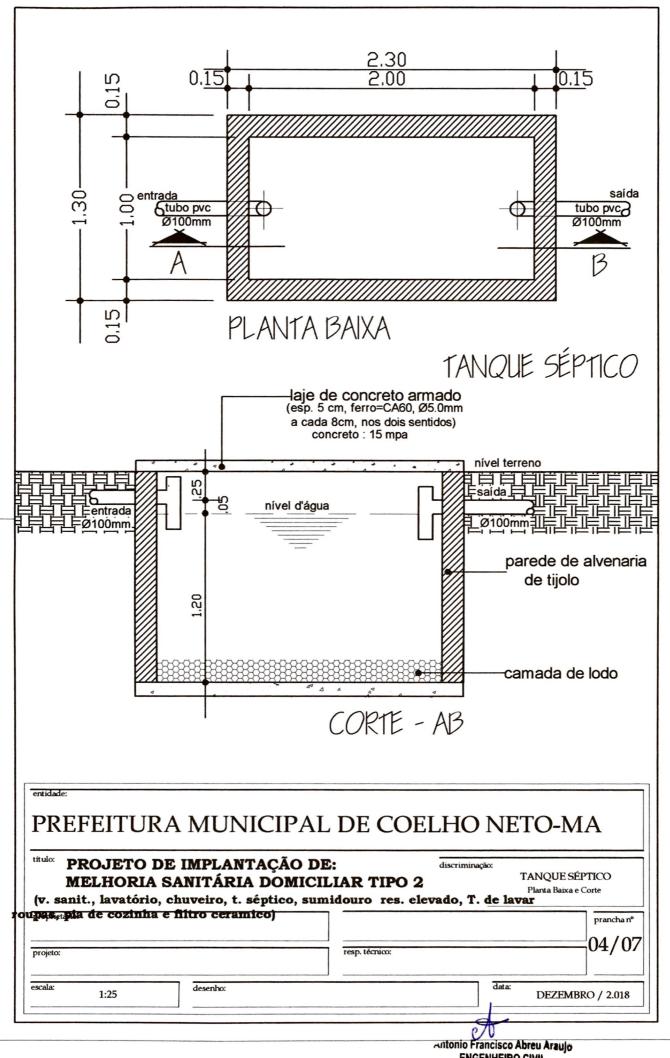
Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72



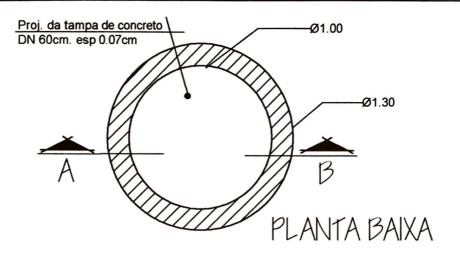
Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446,268,943-72



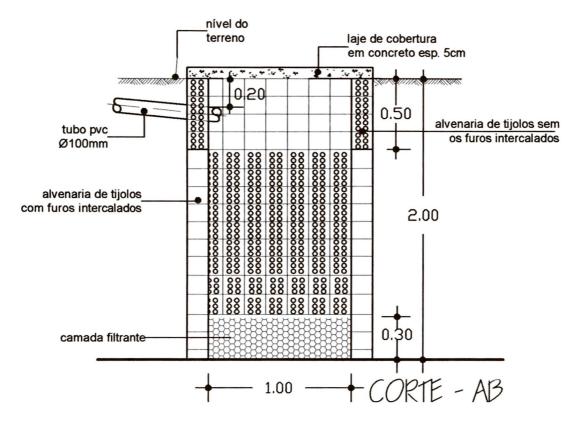
Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72



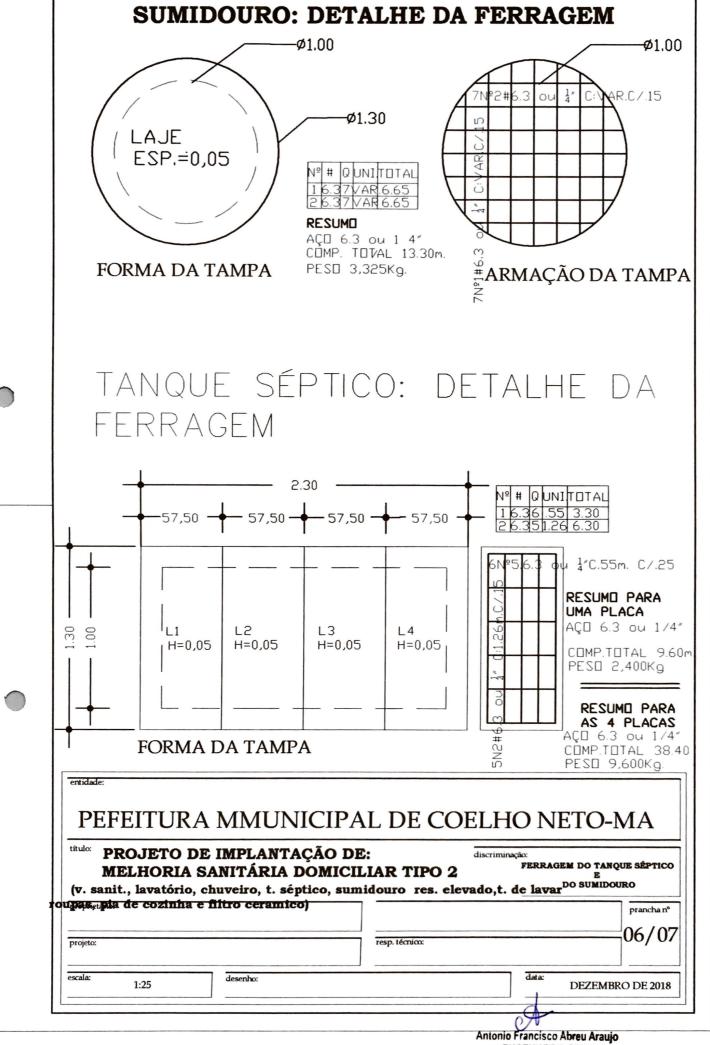
Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72



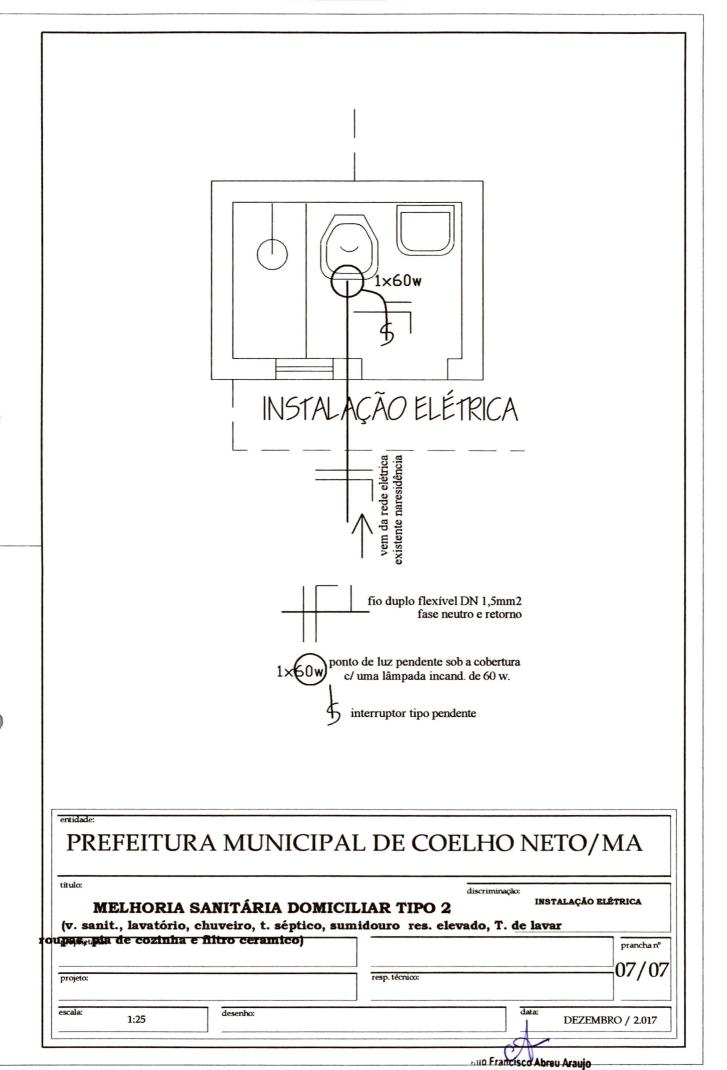
SUMIDOURO DE ALVENARIA



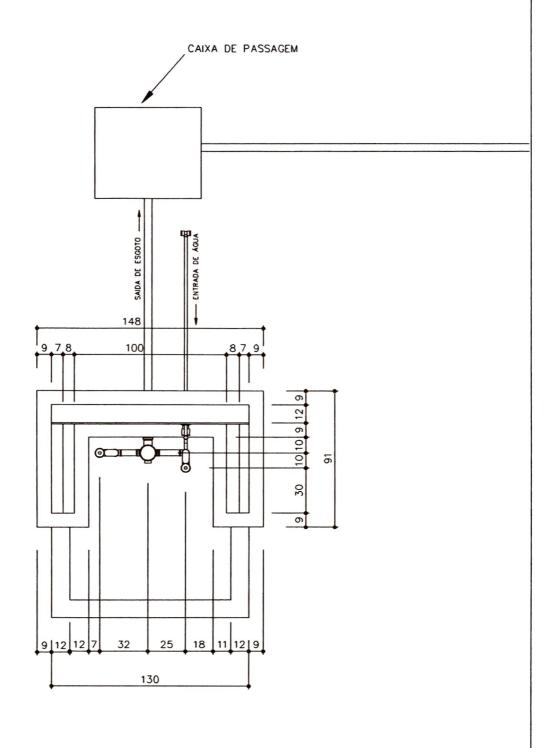
	PREFEITURA MUNICIPAL	L DE COELHO NETO-MA
	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICII (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sum	LIAR TIPO 2 SUMIDOURO DE ALVENARIA Planta Baixa e Corte
O	projeto:	resp. técnico: prancha nº 05/07
	escala: 1:25 desenho:	DEZEMBRO / 2.018



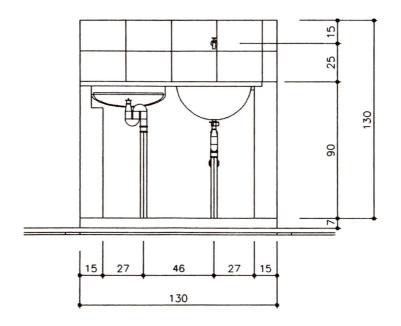
Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72

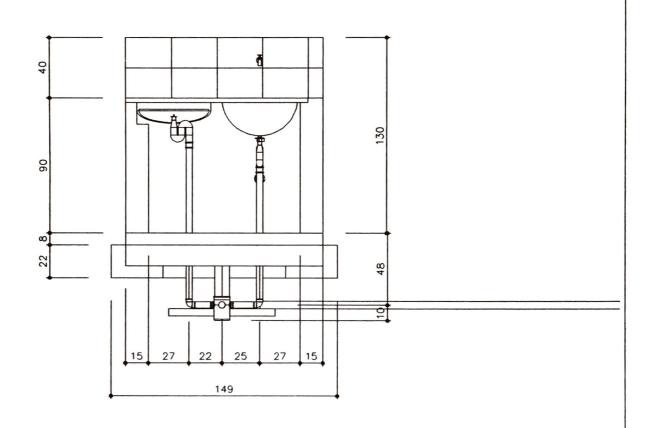


ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72

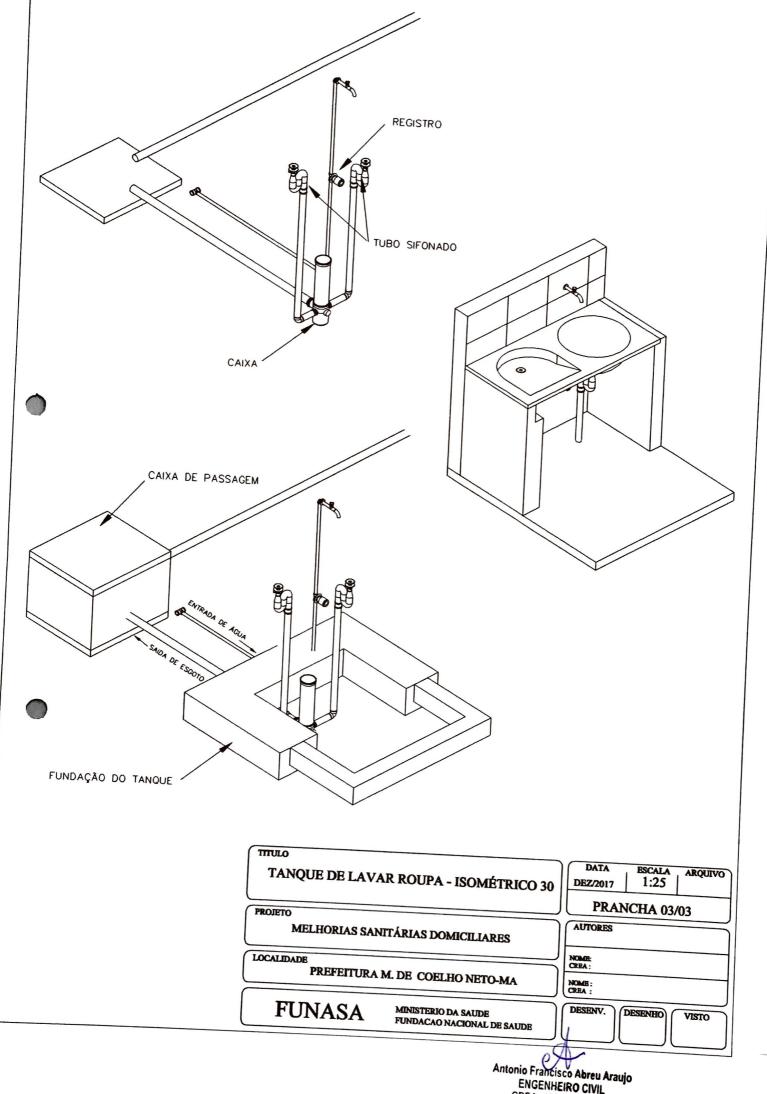


TANQUE DE LAVA	DATA ESCALA ARQUIVO DEZ/2018 1:25 PRANCHA 01/03	
PROJETO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		AUTORES
LOCALIDADE PREFEITURA MUNICI	CCEA: NOME: CCEA:	
FUNASA	MINISTERIO DA SAUDE FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	DESENV. DESENHO VISTO

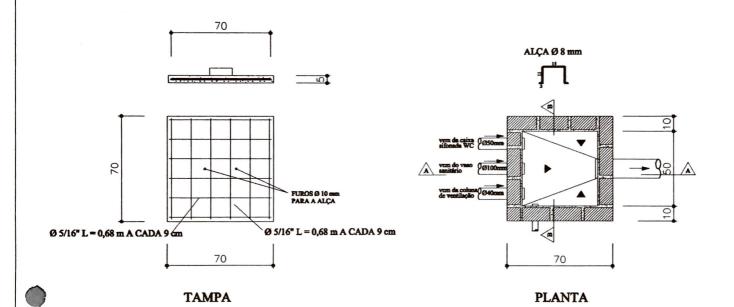


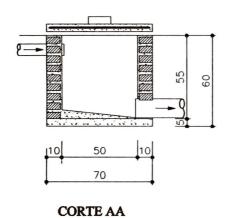


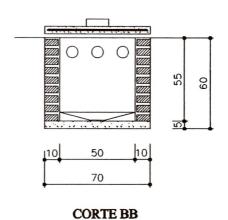
TANQUE DE LAVAR ROUPA - VISTA NORTE		DATA ESCALA ARQUIVO DEZ/2018 1:25	
		PRANCHA 02/03	
PROJETO		AUTORES	
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		NOME:	
Casalanian			
PREFEITURA M. DE COELHO NETO-MA		NOME: CREA:	
FUNASA	MINISTERIO DA SAUDE FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	DESENV. DESENHO VISTO	



ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72







DATA ESCALA ARQUIVO TITULO DEZ / 2018 1:25 **CAIXA DE PASSAGEM - DETALHES** PRANCHA 01/01 PROJETO AUTORES MELHORIAS SANITÁRIA DOMICILIARES NOME : CREA : LOCALIDADE NOME: CREA: DESENV. DESENHO VISTO P.M. DE COELHO NETO-MA



PRFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COM BANHEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LTS, FILTRO DE CERÂMICO, CHUVEIRO, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, PIA DE COZINHA, CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM.

APRESENTAÇÃO:

O presente projeto tem por objetivo a construção de 40 melhorias sanitárias domiciliares no município de **Coelho Neto-Ma**, visando a dotar as residências com este tipo de melhoria, uma vez que a grande maioria das residências ainda estão desprovidas de soluções adequadas para o destino final e tratamento dos dejetos sanitário domiciliares.

Não receberão as melhorias, as residências que já tenham o beneficio e a construção das melhorias, devera obedecer fielmente a Lista de beneficiário integrante do processo.

A cada item da Planilha Orçamentária corresponde um item das Especificações Técnicas.

OBJETIVO:

Estas especificações técnicas visam estabelecer condições imprescindíveis ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção de módulos sanitários, a serem construídos no município.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

As Melhorias Sanitárias são compostas de Banheiro (com lavatório, vaso sanitário, chuveiro e reservatório elevado de 310 litros), pia de cozinha, filtro doméstico, tanque de lavar roupas, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico e Sumidouro, Para sua implantação é necessário que a residência disponha de sistema de abastecimento de água e também de terreno que possibilite a construção.

O sumidouro deve ser construído em locais onde não haja a possibilidade de contaminação do lençol freático, não sendo permitida sua construção em locais sujeitos às inundações.

A fim de evitar a contaminação dos poços e fontes de abastecimento de água, será adotada uma distância mínima de segurança, estimada em 40 metros. Em lugares impróprios para sua construção, deverão ser estudadas outras alternativas.

O banheiro poderá ser encostado (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados,

Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72 serão posteriormente, (quando da fiscalização realizada por técnicos da Funasa) somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

Este Projeto Técnico é complementado pelas Planilhas Orçamentárias e Detalhes Gráficos de arquitetura, estrutural e instalações hidro-sanitárias.

MATERIAIS:

Todos os materiais e serviços a serem empregados na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às especificações das Normas Técnicas. Os materiais empregados em desacordo com as especificações serão impugnados.

MÃO-DE-OBRA:

Caberá ao órgão executor a responsabilidade de contratar mão-de-obra de boa qualidade e manter em serviço, permanentemente, uma equipe de operários e encarregado de modo a assegurar o bom andamento da obra.

1.0-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO SANITÁRIO

1.1-SERVIÇOS PRELIMINARES:

Nesta etapa será instalada a placa de identificação da obra medindo 3x2 mts, em local bem visível nos povoados. A placa terá as dimensões e o padrão da Funasa (ver modelo de placa no site da funasa).

2.0-FUNDAÇÕES:

2.1-A locação dos módulos sanitários será simples, sem gabarito de madeira. preferencialmente executadas, de forma a possibilitar uma futura interligação com o domicílio existente, visando o conforto dos usuários e a funcionalidade do projeto, de forma que não traga transtornos ou dificuldades às possíveis ampliações da residência no futuro. O banheiro poderá ser encostada (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

O alicerce, com seção de 30cm×30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:6, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

O baldrame será executado com seção de 20cm×20cm, em pedra bruta, ou pedra de mão, de boa resistência e assentada em argamassa mista no traço 1:6 (cimento e areia média lavada), observando-se itens como alinhamento, esquadrejamento, nivelamento e verticalidade.

3.0-ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

A alvenaria será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, espessura de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada, com o

pé direito de (ver projeto arquitetônico)

Nas aberturas para ventilação e iluminação serão colocados combogó cerâmico, ou de cimento, nas dimensões (40x40x7)cm. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada

4.0-PAVIMENTAÇÃO:

O aterro será executado com material proveniente da escavação do alicerce e será apiloado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, na área do chuveiro o nível do piso será rebaixado em 1,5cm em relação ao piso do banheiro, que deverá ficar no mínimo 5cm acima do nível da calçada. NOTA: na execução do contra piso, deverá existir uma declividade no sentido da caixa de inspeção, a fim de que o escoamento seja rápido e não permita acumulo de água na superfície do piso quando pronto. O mesmo receberá revestimento em cerâmica anti-derrapante.

5.0-COBERTURA:

A estrutura de madeira será executada com frechais e caibros de 5cmx6cm, dispostos a cada 50cm e ripas de 1,5cmx5cm, todos em madeira-de-lei, prevendo beirais laterais e de fachada com 40cm de extensão.

O telhamento será com telha cerâmica tipo canal, assentada com observância dos alinhamentos longitudinal e transversal, prevendo-se o emboçamento das últimas fiadas laterais e do beiral da fachada principal, bem como o encaliçamento da primeira fiada da parte mais alta, junto às paredes de sustentação do reservatório e do ponto de ultrapassagem da coluna de ventilação na telha.

6.0-REVESTIMENTO:

As paredes internas e externas terão chapisco grosso que terá espessura máxima de 0,5cm com traço de 1:3 (cimento e areia média lavada), apresentando a textura vertical adequada para receber o revestimento nas paredes.com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

Camada regularizadora será executada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 1,5cm. Os serviços deverão apresentar verticalidade e alinhamento perfeitos e serem executados nas paredes que receberão o revestimento com cerâmica.

O reboco paulista em paredes será executado com argamassa de cimento e areia média lavada e peneirada traço 1:6, na espessura de 1,5cm apresentando alinhamento e verticalidade perfeitos.

Aquisição e instalação de revestimento para parede tipo cerâmica (a mesma do piso) de cor clara, com dimensões de 0,20x0,20m. PEI-4, assentada com argamassa pré-fabricada indicada para cada tipo de ambiente seco e molhado, deverá ser utilizado separador para garantir o alinhamento vertical e horizontal em relação ao piso. **NOTA.** o revestimento será aplicado em toda área das paredes internas até a altura (1.60m).

Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72

7.0-CALÇADA DE PROTEÇÃO DO ABRIGO:

A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

O alicerce, com seção de 30cm×30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

O aterro, em material proveniente da escavação, será apiloado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, de modo que o nível fique abaixo do piso restante do abrigo, em mais ou menos 3cm.

O piso cimentado deverá ser executado em argamassa de cimento e areia lavada media peneirada, traço 1:3, com 1,5cm de espessura, devidamente desempenado, devendo apresentar um leve caimento no sentido das bordas.

8.0-ESQUADRIA DE MADEIRA:

A porta será em madeira-de-lei, tipo almofada, nas dimensões do projeto (0,60x2,10)m, devendo ser dotada de 03 (duas) dobradiças metálicas 3x3", incluindo parafusos e 02 (dois) e uma fechadura comum, Será assentada em caixilho. O caixilho, por sua vez, será fixado à parede com a utilização de 12 (doze) pregos de 3"x9", com argamassa (cimento e areia lavada média), traço 1:3.

9.0 - SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO E VIGA SOBRE A PORTA:

A laje de apoio do reservatório, deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 7cm, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, a ferragem, será tipo CA-60, a cada 8cm, nos dois sentidos. A laje deverá ter a superfície superior e inferior lisas e deverá ter perfeito acabamento da laje com a parede.

Para o fechamento da parte superior vão de porta, deverá ser previsto uma viga de concreto armado 10x10x90cm. traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1) Com ferro de aço CA-60, diâmetro 4.2mm.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

O Ramal de interligação de água ao módulo sanitário será em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo escavação e reaterro.

Os Pontos de água fria serão embutidos na alvenaria e serão executado com tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20mm.

O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apóio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".

O chuveiro e o registro de pressão serão de PVC rígido, devendo o chuveiro ficar instalado na altura de 2,10m e o registro será instalado a uma altura de 1,00m do piso acabado.

11.0 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

O ponto de esgoto para o lavatório será embutido na alvenaria e será executada com tubos e conexões de PVC rígido 40mm, inclusive interligação à caixa sifonada.

O ponto de esgoto para o vaso sanitário será embutido no piso e será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável DN 100mm, inclusive ligação para o tanque séptico e deste ao sumidouro.

A coluna de ventilação será com DN 40mm, e será embutido na alvenaria, com tubo e conexões de PVC, inclusive interligação ao esgoto primário DN 100mm. O tubo da coluna de ventilação deverá ultrapassar em 0,30m. Na parte superior da telha após a ultrapassagem do tubo da coluna de ventilação, deverá ser encaliçado com argamassa de cimento e areia lavada, para não permitir a passagem de água da chuva.

A caixa sifonada será em PVC com grelha quadrada medindo (100x100x40mm), inclusive interligação à caixa de inspeção.

12.0 - LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:

O vaso sanitário será de louça e deverá ser assentado sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:4, devendo ser fixado com parafusos cromados; será complementado com assento sanitário plástico também branco e sua interligação ao tubo de descarga dar-se-á através de bolsa de vedação de borracha, ou com espude.

A caixa de descarga, será acoplada ao vaso (externa), deverá ser montada e fixada conforme orientação do fabricante, mantendo-se perfeitamente nivelada;

O lavatório será de louça média sem cores definidas e sem coluna, deverá ser fixado à parede com grampos ou parafusos galvanizados com bucha, complementado com torneira plástica, sua altura de montagem será de 90cm, adequada

13.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

O banheiro (abrigo), terá dois pontos de instalação elétrica, incluindo um interruptor embutido na parede a 1.20m do piso acabado e um ponto de luz pendente no madeiramento da cobertura e será alimentado através da instalação existente no imóvel, com fio de cobre de 1,5mm², O ponto de luz terá lâmpada incandescente de 60w instalado em bocal adequado e o interruptor simples será instalado em cx plástica de 4x4", obedecendo às normas da ABNT.

14.0 - PINTURA:

O abrigo receberá pintura com tinta mineral solúvel em água, em 02 (duas) demãos, em paredes internas e externas, em toda a sua extensão, sendo que antes, as paredes deverão ser lixadas com lixa média, a fim de eliminar possíveis irregularidades existentes no reboco.

A porta e os caixilhos, depois de lixados com lixa média, terão pintura a óleo (ou esmalte sintético), sem massa, em 02 (duas) demãos. Entre a primeira e a segunda demão, deverão ser também lixadas com lixa fina.

15.0 - CAIXA DE INSPEÇÃO:

A locação será simples sem gabarito de madeira e terão dimensões internas de (40x40xh=variável)cm, devendo ficar colada a calçada do abrigo e a 1,50m do tanque

...tonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72 séptico. Dependendo da topografia do terreno, sua altura pode ser menor. O fundo da caixa deverá coincidir com a cota inferior dos de tubos de entrada e de saída, sendo dado o acabamento no reboco em forma de canaleta ou boleamento entre os dois tubos e das paredes no interior da caixa de inspeção.

A escavação da cx. de inspeção será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

As paredes da caixa de inspeção serão executadas em tijolo cerâmico de 6 furos (10x20x20)cm, com espessura de 10cm, com perfeita amarração, esquadro e prumo. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 (cimento e areia lavada média).

Antes da aplicação do chapisco, todos os espaços vazios ou brocas existentes na argamassa de assentamento dos tijolos deverão ser eliminados. As paredes internas serão chapiscadas com argamassa de cimento no traço 1:3 (cimento e areia lavada média).

O reboco interno das paredes será em argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempeno com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização da caixa de inspeção.

A laje de tampa da caixa de inspeção deverá ser executada em placas de concreto prémoldado, com espessura de 3cm, traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita $n.^{\circ}$ 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto. O vergalhão de ferro será tipo CA-60 ϕ 4,2mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apiloado com soquete de 20kg.

O piso da caixa de inspeção será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, com 3cm de espessura, devidamente desempenado, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade.

O revestimento do fundo da caixa será executado de modo que, entre as extremidades dos tubos de entrada e de saída, ficará em forma de canaleta, a fim de facilitar o escoamento dos esgotos, na direção do tanque séptico, uma vez que a caixa deverá permanecer sempre seca.

A caixa de inspeção será interligado ao tanque séptico com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do tanque séptico.

Depois de construída a caixa de inspeção, deverá ser procedida o reaterro dos espaços vazios entre as paredes da caixa e o terreno, apiloado manualmente, com o material proveniente da escavação.

16.0-RESERVATÓRIOS DE 310 LITROSO reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apoio, incluindo instalações

em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".

Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446.268.943-72

17.0 - FOSSA OU TANQUE SÉPTICO:

Para o destino final dos esgotos, deverá ser construído, a uma distância mínima de 1,50m da caixa de inspeção, um tanque séptico, nas dimensões definidas no projeto arquitetônico, que funcionará como unidade de tratamento primário do esgoto.

A locação será simples sem gabarito de madeira e valem as mesmas especificações do item 1.1.

A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução do contrapiso e das paredes de tijolo, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

O alicerce terá seção de 30cm×30cm, será executado com pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço

1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do solo.

A alv. será em tijolo cerâmico de furos ($10\times20\times20$) cm, esp. de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 cimento e areia, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico).

As paredes internas e externas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

O reboco interno das paredes será tipo paulista, e=2cm, com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempeno com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização do mesmo.

A laje de tampa do tanque séptico deverá ser executada em placas de concreto prémoldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita N° 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, sendo prevista uma laje como tampa removível, destinada à manutenção do tanque séptico. Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60, ϕ 5,0mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), (ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apiloado com soquete de 20kg.

O piso cimentado será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, 3cm de espessura, devidamente desempenado, de modo que, ao final, deverá ser criteriosamente acabado com desempenadeira de aço, eliminando grãos de areia soltos, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade.

O tanque séptico será interligado ao sumidouro com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do sumidouro.

Depois de construído o tanque séptico, deverá ser executado o reaterro dos espaços vazios entre as suas paredes e o perfil do terreno escavado, com apiloamento manual dos espaços vazios utilizando o material proveniente da escavação.

18.0-SUMIDOURO:

A locação será simples sem gabarito de madeira. De seção circular, a geratriz externa da parede do sumidouro, deve ficar localizada a 1,50m de distância do tanque séptico.

Antes da locação do sumidouro deverá ser verificado o nível do lençol freático, que não deverá interferir na profundidade prevista. Em caso de impossibilidade da execução de acordo com o projeto, a contratada deverá consultar a FUNASA para apresentar alternativa de destino final dos efluentes.

A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

O sumidouro será construído a uma distância mínima de 1,50m do tanque séptico, em cota inferior ou igual ao terreno, e em sua vedação será em tijolos cerâmicos de 6 furos (10x20X20cm). O assentamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 cimento e areia média lavada. As paredes do sumidouro deverão ser executados conforme detalhe constante no projeto técnico, devendo na parte superior (até 50cm da borda superior) os tijolos estarem justapostos e após os 50 cm. Os tijolos deverão ser montados deitados, de tal forma que os orifícios dos tijolos possibilitem a distribuição dos efluentes líquidos no solo.

A laje de tampa do sumidouro deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita 1 ou seixo rolado lavado), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60, \$\oplus 5,0mm\$, a cada 10cm, nos dois sentidos.

Após a construção do sumidouro, deverá ser procedido o reaterro dos espaços vazios entre sua parede e o perfil do terreno escavado, apiloado manualmente, com material proveniente da escavação.

Finalmente, dentro do sumidouro, será executada uma camada de pedra preta britada N° 4 (ou seixo rolado lavado), com altura de 30cm, bem espalhada, destinada a evitar a colmatação do solo.

19.0-FILTRO DOMÉSTICO

Será entregue em cada domicilio (conforme lista anexa), um filtro cerâmico em tamanho médio acompanhado de 2 ou 3 velas e torneira própria para filtro.

20.0-PIA DE COZINHA

Será instalado uma pia de cozinha em aço inox $1.20 \times 0,55$ cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo ou dentro do domicilio onde também será dotado de uma torneira apropriada para pia e terá proteção em cerâmica de $1.20 \times 0,80$ cm.

21.0-TANQUE DE LAVAR ROUPAS

Será instalado um tanque de lavar roupas 1.40×0.55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo onde também será dotado de uma torneira e terá proteção em cerâmica de 1.20×0.80 cm.

22.0 - CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA

Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502 CPF: 446,268,943-72 Será instalado 01 caixa de gordura com tampa em concreto pré-moldado para receber as águas da pia de cozinha a qual será interligada através de tubos de esgoto de 50 mm ao sumidouro.

LIMPEZA FINAL OBRA:

Após a conclusão da obra, deverá ser executada uma limpeza completa, com a remoção de entulho e de resíduos de pintura. As louças e ferragens deverão estar limpas, deixando o Módulo Sanitário em perfeitas condições de uso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A execução das Melhorias Sanitárias deverá obedecer ao **PROJETO TÉCNICO**, observadas as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-**ABNT**.

Quaisquer alterações de natureza técnica, quando necessária, deverá ser submetida à análise e aprovação do órgão financiador.

Estas Especificações Técnicas complementam os Detalhes Gráficos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-financeiro, existentes no Projeto Técnico.

Antonio Francisco Abreu Araujo ENGENHEIRO CIVIL CREA - MA 1118668502

CPF: 446.268.943-72



PRFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

ANEXO IV

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ

PREFEEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

2 - CNPJ		3 – Exercício	4 – UF	5 - Nº do P	rocesso de Conv	venio	
05.281.738	3/0001-98	2017	MA	25100.017.491/2017-		1/2017-87	
6 - DDD	7 – Fone	L		8 – Fax	9 – E-mail		
(98)		3473-1121					
10 – Nome	do Banco Conv	veniado		11 - Nº do	11 – Nº do Banco Conveniado		
BANCO DO BRASIL			001				
12 – Agênci	a/Conta			13 – Praça de Pagamento 14 – UF		14 – UF	
AG. 10.45-6 - CC. 301906		06	COELHO NETO MA				
15 - Recurso Orçamentário		16 – Emend	ia Nº	L			
1. Programa ()							
2. Em	2. Emenda ()						

17 - Programa

MODALIDADE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SOLUÇÃO ESTÁTICA) IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

18 - Descrição do Objeto

IMPLANTAÇÃO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE COELHO NETO/MA, COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, CAIXA D'ÁGUA DE 310 lts, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO, PIA DE COZINHA, CAIXA DE GORDURA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, FILTROS DOMÉSTICOS E SUMIDOUROS.

19 - Justificativa da Proposição

NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, PRINCIPALMENTE NA LOCALIDADE, ONDE SERÃO IMPLANTADAS AS **40 MELHORIAS SANITÁRIAS**, NA MAIORIA DAS RESIDÊNCIAS NÃO EXISTE SISTEMA DE TRATAMENTO DO ESGOTO E OS DEJETOS HUMANOS SÃO EXPOSTOS NO SOLO CONTAMINADO-OS E QUANDO DAS CHUVAS, SÃO CARREADOS PARA O LEITO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS OU ATÉ MESMO PARA OS POÇOS SEM PROTEÇÃO SANITÁRIA, DOS QUAIS A POPULAÇÃO UTILIZAM PARA O CONSUMO DIÁRIO. ESTE HÁBITO TEM GERADO UMA SÉRIE DE DOENÇAS ENTÉRICAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA COMO DIARRÉIAS INFECCIOSAS, QUE ATINGEM PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS. POR ESTE MOTIVO, PROPÕE-SE IMPLANTAR NAS UNIDADES RESIDENCIAIS, EM QUE AINDA NÃO EXISTE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO **40 (QUARENTA)** MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES.

20 - Objetivos

É OBJETIVO DESTE PROJETO EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DAR UM DESTINO ADEQUADO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS DE FORMA A CONTROLAR E PREVENIR DOENÇAS A ELES RELACIONADAS. ALÉM, OBVIAMENTE, DE MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS FAMÍLIAS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E SAÚDE À POPULAÇÃO, EVITANDO O CONTATO DE VETORES COM AS FEZES; PROMOVER NOVOS HÁBITOS HIGIÊNICOS E CONFORTO; AUMENTO DA VIDA MÉDIA DO HOMEM; REDUZIR DESPESAS COM O TRATAMENTO DE DOENÇAS EVITÁVEIS E REDUÇÃO DO CUSTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PELA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO DOS MANANCIAIS

21 - METAS

A IMPLANTAÇÃO DESSAS MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA. PRETENDE-SE BENEFICIAR DIRETAMENTE **40** (QUARENTA) DOMICÍLIOS COM A IMPLANTAÇÃO DESSAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES E, CONSEQUENTEMENTE, REDUZIR A MÉDIO E LONGO PRAZO O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DE DOENÇAS QUE SÃO CAUSADAS PELA FALTA DE UM DESTINO ADEQUADO DOS DEJETOS HUMANOS.

22 - Acompanhamento

O ACOMPANHAMENTO SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO PERIÓDICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVES DA FUNASA-MA..

23 - População do Município, segundo o último censo do IBGE.

População 32.348 <u>hab.</u> *IBGE/2010*

24 – Autenticaçã	ăo	V .
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura de Dirigente ou do Representante Degal
30/06/2019	AMERICO DE SOUSA DOS SANTOS Prefeito Municipal	Américo de Porsa dos Santos
		Preidle Municipal Coelho Neto-MA



PRFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

ANEXO V

I - Identificação do Proponente

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2 – Ação	3 - Nº do Processo de Convenio
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA.	SANEAMENTO: IMPLANTAÇÃO	
	DE MELHORIAS SANITÁRIAS	25100.017.491/2017-87
	DOMICILIARES	

II - Cronograma de Execução

4 - Meta	5 -	6 - Especificação	7 - Indicador Físico		8 - Previsão d	 Previsão de Execução 	
	Etapa/Fase		Unidade de Medida	Quant.	Início	Término	
1.0 IMPLANTAÇÃO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, RESERVATÓRIO DE 310 lts LAVATÓRIO, TANQUE SÉPTICO, VASO SANITÁRIO SUMIDOURO E FILTRO DOMÉSTICO		1					
	1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA.	UNIDADE	01	DEZ/2017	SET/ 2020	
	1.2	CONJUNTO SANITÁRIO	UNIDADE	40	DEZ/2017	SET/ 2020	
	1.3	FOSSA SÉPTICA	UNIDADE	40	DEZ/2017	SET/ 2020	
	1.4	SUMIDOURO	UNIDADE	40	DEZ/2017	SET/ 2020	
	1.5	PIA DE COZINHA	UNIDADE	40	DEZ/2017	SET/ 2020	
	1.6	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	UNIDADE	40	DEZ/2017	SET/ 2020	
	1.7	CAIXA DE GORDURA DE PVC	UNIDADE	40	DEZ/2017	SET/ 2020	
	1.8	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS	UNIDADE	40	DEZ/2017	SET/ 2020	
	1.9	FILTRO CERÂMICO	UNIDADE	40	DEZ/2017	SET/ 2020	

III - Plano de aplicação

9 – Natureza da Despesa	10 - Especificação	11 - Concedente	12 - Proponente	13 – Subtotal Por Natureza de Gasto (Em R\$ 1,00)
	Corrente			
5	Consultoria			
	Diárias			
	Material de Consumo			
	Passagens			

Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
Serviços de Terceiros - Pessoa Turídica			
Reforma Adequação (Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica) Subtotal desta Categoria Econômica			
Capital			
Construção Nova			
Conclusão	499.655,72	-	499.655,72
Ampliação			133.033,72
Equipamento e Material Permanente			
Subtotal desta Categoria Econômica 14 - TOTAIS des valores des des des			
14 – TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente	499.655,72	•	499.655,72
ıtenticação			

IV – Au	tenticação
---------	------------

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	
	5 and to Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal $\hat{\Lambda}$
30/06/2019	AMERICO DE SOUSA DOS SANTOS Prefeito Municipal	Américo de Sousa dos Santos
	,	Coelho Neronina



PRFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.

ANEXO VI

Nom	e do Órgão o	u Entidade Pr	oponente, conforme	contido no Cartão	do CNPJ	2- Ação	3- Nº do Processo de Convenio		
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA.						SANEAMENTO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		25100.014.273/2018-73	
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)	4- Ano	5- Meta	6 – Mês						
	2.017		Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março a Junho/2018	Julho a Setembro/20	Outubro a dezembro/2018	Janeiro a Maio/2019	
		1.0							
	2.020		Junho a Agosto/2019	Setembro a dezembro/2019	Janeiro a Maio/2020	Junho a agosto/20	Setembro e outubro/2020	Novembro e Dezembro/2020	
			99.931,14		249.827,86		149.896,72		
	I				7- Total Acumulado de Recursos da Concedente (Em R\$ 1,00)			499.655,72	
	8- Ano	9- Meta	10 – Mês						
PROPONENTE (EM R\$ 1,00)	2.017		Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março a Junho/20	Julho a Setembro/2018	Outubro a dezembro/2018	Janeiro a Maio/2019	
		1.0							
	2.020		Junho a Agosto/2019	Setembro a dezembro/2019	Janeiro a Maio/2020	Junho a agosto/2020	Setembro e outubro/2020	Novembro e Dezembro/2020	
					11- Total Acumul	ado de Recursos do Pi	roponente (Em R\$ 1,00)		
					12- Total Geral dos Recursos (Em R\$ 1,00)			R\$. 499.655,72	
3 – Autenticação do Proponente						14 - Aprovação	da Concedente		
ata	ta Nome do Dirigente ou do Representar				inte Legal		Nome da Concedente		
30/	30/07/2019 AMERICO DE SOUSA DOS SA Prefeito Municipal			ANTOS					





PORTARIA Nº 278/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 549/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme relação abaixo:

1 - Representantes do Governo Municipal de Saúde e Prestadores de Serviços:

Titular: Olímpia de Oliveira V Delgado (SEMUS) Suplente: Eva Vilma Oliveira Silva (CLINISSON)

Titular: Jaynata de Sousa Silva (CNFISIO) Suplente: Mirian Andrade dos Santos (SEMUS)

Tirtular: Maria do Perpetuo Socorro da Costa Mendes (SEMEC)

Suplente: Amundsen Medeiros Lacerda (CISE)

Titular: Diorlen Queiroz Pessoa (SEMUS) Suplente: Maria dos Rogais Lima (APAE)







II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Edilson do Nascimento Oliveira (ACS Bairro Anli)

Suplente: Antonia Rodrigues (ACS B. Santana)

Titular: Elcione Ester Mesquita Soares (UBS Bairro Mutirão)

Suplente: Cella Gomes Guimaraes (CAPS AD)

Titular: Ruth Maria Moraes (SAMU) Suplente: Lislane Viana Castro (UPA)

Titular: Francisca Jane Machado Lages (Centro de Imagens)

Suplente: Shenya Thania R. H. Pinheiro (UPA)

III - Representantes dos Usuários SUS

Titular: Valdik Lopes da Silva (Conselho Bairro Mutirão) Suplente: Maria de Jesus Lopes (Pastoral da Sobriedade)

Titular: Francisca Claudia Lima Amorim (Igreja Assembleia de Deus)

Suplente: Sheylane da Cruz Santos (Pastoral da Criança)

Titular: Estefane Alves da Silva (Rotary)

Suplente: Antonia Lucia Oliveira Silva (Conselho Bairro Mutirão)

Titular: Maria Francisca da Silva (Conselho Bairro Santana) Suplente: Gracilene Sousa Amorim (Igreja Assembleia De Deus)

Titular: Geraldina dos Santos Lima (Conselho Bairro Santana) Suplente: Andrea Machado Santos (Pastoral da Criança)

Titular: Valdene de Jesus Nunes Viana (Pastoral da Saúde) Suplente: Antonia Gardenia A Sousa (Conselho Bairro Santana)

Titular: Joaquim de Almeida Silva (Associação dos Quilombolas) Suplente: Maria Ferreira da Silva (Associação dos Quilombolas)

Titular: Raimunda Pereira Oliveira (Conselho Bairro Anil) Suplente: Aldinéia Ferreira da S Crateús (Pastoral da Saúde)



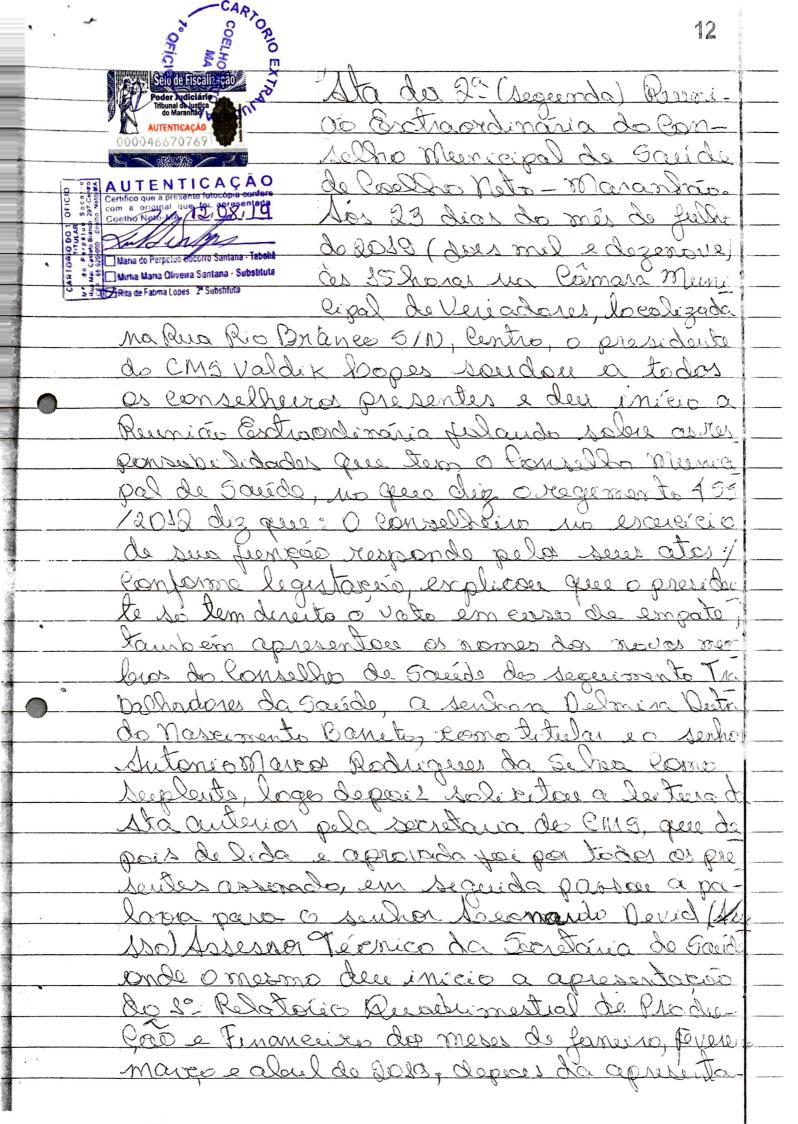




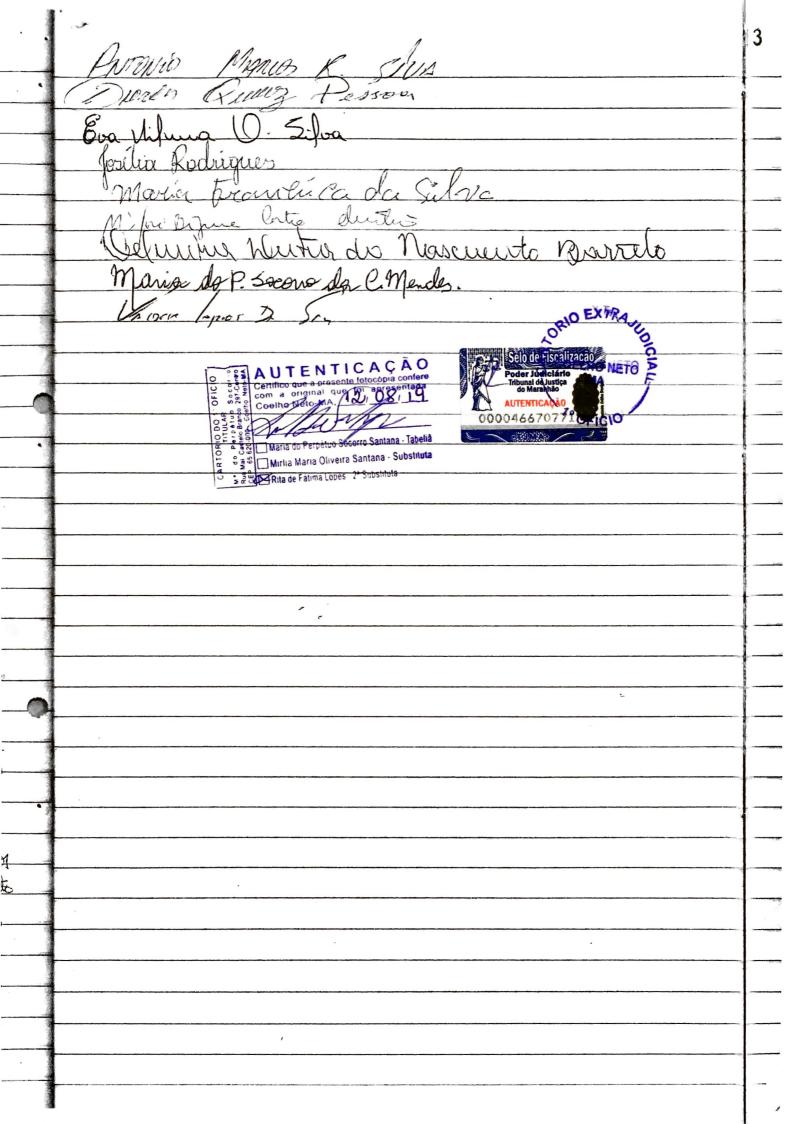
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial na Portaria nº 265/2017 de 30 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos Prefeito Municipal



Rão do relatório, os Conselheiras por unanimidade solventore que o senhar decorardo te Zesse algems aperter ua relatário e Expresen lasse novamente ao Conselho de Sacide para Velibració. O Senhar Seconardo Lambeir representau aos conselleiros o projeto do CEN TRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAD -CERJJ DE COELHONETO, apos apresen VADO por encomimidade. No 3º parta, o sewho Secondo apresentos aos mentros sa se suma EMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FUNDO A SE FUNDO 2019, ondo o Deputado Rafael beis o toa está repassiondo uma verba de INCRE MENTO DO MAC - Custero no vala de 1 800.000,00 (Hein milhos e setocutor mil reas) com revolemento mensal de R\$ 300,000.00 (Tuzentos mul reasa) mão, pa la cuttera da Atenção e Sacide, depois de apresentada o senhor presidente colore Votação e poi undade por todos os pousellemos presen tes. O seuhor presidente deixore os mambra Adlere ageisto que esam house ema rellmás extraordinária para respresentação do P Relatéria Quesdimentral dix loopes sem made mas para a momen a recenião de licitando aia que lavrosse a ata, que de a e aprovada será assimoda. Deione Esther Mesqueta Soares Disiane Viana Costro Ganyelle Ravanne Bartos des Santas







OFÍCIO Nº 107/2019/EXT/PMCN

Coelho Neto (MA), 12 de agosto de 2019.

Ilustríssima Senhora

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO

Superintendente da FUNASA/MA

FUNASA

Assunto: Encaminhamento de Projeto Técnico de Melhorias Sanitárias Domiciliares.

Senhora Superintendente,

Estamos encaminhando a esta instituição, a documentação técnica, objetivando a celebração de Convênio no valor de R\$ 499.655,72 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), da (FUNASA), Fundação Nacional de Saúde, destinados à implantação de 35 (trinta e cinco) MDS (Melhorias Sanitárias Domiciliares), para controle de agravos, na zona rural do Município de Coelho Neto-MA.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Américo de Sousa dos Santos Prefeito Municipal



e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com gabin@coelhoneto.ma.gov.br



PIA DE COZINHA EM INOX



Utensílio doméstico dotado de torneira e cuba, destinado à lavagem de louças, vasilhas e alimentos, podendo ser instalada dentro da residência ou na área externa, devendo sempre ter uma estrutura adequada para seu suporte, conforme apresentada.





OFÍCIO Nº 107/2019/EXT/PMCN

Coelho Neto (MA), 12 de agosto de 2019.

Ilustríssima Senhora

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO

Superintendente da FUNASA/MA

FUNASA

Assunto: Encaminhamento de Projeto Técnico de Melhorias Sanitárias Domiciliares.

Senhora Superintendente,

Estamos encaminhando a esta instituição, a documentação técnica, objetivando a celebração de Convênio no valor de R\$ 499.655,72 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), da (FUNASA), Fundação Nacional de Saúde, destinados à implantação de 35 (trinta e cinco) MDS (Melhorias Sanitárias Domiciliares), para controle de agravos, na zona rural do Município de Coelho Neto-MA.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Américo de Sousa dos Santos Prefeito Municipal



e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com gabin@coelhoneto.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA CNPJ 05.281.738/0001-98

Município: COELHO NETO Localidade: POVOADO CRIMINOSA

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Possui Sistema de Esgotamento Sanitário?

Sim X Não Sim Não X Não X Sim

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos?

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES -**LENE-MSD**

	INF	ORMA	ÇÕES DO	DOMICILIO	D																	
N°	Nome do Beneficiário	Endere ço		Coordenada	s Geográficas em L	JTM	N° de habitantes	Àgual igação Domiciliar		Сізtета	Reservatório Elevado	Reservatório S elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas		Biológico Tanque S ou Filtro	Sumidouro	Vala de Infiltração	Sistema de Reúso	de	ara Residuo
	MA - 123	MSD	Latitude	Longitude	R.G	CPF										•						
01	MANOEL GREGÓRIO DA SILVA	02	0701528	9536745	233806020023	98500341300	02	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
02	ANTONIO CARD. DE OLIVEIRA	04	0701477	9536747	591293	29772745372	02	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
03	MARIA ROSELMA DOS SANTOS	06	0701493	9536788	0264989920038	02127556330	05	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
04	MARIA DA CRUZ DE FREITAS	08	0701481	9536786	0334838120073	03721084314	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
05	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	10	0701471	9536784	700061120194	43154697349	02	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
06	JOSÉ MARCELINO DA SILVA	12	0701463	9536772	-	06938192359	03	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
07	MANOEL MAURÍCIO DA COSTA	14	0701453	9536746	0566027820153	61213717302	03	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
08	LUZINETE LOPES MAGALHÃES	01	0701417	9536670	0264842620036	60148884385	06	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
09	ANTONIA MARIA DE JESUS	03	0701377	9536666	224178820024	01125008385	05	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

10	MARIA LIDIANE DA S. SOUSA	05	0701377	9536683	0301755320056	02274657335	09	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	MARIA DE LOURDES DA S. S.	07	0701343	9536660	49221984220131	03975897350	02	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	ANTONIO PEREIRA DOS SANTO	09	0701255	9536649	314796940	71465820353	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

TOTAL DE MORADORES 12 MORADORES QUE IRÃO RECEBER AS MELHORIAS 12



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA CNPJ 05.281.738/0001-98

Município:	COELHO NI	ETO
Localidade:	POVOADO	GASPAR

Possui	Sistema	de	Abastecimento de Água?
Possui	Sistema	de	Esgotamento Sanitário?

 Sim
 X
 Não
 X

 Sim
 Não
 X

 Sim
 Não
 X

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos?

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES -**LENE-MSD**

	INF	ORMAÇ	ÕES DO	DOMICILIO	Old Jackson I.																	B
N°	Nome do Beneficiário	Endere ço		Coordenadas	s Geográficas em l	IJTM	N° de habitantes	ÀguaLigação Domiciliar		Cistema	Reservatório Elevado	Reservatório S elevado	Conjunto Sanitário	(1)	Tanque de lavar Roupas	Filtro D	Biológico Tanque S ou Filtro	Sumidouro	Vala de Infiltração	Sistema de Reúso	Lig. Domiciliar de Esgoto	R para Residuos Sólidos
	RUA PRINCIPAL	MSD	Latitude	Longitude	R.G	CPF																
01	FRANCISCO DO E. S. SOUSA	02	0704756	9535631	0549869920153	07951784338	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
02	MARIA DA G. DA S. CONCEIÇÃO	04	0704752	9535657	-	02480086330	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
03	ANTONIO F. DA S. DA CONHÃO	06	0704729	9535658	2010241	92558585304	05	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
04	SANDRA OLIVEIRA CARDOSO	08	0704581	9535662	3377982	05470091350	07	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
05	MARIA ANTONIA R. DOS SANTOS	10	0704282	9535670	0359250120081	05003682360	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
06	MARIA DOS A. DA CONCEIÇÃO	12	0704287	9535682	0315804920060	03727015314	03	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
07	ANA PAULA R. DOS SANTOS	14	0704257	9535693	0371037820090	05594728384	05	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
08	FRANCISCA DAVID PROFIRO	16	0704232	9535701	3871860	07091791380	05	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

09	SAMARA ROD. DOS SANTOS	18	0704220	9535709	0488687020131	06660470301	02	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	MARIA MARTA R. DOS SANTOS	20	0704214	9535710	1185972991	01352802309	03	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	MANOEL CARDOSO DA CUNHA	22	0704193	9535721	236902946	71528199391	03	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	FRANCISCO PINTO	24	0704166	9535722	139586620009	98309862334	01	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	MARIA DAS G. R. DOS SANTOS	26	0704139	9535726	0356057420084	04853804390	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
14	MARIA ONANDA R. DOS SANTOS	28	0703978	9535859	-	03577814306	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	MARIA R. DAS C. DA SILVA	30	0703969	9535864	03418634200704	60262884305	04	s	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

TOTAL DE MORADORES 15 MORADORES QUE IRÃO RECEBER AS MELHORIAS 15



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA CNPJ 05.281.738/0001-98

Município: COELHO NETO Localidade: POVOADO JATOBÁ

Possui Sistema de Abastecimento de Água? Possui Sistema de Esgotamento Sanitário?
 Sim
 X
 Não
 X

 Sim
 Não
 X

 Sim
 Não
 X

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos?

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES -LENE-MSD

	INF	ORMAÇ	ÕES DO I	DOMICILIO	人于3 。																	
N°	Nome do Beneficiário	Endere ço		Coordenadas	Geográficas em I	JT M	N° de habitantes	ÀguaLigação Domiciliar	Poço Raso	Сistema	Reservatório Elevado	Reservatório S elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas	Filtro Doméstico	Biológico Tanque S ou Filtro	Sumidouro	Vala de Infiltração	Sistema de Reúso	Lig. Domiciliar de Esgoto	R para Residuos Sólidos
	RUA PRINCIPAL	MSD	Latitude	Longitude	R.G	CPF																
01	LOURENÇO ALVES DA SILVA	01	0701783	9532990	0569700420150	27131378372	03	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
02	ANTONIO DA SILVA	02	0701853	9533016	0000713905964	92500021300	02	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
03	ANTONIA MARIA S. DA SILVA	04	0701909	9532974	234098520024	01686352328	05	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
04	MARIA DOMINGAS S. DA SILVA	06	0701938	9533001	0481275020138	61210027356	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
05	DEUSDETE MARQUES DA SILVA	08	0701892	9532967	0185788820018	01425710328	03	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
06	JOSÉ CLARO DA SILVA	10	0701871	9532969	255222420031	01510264329	01	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
07	FRANCISCO FERR. DOS SANTOS	05	0701850	9533062	285948946	72081465353	02	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
08	MARIA DAS GRAÇAS O. DA SILVA	12	0701896	9533098	0492491120138	02235253326	06	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

09	MARIA GOMES DE ALMEIDA	07	0701887	9533123	0284909020043	03010972326	02	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	ROSILENE ALVES DE HOLANDA	09	0701885	9533146	0297723420052	03702957308	05	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	EDVAN PEREIRA DA SILVA	11	0701901	9533174	138101220002	05719344390	12	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	MARIA APARECIDA A. DA SILVA	13	0701917	9533198	7630144	03647086207	04	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	RODRIGO ALVES DE HOLANDA	14	0701950	9533016	0481704720136	61209987309	03	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

TOTAL DE MORADORES 13 MORADORES QUE IRÃO RECEBER AS MELHORIAS 13



LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES POVOADO GASPAR

	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DA	NÚMERO DO	Coordenadas	Geográficas	MSD Nº
ITEM	NOME DO BENEFICIANIO	IDENTIDADE	CPF	Latitude	Longitude	
	RUA					
01	FRANCISCO DO E. S. SOUSA	0549869920153	07951784338	0704756	9535631	02
02	MARIA DA G. DA S. CONCEIÇÃO	_	02480086330	0704752	9535657	04
03	ANTONIO F. DA S. DA CONHÃO	2010241	92558585304	0704729	9535658	06
04	SANDRA OLIVEIRA CARDOSO	3377982	05470091350	0704581	9535662	08
05	MARIA ANTONIA R. DOS SANTOS	0359250120081	05003682360	0704282	9535670	10
06	MARIA DOS A. DA CONCEIÇÃO	0315804920060	03727015314	0704287	9535682	12
07	ANA PAULA R. DOS SANTOS	0371037820090	05594728384	0704257	9535693	14
08	FRANCISCA DAVID PROFIRO	3871860	07091791380	0704232	9535701	16
09	SAMARA ROD. DOS SANTOS	0488687020131	06660470301	0704220	9535709	18
10	MARIA MARTA R. DOS SANTOS	1185972991	01352802309	0704214	9535710	20
11	MANOEL CARDOSO DA CUNHA	236902946	71528199391	0704193	9535721	22
12	FRANCISCO PINTO	139586620009	98309862334	0704166	9535722	24
13	MARIA DAS G. R. DOS SANTOS	0356057420084	04853804390	0704139	9535726	26
14	MARIA ONANDA R. DOS SANTOS	-	03577814306	0703978	9535859	28
15	MARIA R. DAS C. DA SILVA	03418634200704	60262884305	0703969	9535864	30
					-	
					-	-
					+	-
			1		1	
			-		-	-
	 				+	-
	<u> </u>				+	
						-
	+				 	-
						-
			 			-

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS 15



LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES POVOADO CRIMINOSA

ITEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DA IDENTIDADE	NÚMERO DO	Coordenada	s Geográficas	MSD N
01	RUA	IDENTIDADE	CPF	Latitude	Longitude	Madi
02	MANOEL GREGÓRIO DA SILVA	233806020023	005005		Longitude	
03	ANTONIO CARD DE OT IVEIDA	591293	98500341300		9536745	02
04	MARIA ROSELMA DOS SANTOS	0264989920038	29772745372		9536747	04
05	MAKIA DA CRUZ DE EREITAC	0334838120073		101100	9536788	06
06	KAIMUNDO NONATO DA CILVA	700061120194		0701481	9536786	08
07	JOSE MARCELINO DA SILVA	700001120194	43154697349	0701471	9536784	10
08	MANOEL MAURÍCIO DA COSTA	0566027820153	06938192359	0701463	9536772	12
09	LUZINETE LOPES MAGAI HÃES	0264842620036	61213717302	0701453	9536746	14
10	ANTONIA MARIA DE JECUC	224178820024	60148884385	0701417	9536670	01
11	MARIA LIDIANE DA S. SOLISA	0301755320056	01125008385	0701377	9536666	03
12	MARIA DE LOURDES DA S S	49221984220131	02274657335	0701377	9536683	05
12	ANTONIO PEREIRA DOS SANTO	314796940	03975897350	0701343	9536660	07
-		314790940	71465820353	0701255	9536649	09
						-07
-						
-						
\dashv						
\rightarrow						
-+						
\dashv						
-						
+						-
+						$\overline{}$
-						
+-						
TOT	AL DE BENEFICIÁRIOS 12					



LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES POVOADO JATOBÁ

	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DA	NÚMERO DO	Coordenadas	Geográficas	MSD Nº
ITEM	NOME DO BENEFICIARIO	IDENTIDADE	CPF	Latitude	Longitude	
	RUA		STATE OF A SECOND			
01	LOURENÇO ALVES DA SILVA	0569700420150	27131378372	0701783	9532990	01
02	ANTONIO DA SILVA	0000713905964	92500021300	0701853	9533016	02
03	ANTONIA MARIA S. DA SILVA	234098520024	01686352328	0701909	9532974	04
04	MARIA DOMINGAS S. DA SILVA	0481275020138	61210027356	0701938	9533001	06
05	DEUSDETE MARQUES DA SILVA	0185788820018	01425710328	0701892	9532967	08
06	JOSÉ CLARO DA SILVA	255222420031	01510264329	0701871	9532969	10
07	FRANCISCO FERR. DOS SANTOS	285948946	72081465353	0701850	9533062	05
80	MARIA DAS GRAÇAS O. DA SILVA	0492491120138	02235253326	0701896	9533098	12
09	MARIA GOMES DE ALMEIDA	0284909020043	03010972326	0701887	9533123	07
10	ROSILENE ALVES DE HOLANDA	0297723420052	03702957308	0701885	9533146	09
11	EDVAN PEREIRA DA SILVA	138101220002	05719344390	0701901	9533174	11
12	MARIA APARECIDA A. DA SILVA	7630144	03647086207	0701917	9533198	13
13	RODRIGO ALVES DE HOLANDA	0481704720136	61209987309	0701950	9533016	14
				A		
			-			
					-	-
						-
					-	
					-	
			 		-	
			-		-	

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS 13

Nº / ANO DA PROPOSTA:

095468/2017

OBJETO:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Coelho Neto/MA

JUSTIFICATIVA:

DADOS DO MUNICÍPIO: O município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, tem uma população de 48.546 habitantes (segundo dados estimados do censo do IBGE 2016), área territorial de 975.549 km2 e densidade demográfica 47,92 hab/km2. Está localizado na mesorregião Leste Maranhense e microrregião Coelho Neto e dista 81,00km da Capital. HISTÓRICO: Segundo alguns historiadores, o povoamento prendeu-se a um agrupamento em torno de uma Feitoria, na margem do rio Paranaíba, denominada Curralzinho. Cearense e piauienses fugindo das secas, usaram o Parnaíba como via de acesso, e assim ajudaram o desbravamento da região, buscando na lavoura e extrativismo vegetal, meios de subsistência. Sucessivas mudanças de sede teve o município até que, em 1914, fixou-se no local atual, com a denominação de Curralinho. A partir de 1934 teve o topônimo alterado para Coelho Neto. O município que durante muito tempo permaneceu estacionário, na década de 1960/70 tomou grande impulso, com a inauguração de um complexo industrial, onde se destacavam as produções de celulose, açúcar e alcool. O topônimo foi homenagem ao ilustre brasileiro Coelho Neto, maranhense de Caxias, prosador, jornalista, escritor, professor, romancista, orador, poeta, teatrólogo e político. Ocupou na Academia Brasileira de Letras, de que foi Presidente, a Cadeira nº 2, e foi Patrono da de nº 24, da Academia Maranhense de Letras. Gentílico: coelho-netense.

OBJETO PLEITEADO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Coelho Neto/MA

O município de Coelho Neto/MA possui uma população desprovida de recursos financeiros, necessitando, portanto, de ações governamentais voltadas para a prevenção de doenças relacionadas com a falta ou inadequação dos serviços de saneamento básico. A implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares servirá à população e terá como função principal fomentar e difundir o conceito como ação de saúde pública, dando assim o caráter básico para proteção sanitária e, consequentemente, a melhoria da qualidade de vida da população. Por outro lado, terá nos levantamentos epidemiológicos e fatores de risco ambientais, os parâmetros para a definição das ações, das metas e das prioridades locais. Diante disso, surgiu a necessidade de promover soluções individualizadas de saneamento em diversas situações, principalmente nas pequenas localidades e periferias das cidades, no sentido de que estes promovessem "melhorias" em suas casas. Objetivos:

Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias adequadas;

- Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar;
- Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos;
- Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento. Com a implantação destes módulos sanitários pretende-se fundamentalmente controlar e prevenir doenças; implantar hábitos higiênicos na população; propiciar conforto, bem-estar e segurança; aumentar a esperança de vida da população; aumentar a vida média pela redução da mortalidade e aumentar a vida produtividade do indivíduo.

Localidades a serem contempladas: Povoados: Criminosa, Jatobá e Gaspar.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36211	1	O ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: AO NACIONAL DE SAUDE	
CPF DO RESPONS 619.521.333-00	ÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL: AUGUSTO BACELAR DE FRANCA FERREIRA	
ENDEREÇO DO RE	ESPONSÁV	EL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
Rua do Apicum nº 243	3, Centro		65025-070

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 05.281.738/0001-98							
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE COELHO NETO							
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA GETULIO VARGAS, S N							
CIDADE: COELHO NETO		UF: MA	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0765	CEP: 65620000	E.A.: Administração Pública Municipal		DDD/TELEFONE: 98991013833
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA	AGÊNCIA: 1045-6			CONTA CORE 301906	RENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL: 012.518.623-14		NOME DO RESPONSÁVEL: BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA					
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA PROFESSORA DINA SOARES, 3939, CS 33 - MORROS CEP DO RESPONSÁVEL: 64062150							

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 474.186,43
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 0,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2017		R\$ 474.186,43
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		•	R\$ 0,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2017		
FIM DE VIGÊNCIA:	06/07/2023		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: PLACA INDICATIVA DE OBRA.							
Unidade de Medida: Ul	N	Quantidade:	3.0	Valor:			R\$ 3.126,12
Início Previsto: 01/10/	2019 Térm	ino Previsto:	11/07/2022	Valor Globa	ıl:		R\$ 474.186,43
UF: MA Município: 0765 - COELHO NETO CEP:							
Endereço:							
Etapa/Fase n°: 1							
Especificação: PLACA INDICATIVA DE OBRA.							
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:		Término P	revisto:	
3.0 UN		R\$ 3.126,12	01/10/2019		11/07/2022		

Meta nº: 2					
Especificação: I	mplantação de M	Melhorias Sanitárias Don	niciliares no povoa	do Criminosa do Municíp	io de Coelho neto - MA
Unidade de Medida	u: UN	Quantidade:	12.0	Valor:	R\$ 141.318,09
Início Previsto:	01/10/2019	Término Previsto:	11/07/2022	Valor Global:	R\$ 474.186,43
UF: MA Municí	pio: 0765 - Co	DELHO NETO			CEP:
Endereço:					
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	1 - CONJUNT	O SANITÁRIO			
Quantidade:	Valor		Início Previsto:	Término l	
12.0 UN		R\$ 88.505,76	01/10/2019	11/07/2022	2
Etapa/Fase nº:	2	~			
Especificação:		ÇÃO DE RESERVATÓ			
Quantidade: 12.0 UN	Valor		Início Previsto:	Término 1	
	2	R\$ 3.999,60	01/10/2019	11/07/2022	2
Etapa/Fase nº:	3 - TANQUE	géptico			
Especificação: Quantidade:	Valor		Início Previsto:	Término l	Duoristo
12.0 UN	V aloi	R\$ 18.261,00	01/10/2019	11/07/2022	
Etapa/Fase nº:	4	, ,			
Especificação:	4 - SUMIDOL	JRO			
Quantidade:	Valor	**	Início Previsto:	Término l	Previsto:
12.0 UN		R\$ 6.585,00	01/10/2019	11/07/2022	2
Etapa/Fase nº:	5				
Especificação:	5 - FILTRO D	E BARRO			
Quantidade:	Valor		Início Previsto:	Término l	
12.0 UN		R\$ 2.047,08	01/10/2019	11/07/2022	2
Etapa/Fase nº:	6				
Especificação:	6 - PIA DE CO		T- (1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	lm.	
Quantidade: 12.0 UN	Valor	R\$ 9.773,28	Início Previsto: 01/10/2019	Término I 11/07/2022	
Etapa/Fase nº:	<u> </u>	K\$ 7.113,20	01/10/2019	11/07/202	
Etapa/Fase II : Especificação:		DE LAVAR ROUPA			
Quantidade:	Valor		Início Previsto:	Término l	Previsto:
12.0 UN	۷ ۵۱۵۱	R\$ 10.238,52	01/10/2019	11/07/2022	
			•		

Etapa/Fase nº:	8					
Especificação:	Especificação: 8 - CAIXA DE GORDURA					
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:			
12.0 UN	R\$ 1.907,8	35 01/10/2019	11/07/2022			

Meta nº: 3

	Meta II. 3					
Início Previsto: 01/10/2019 Término Previsto: 11/07/2022 Valor Global: R\$ 474.186 UF: MA	Especificação: I	mplantação de M	elhorias Sanitárias Don	niciliares no povoa	do Jatobá do Município do	e Coelho neto - MA
UF: MA Município: 0765 - COELHO NETO CEP:	Unidade de Medida	a: UN	Quantidade:	13.0	Valor:	R\$ 153.094,60
Etapa/Fase n°: 1 Especificação: 1 - CONJUNTO SANITÁRIO	Início Previsto:	01/10/2019	Término Previsto:	11/07/2022	Valor Global:	R\$ 474.186,43
Etapa/Fase nº: 1 Especificação: 1 - CONJUNTO SANITÁRIO	UF: MA Municí	pio: 0765 - CO	ELHO NETO			CEP:
Especificação: 1 - CONJUNTO SANITÁRIO Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 11/07/2022	Endereço:					
Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 95.881,24 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 2 Especificação: 2 - INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 4.332,90 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 3 3 -TANQUE SÉPTICO Término Previsto: 11/07/2022 Quantidade: Valor: R\$ 19.782,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 4 4 - SUMIDOURO - SUMIDOURO Término Previsto: 11/07/2022 Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 5 5	Etapa/Fase nº:	1				
13.0 UN R\$ 95.881,24 01/10/2019 11/07/2022	Especificação:	1 - CONJUNTO	O SANITÁRIO			
Etapa/Fase n°: 2 Especificação: 2 - INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO Quantidade: Valor: Início Previsto: 11/07/2022 Etapa/Fase n°: 3 Especificação: 3 - TANQUE SÉPTICO Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 19.782,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase n°: 4 Especificação: 4 - SUMIDOURO Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 7.133,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase n°: 5	Quantidade:	Valor:		Início Previsto:	Término I	Previsto:
Especificação: 2 - INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO Quantidade: Valor: Início Previsto: 11/07/2022 11/07/2022 11/07/2022	13.0 UN		R\$ 95.881,24	01/10/2019	11/07/2022	2
Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 4.332,90 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 3 Especificação: 3 -TANQUE SÉPTICO Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 19.782,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 4 Especificação: 4 - SUMIDOURO Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 7.133,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 5	Etapa/Fase nº:	2				
13.0 UN R\$ 4.332,90 01/10/2019 11/07/2022						
Etapa/Fase nº: 3 Especificação: 3 -TANQUE SÉPTICO Quantidade: 13.0 UN Valor: R\$ 19.782,75 Início Previsto: 01/10/2019 Término Previsto: 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 4 Especificação: 4 - SUMIDOURO Quantidade: 13.0 UN Valor: R\$ 7.133,75 Início Previsto: 01/10/2019 Término Previsto: 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 5 5	1 ~	Valor:				
Especificação: 3 -TANQUE SÉPTICO Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 19.782,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 4 Especificação: 4 - SUMIDOURO Quantidade: Valor: Início Previsto: 13.0 UN R\$ 7.133,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 5			R\$ 4.332,90	01/10/2019	11/07/2022	2
Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 19.782,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 4 Especificação: 4 - SUMIDOURO Quantidade: Valor: Início Previsto: 13.0 UN R\$ 7.133,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 5			ź			
13.0 UN R\$ 19.782,75 01/10/2019 11/07/2022				1	Γ	
Etapa/Fase nº: 4 Especificação: 4 - SUMIDOURO Quantidade: 13.0 UN Valor: R\$ 7.133,75 Início Previsto: 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 5 Término Previsto: 11/07/2022	_	Valor:				
Especificação: 4 - SUMIDOURO Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 7.133,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 5		4	Κφ 19./62,/3	01/10/2019	11/07/2022	
Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 7.133,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase nº: 5			20			
13.0 UN R\$ 7.133,75 01/10/2019 11/07/2022 Etapa/Fase n°: 5				Início Provieto	Tármino I	Previsto:
Etapa/Fase nº: 5	1 ~	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \				
-		5	,,,-		1	
		5 - FILTRO DE	EBARRO			
Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto:				Início Previsto:	Término I	Previsto:
13.0 UN R\$ 2.217,67 01/10/2019 11/07/2022	_		R\$ 2.217,67	01/10/2019	11/07/2022	2
Etapa/Fase nº: 6	Etapa/Fase nº:	6				
Especificação: 6 - PIA DE COZINHA	Especificação:	6 - PIA DE CO	ZINHA			
Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto:	1 ~	Valor:				
13.0 UN R\$ 10.587,72 01/10/2019 11/07/2022			R\$ 10.587,72	01/10/2019	11/07/2022	2
Etapa/Fase nº: 7						
Especificação: 7 - TANQUE DE LAVAR ROUPAS					_	
Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto: 13.0 UN R\$ 11.091,70 01/10/2019 11/07/2022	-	Valor:				
Etapa/Fase nº: 8	Etapa/Fase nº:	8			•	
Especificação: 8 - CAIXA DE GORDURA	Especificação:	8 - CAIXA DE	GORDURA			
Quantidade: Valor: Início Previsto: Término Previsto:	1 ~	Valor:			Término I	Previsto:
13.0 UN R\$ 2.066,87 01/10/2019 11/07/2022	13.0 UN		R\$ 2.066,87	01/10/2019	11/07/2022	2

Meta nº: 4

Meta II: 4					
Especificação: In	mplantação de M	elhorias Sanitárias Don	niciliares no povoa	do Gaspar do Município	de Coelho neto - MA
Unidade de Medida	: UN	Quantidade:	15.0	Valor:	R\$ 176.647,62
Início Previsto:	01/10/2019	Término Previsto:	11/07/2022	Valor Global:	R\$ 474.186,43
UF: MA Municí	pio: 0765 - CO	ELHO NETO			CEP:
Endereço:					
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	1 - CONJUNTO) SANITÁRIO			
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:	Término 1	Previsto:
15.0 UN		R\$ 110.632,20	01/10/2019	11/07/202	2
Etapa/Fase nº:	2				
Especificação:	2 - INSTALAÇ	ÃO DE RESERVATÓI	RIO		
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:	Término 1	
15.0 UN		R\$ 4.999,50	01/10/2019	11/07/202	2
Etapa/Fase nº:	3				
Especificação:	3 - TANQUE S				
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:	Término 1	
15.0 UN		R\$ 22.826,25	01/10/2019	11/07/202	2
Etapa/Fase nº:	4				
Especificação:	4 - SUMIDOUI	RO		į .	
Quantidade:	Valor:	D 0 0 0 1 0 5	Início Previsto:	Término	
15.0 UN		R\$ 8.231,25	01/10/2019	11/07/202	2
Etapa/Fase n°:	5				
Especificação:	5 - FILTRO DE	BARRO	Te / 1	lm/ ·	.
Quantidade: 15.0 UN	Valor:	D¢ 2 550 05	Início Previsto: 01/10/2019	Término 1 11/07/202	
	6	R\$ 2.558,85	01/10/2019	11/07/202	<u> </u>
Etapa/Fase nº: Especificação:	6 - PIA DE CO	ZINILI A			
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:	Término 1	Dravista
15.0 UN	valor:	R\$ 12.216,60	01/10/2019	11/07/202	
Etapa/Fase n°:	7	14 12.210,00	01/10/2019	11/0//202	_
Especificação:	<u> </u>	E LAVAR ROUPA			
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:	Término 1	Previsto:
15.0 UN		R\$ 12.798,15	01/10/2019	11/07/202	
Etapa/Fase nº:	8			J	
Especificação:	8 - CAIXA DE	GORDURA			
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:	Término 1	Previsto:
15.0 UN		R\$ 2.384,82	01/10/2019	11/07/202	2

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

MÊS DESEMBOLSO: Agosto		ANO: 2021			
META N°: 1	VALOR DA META:	R\$ 3.126,12			
DESCRIÇÃO: PLACA INDICATIVA DE OBRA.					
META N°: 2	VALOR DA META:	R\$ 91.711,17			
DESCRIÇÃO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no povoado Criminosa do Município de Coelho neto - MA					
VALOR DO REPASSE:	R\$ 94.837,29	PARCELA Nº: 1			

MÊS DESEMBOLSO: Novembro		ANO: 2021			
META N°: 2	VALOR DA META:	R\$ 49.606,92			
DESCRIÇÃO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no povoado Criminosa do Município de Coelho neto - MA					
META N°: 3	VALOR DA META:	R\$ 153.094,60			
DESCRIÇÃO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no povoado Jatobá do Município de Coelho neto - MA					
META N°: 4	VALOR DA META:	R\$ 34.391,70			
DESCRIÇÃO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no povoado Gaspar do Município de Coelho neto - MA					
VALOR DO REPASSE:	R\$ 237.093,22	PARCELA Nº: 2			
MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro		ANO: 2022			
META N°: 4	VALOR DA META:	R\$ 142.255,92			
DESCRIÇÃO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no povoado Gaspar do Município de Coelho neto - MA					
VALOR DO REPASSE:	R\$ 142.255,92	PARCELA Nº: 3			

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE COELHO NETO

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO DI	EM/CEDVI	CO. 1 DI ACA INDI	ICATIVA DE ODI) A		
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 1 - PLACA INDICATIVA DE OBRA NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio NATUREZA DA DESPESA: 449051						
				NATUREZA DA	DESPESA: 4490	051
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS S/N, CENTRO						
CEP: 65620-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0765 -	- COELHO NETO			
UNIDADE: UN	QUANT	TIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.042,04	V.TOTAL:	R\$ 3.126,12
OBSERVAÇÃO:						
DESCRIÇÃO DO B	EM/SERVI	ÇO: 2 - Implantação o		árias Domiciliares no	o povoado Crimi	nosa do Município
		de Coelho neto -				
NATUREZA DA AQ	UISIÇÃO:	Recursos do Convênio	0	NATUREZA DA	DESPESA: 4490	051
ENDEREÇO DE LO	CALIZAÇ	ÃO: PRAÇA GETÚLI	O VARGAS S/N,	CENTRO		
CEP: 65620-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0765 -	- COELHO NETO			
UNIDADE: UN	QUANT	TIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 11.776,51	V.TOTAL:	R\$ 141.318,09
OBSERVAÇÃO:						
DESCRIÇÃO DO B	EM/SERVI	ÇO: 4 - Implantação o	de Melhorias Sanit	árias Domiciliares n	o povoado Gaspa	ar do Município de
DESCRIÇÃO DO B	EM/SERVI	ÇO: 4 - Implantação o Coelho neto - Ma		árias Domiciliares no	o povoado Gaspa	ar do Município de
			A	árias Domiciliares no		
NATUREZA DA AQ	UISIÇÃO:	Coelho neto - M.	A o	NATUREZA DA		
NATUREZA DA AQ	QUISIÇÃO: CALIZAÇ	Coelho neto - M. Recursos do Convênio	A o O VARGAS S/N,	NATUREZA DA I		
NATUREZA DA AÇ ENDEREÇO DE LO	QUISIÇÃO: CALIZAÇ UF: MA	Coelho neto - M. Recursos do Convêni ÃO: PRAÇA GETÚLI	A o O VARGAS S/N,	NATUREZA DA I	DESPESA: 4490	
NATUREZA DA AÇ ENDEREÇO DE LO CEP: 65620-000	QUISIÇÃO: CALIZAÇ UF: MA	Coelho neto - M. Recursos do Convênio ÃO: PRAÇA GETÚLI MUNICÍPIO: 0765 -	A o O VARGAS S/N, - COELHO NETO	NATUREZA DA I	DESPESA: 4490	051
NATUREZA DA AÇ ENDEREÇO DE LO CEP: 65620-000 UNIDADE: UN OBSERVAÇÃO:	QUISIÇÃO: CALIZAÇA UF: MA QUANT	Coelho neto - M. Recursos do Convêni. ÃO: PRAÇA GETÚLI MUNICÍPIO: 0765 -	A o IO VARGAS S/N, - COELHO NETO V. UNITÁRIO:	NATUREZA DA 1 CENTRO R\$ 11.776,51	DESPESA: 4490 V.TOTAL:	R\$ 176.647,62
NATUREZA DA AÇ ENDEREÇO DE LO CEP: 65620-000 UNIDADE: UN OBSERVAÇÃO:	QUISIÇÃO: CALIZAÇA UF: MA QUANT	Coelho neto - M. Recursos do Convênio ÃO: PRAÇA GETÚLI MUNICÍPIO: 0765 -	A o O VARGAS S/N, - COELHO NETO V. UNITÁRIO: de Melhorias Sanit	NATUREZA DA 1 CENTRO R\$ 11.776,51	DESPESA: 4490 V.TOTAL:	R\$ 176.647,62
NATUREZA DA AÇ ENDEREÇO DE LO CEP: 65620-000 UNIDADE: UN OBSERVAÇÃO: DESCRIÇÃO DO BI	QUISIÇÃO: CALIZAÇ. UF: MA QUANT	Coelho neto - M. Recursos do Convêni ÃO: PRAÇA GETÚLI MUNICÍPIO: 0765 - TDADE: 15,00 ÇO: 3 - Implantação	A o O VARGAS S/N, - COELHO NETO V. UNITÁRIO: de Melhorias Sanit	NATUREZA DA 1 CENTRO R\$ 11.776,51	V.TOTAL:	R\$ 176.647,62 pá do Município de
NATUREZA DA AQ ENDEREÇO DE LO CEP: 65620-000 UNIDADE: UN OBSERVAÇÃO: DESCRIÇÃO DO BI NATUREZA DA AQ	QUISIÇÃO: CALIZAÇA UF: MA QUANT EM/SERVIO	Coelho neto - M. Recursos do Convêni ÃO: PRAÇA GETÚLI MUNICÍPIO: 0765 - TDADE: 15,00 ÇO: 3 - Implantação o Coelho neto - M.	A o O VARGAS S/N, - COELHO NETO V. UNITÁRIO: de Melhorias Sanit A o	NATUREZA DA I CENTRO R\$ 11.776,51 árias Domiciliares n	V.TOTAL:	R\$ 176.647,62 pá do Município de
NATUREZA DA AQ ENDEREÇO DE LO CEP: 65620-000 UNIDADE: UN OBSERVAÇÃO: DESCRIÇÃO DO BI NATUREZA DA AQ	QUISIÇÃO: CALIZAÇ. UF: MA QUANT EM/SERVIC	Coelho neto - M. Recursos do Convênio ÃO: PRAÇA GETÚLI MUNICÍPIO: 0765 - TIDADE: 15,00 ÇO: 3 - Implantação o Coelho neto - M. Recursos do Convênio	A O O O VARGAS S/N, - COELHO NETO V. UNITÁRIO: de Melhorias Sanit A O O O VARGAS S/N,	NATUREZA DA I CENTRO R\$ 11.776,51 árias Domiciliares n NATUREZA DA I CENTRO	V.TOTAL:	R\$ 176.647,62 pá do Município de
NATUREZA DA AÇ ENDEREÇO DE LO CEP: 65620-000 UNIDADE: UN OBSERVAÇÃO: DESCRIÇÃO DO BI NATUREZA DA AÇ ENDEREÇO DE LO	QUISIÇÃO: CALIZAÇA UF: MA QUANT EM/SERVIO QUISIÇÃO: CALIZAÇA UF: MA	Coelho neto - M. Recursos do Convêni ÃO: PRAÇA GETÚLI MUNICÍPIO: 0765 - TDADE: 15,00 ÇO: 3 - Implantação o Coelho neto - M. Recursos do Convêni ÃO: PRAÇA GETÚLI	A O O O VARGAS S/N, - COELHO NETO V. UNITÁRIO: de Melhorias Sanit A O O O VARGAS S/N,	NATUREZA DA I CENTRO R\$ 11.776,51 árias Domiciliares n NATUREZA DA I CENTRO	V.TOTAL: to povoado Jatob DESPESA: 4490	R\$ 176.647,62 pá do Município de

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA							
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação			
449051	R\$ 474.186,43	R\$ 474.186,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
TOTAL GERAL:	R\$ 474.186,43						

10 - DECLARAÇÃO

para efeitos e sob as penas da Lei, qu Nacional ou qualquer órgão ou entida	o proponente, declaro, para fins de prova junto aoe inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro de da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos atos da União, na forma deste plano de trabalho.				
Pede Deferimento,					
Local e Data	Proponente				
11 - APROVA	ÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO				
	Aprovado				
Local e Data	Concedente				
	(Representante legal do Órgão ou Entidade				
	12 - ANEXOS				
Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial					
Nome do Arquivo: DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉ	CNICA E CEDENCIAL pdf				
DECLARAÇÃO DE CAFACIDADE TE	CNICA E GERENCIAL, pui				
N d. A	Documentos Digitalizados do Convênio				
Nome do Arquivo:	HO NETO MA D¢ 400 655 72 Proposto 05469 2017 pdf				
C v 01032.2017 - MUNICIPIO DE COEL	LHO NETO.MA - R\$ 499.655,72 - Proposta 95468.2017.pdf				



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Rua Apidum, 243 , - Bairro Centro, São Luís/MA, CEP 65025-070 Telefone: (98) 3214-3315 - http://www.funasa.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 25100.017491/2017-87

	3º TERMO ADITIVO DE PR AO CONVÊNIO I	CORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 1632/2017 - 857591		
Entidade: Município de Coelho Neto	CNPJ/MF n° 05.281.738/0001-98	U.F.: MA		
	ias Sanitárias Domiciliares no Munic			
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, SN - Centro. Coelho Neto-MA, CE REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA		CARGO/FUNÇÃO Prefeito Municipal		
CPF: 012.518.623-14	C. IDEN/ORG. EXP 2.270.526 SSP/PI	PROCESSO N° 25100.017.491/2017-87		
PEDIDO DO CONVENENTE Solicitação de prorrogação de prazo +Brasil (Sei nº 3839987), por 360 d		APROVAÇÃO DA ENGENHARIA Conforme o Parecer Técnico nº 47/2022/DIESP-MA/SUEST-MA, (Sei nº 3852232), contendo manifestação favorável sobre a continuidade do Convênio.		
Objeto do Termo Aditivo: Tendo como finalidade alterar o aju convênio original.	ste original concernente à prorrogaçã	to do Convênio nº 1632/2017, por 360 dias, vedada alteração do objeto do		
,	A ORIGINAL 07/2022	VIGÊNCIA ATUALIZADA 06/07/2023		

O Superintendente Estadual da FUNASA no Maranhão, Augusto Bacelar de França Ferreira, no uso da competência delegada pelas Portarias nº 908 de 05 de maio de 2021, publicada no Dou 97 de 25/05/2021 e Portaria nº 1.914 de 05/04/2018, conforme a solicitação formulada pela entidade acima indicada e Cláusula Vigésima Quinta do Termo de Convênio nº 1632/2017, e o Município de Coelho Neto-MA acima qualificado, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, para atender o objeto descrito.

O presente Termo será assinado eletronicamente em uma via, pelas partes interessadas e publicado no Diário Oficial da União na conformidade de legislação vigente para produzir efeitos legais..



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**, **Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Bacelar de França Ferreira**, **Superintendente Estadual do Maranhão**, em 30/06/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador 3855801 e o código CRC AFF265E7.

Referência: Processo nº 25100.017491/2017-87

SEI nº 3855801



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20190278718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico				
ANTONIO FRANCISCO ABREU ARAUJO				
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1118668502		
			Registro: 1118668502	MA
2. Dados do Contrato				
Contratante: Municipio de Coelho Neto			CPF/CNPJ: 05.281.73	8/0001-98
PRAÇA PRAÇA GETULIO VARGAS			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: COELHO NETO		UF: AC	CEP: 65620000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 499.655,72	Tipo de contratante: PESSOA JU	tratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		
Ação Institucional: Outros	•			
3. Dados da Obra/Serviço				
POVOADO POVOADO JATOBÁ			Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: POVOADO JATOBÁ			
Cidade: COELHO NETO		UF: MA	CEP: 65620000	
Data de Início: 20/08/2019	Previsão de término: 20/08/2020	Coordenadas Geográficas	s: 0,0	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não especificado)	
Proprietário: Municipio de Coelho Neto			CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98	
4. Atividade Técnica				
1 - ATUACAO			Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T> #A0402 - SANEAMENTO			40,00	un
5. Observações				
— Após a conclu ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPL	ISÃO das atividades técnicas o profiss ANTAÇÃO DE 40 MELHORIAS SANI	ional deverá proceder a baix	a desta ART SEREM IMPLANTADAS N	
POVOADOS JATOBÁ, CRIMINOSA E GAS			OEREW IVII EXILATION	
6. Declarações				
- Cláusula Compromissória: Qualquer confli	to ou litígio originado do presente cor	ntrato, bem como sua interpre	etação ou execução, será r	esolvido por
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307,			rbitragem - CMA vinculado	ao Crea-MA,
nos termos do respectivo regulamento de a	•			
 Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 	acessibilidade previstas nas normas	s técnicas da ABNT, na legisla	ação específica e no decre	ło n.
3230/2004.				
7. Entidade de Classe				
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO	MA			
8. Assinaturas				
Declaro serem verdadeiras as informações	acima	ANTONIO FRANCISCO A	ABREU ARAUJO - CPF: 446.2	68.943-72
, de	de			
Local	data	Municipio de Coelhe	o Neto - CNPJ: 05.281.738/000)1-98
9. Informações				
* A ART é válida somente quando quitada,	mediante apresentação do comprova	nte do pagamento ou conferê	ència no site do Crea.	
10. Valor				
	em: 21/08/2019 Valor pag	o: R\$ 226.50 Nosso Nú	ímero: 8302153179	

